



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 372 – Setembro/2019

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dumar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2301



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO -----	0001
ADMINISTRAÇÃO -----	0002
ATOS DA REITORIA -----	0005
Portarias -----	0005
Apostila -----	0158
Editais -----	0160
Despachos de Afastamento do País -----	0162
RELATÓRIO DE DIÁRIAS E PASSAGENS -----	0167
ATOS DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO -----	0185
Pareceres -----	0183
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO-----	0212
Termos de Contratos/Termos de Convênios -----	0212
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO -----	0222
Portarias -----	0222
Editais -----	0231
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0285
Portarias -----	0285
Extratos de Termos de Contratos/Termos de Convênios -----	0305
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -----	0307
Portarias -----	0307

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Abraham Weintraub

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Ariosto Antunes Culau

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 847/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o constante nos autos do Processo nº 23486.002225/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária à servidora **ALINE SANTOS LIMA**, Professora do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1666998, integrante do Quadro Permanente desse Instituto Federal, lotada no *campus* de Caucaia.

Art. 2º - A servidora ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas, pelo período de 15/09/2019 a 31/12/2019, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução Nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_5



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Publicado no B.S. nº 372, de 06/09/2019.
informando o código verificador **0950966**
e o código CRC **7E5FF0F5**.

Referência: Processo nº 23486.002225/2019-17

SEI nº 0950966



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 848/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.002358/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária ao professor **AMBROSIO MARTINS DA CUNHA**, Matrícula Siape 1417875, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desse Instituto Federal de Educação, lotado no *campus* de Crateús.

Art. 2º - O servidor ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas, pelo período de **30/09/2019 a 11/03/2020**, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 10:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951089** e o código CRC **EE056EE7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 849/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23823.000479/2019-14,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **JOSÉ MAURÍCIO LIMA SABOIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1676501, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 09/12/2019 a 27/12/2019, da titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do *campus* Horizonte, Código FG-02, **JOELMA KELE FERREIRA DE AQUINO**, Matrícula Siape nº 2229893, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 10:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951346** e o código CRC **996DA087**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 850/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.010959/2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **GERMÁRIO MARCOS ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1584234, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para o cargo de direção, como titular do Departamento de Manutenção, do *campus* Fortaleza, Código CD-04, considerando a exoneração do servidor **AGAMENON JOSÉ SILVA GÓIS**, mediante a Portaria nº 846/GABR/REITORIA, de 30/08/2019 (DOU de 02/09/2019).

Art. 2º - Designar **HOBSON ALMEIDA CRUZ**, Pedagogo, Matrícula Siape nº 2163804, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como Assistente da Pró-reitoria de Ensino/Reitoria, Código FG-01, considerando a dispensa do servidor **GERMÁRIO MARCOS ARAÚJO**, mediante a Portaria nº 845/GABR/REITORIA, de 30/08/2019 (DOU de 02/09/2019).

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951465** e o código CRC **83062848**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 851/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.001359/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **WAGNÓLIA DE MENDONÇA NUNES LEAL**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 1795143, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Ensino Básico e Técnico do *campus* Iguatu, Código FG-02, considerando a dispensa da servidora **SILVELENA ALVES DE ARAUJO OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1761118, mediante a Portaria nº 757/2019/GABR/REITORIA, de 19/08/2019, (DOU 21/08/2019 - Sç 2, pág. 24).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/09/2019, às 11:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0951512** e o código CRC **3D74C311**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 852/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.001736/2019-28,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 13 de agosto de 2019, **JOSÉ STÉLIO SAMPAIO BASTOS NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 2851664, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Informática do *campus* Canindé, Código FCC, para a qual fora designado mediante a PORTARIA Nº 6, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018, publicada no D.O.U em 07/02/2018.

Art. 2º - Designar **PATRICIA JAMILE DE OLIVEIRA MARTINS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1124753, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Informática do *campus* Canindé, Código FCC,

Art. 3º - Estabelecer que o art. 2º da presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957092** e o código CRC **75501522**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 853/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007610/2019-66,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a junta eleitoral responsável por conduzir o processo eleitoral para compor a nova CPPD, do *campus* Avançado de Jaguaruana:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Alisson Sampaio de Carvalho Alencar	1404939	Presidente
Glauber Dantas Moraes	3133197	Membro
Ligia de Oliveira Barbosa Lima	3121938	Membro

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952656** e o código CRC **00A245FF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 854/GABR/REITORIA, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Nº 23255.006771/2019-32;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada mediante a Portaria nº 267/GR, de 06/03/2013, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir da Estrutura Organizacional da Reitoria, a Secretaria da Comissão Própria de Avaliação, vinculada ao Reitor, conforme o quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-
Secretaria da Comissão de Avaliação Própria	FG - 02

Art. 2º - Inserir na Estrutura Organizacional da Reitoria, a Coordenadoria de Processos Administrativos Punitivos, vinculada à PROAP, conforme o quadro abaixo:

REITORIA	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-
Pró-Reitoria de Administração e Planejamento	-
Coordenadoria de Processos Administrativos Punitivos	FG - 02

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_15



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Publicado no B.S. nº 372, de 06/09/2019.
informando o código verificador **0952657**
e o código CRC **86917C01**.

Referência: Processo nº 23255.006771/2019-32

SEI nº 0952657



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 855/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23264.004405/2019-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **DANIELA SALES DE SOUZA ARAGÃO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1320252, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, do *campus* Acaraú, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 105/GDG, de 30/07/2019 (DOU de 01/08/2019).

Art. 2º - Designar **MARIA RENATA SILVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3009853, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, do *campus* Acaraú, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0955294** e o código CRC **57D6957D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 856/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23486.002571/2019-97,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **LUCIANA SANTOS DE BRITO**, Técnica em Contabilidade, Matrícula Siape nº 1957509, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 09/09/2019 a 14/09/2019, da titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Caucaia, Código FG-02, **JULIANA SALES BARBOSA**, Matrícula Siape nº 2230305,, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0956548** e o código CRC **F6761F34**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 857/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007655/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, **a partir do dia 04/09/2019**, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **MARIA ALINE DA SILVA BATISTA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1892291, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de **18/12/2019 à 20/12/2019**.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0956731** e o código CRC **0391116F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 858/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006976/2019-18,

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 106, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018, que aprova o Regulamento do Programa de Acompanhamento ao Egresso dos cursos regulares do IFCE - PROAE;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a comissão Permanente de Acompanhamento de Egressos, do *Campus Avançado* de Guaramiranga, conforme o quadro abaixo:

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPÉ	FUNÇÃO
Tiago dos Santos Façanha	Coordenação de Extensão	2164085	Presidente
Francisca Flávia Plutarco Lopes dos Santos	Docente	2407813	Membro
Jaciara de Barros Brasil	Docente	3120382	Membro
Paulo Sérgio de Holanda Sousa	Assistência Estudantil	1496685	Membro
Daniele Lopes de Souza	Discente	2019224200019	Membro

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0956907** e o código CRC **AA024591**.

Referência: Processo nº 23255.006976/2019-18

SEI nº 0956907



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 859/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo nº 23255.006807/2019-88,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder ao servidor **ÍTALO REAN DE LIMA NUNES DA SILVA**, Matrícula Siape nº 2280306, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotado no *campus* Maranguape, afastamento para participar de Curso de Formação, no período de 4 de setembro de 2019 a 16 de dezembro de 2019, nos termos do art. 20, §4º da Lei 8.112/90, alterada pela Lei 9.527/97, com opção pelo auxílio financeiro, correspondente a cinquenta por cento da remuneração da classe inicial do cargo a que estiver concorrendo, nos termos do art. 14 da Lei nº 9.624/98.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 16:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957468** e o código CRC **629A7CA5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 860/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23262.002669/2019-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **GEORGE WADS DE ANDRADE**, Técnico de Laboratório, Matrícula Siape nº 2236012,, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto da titular da Chefia de Gabinete do *campus* Cedro, Código FG-01, **PAULIANA ALVES DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 175568, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 16:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957546** e o código CRC **6D998B23**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 861/GABR/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.007556/2019-59,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **JEFFERSON CHAGAS VALE**, Contador, Matrícula Siape nº 1583750, como substituto, no período de 02/09/2019 a 30/11/2019, do titular da Coordenadoria de Suporte Administrativo a Pesquisa, a pós-graduação e a Inovação/Reitoria, Código FG-02, **YSRAEL MOURA GARCIA**, Matrícula Siape nº 1641853, em virtude de seu afastamento por motivo de Licença para Capacitação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 03/09/2019, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957618** e o código CRC **F90668DC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 862/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23259.003892/2019-92,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1683102, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 02/09/2019 a 16/09/2019, da titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratações do *campus* Maracanaú, Código FG-02, **ROSÂNGELA CAMPOS DOS ANJOS**, Matrícula Siape nº 2809160, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 08:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958081** e o código CRC **5D17DFD9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 863/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.001899/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 09 de setembro de 2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **ANA RAQUEL PEREIRA MOURA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1960754, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 02/01/2020 a 05/01/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 08:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958091** e o código CRC **247E5C0D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 864/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.007526/2019-42,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ANA CLAUDIA UCHÔA ARAÚJO**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 1544822, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 09/09/2019 a 30/09/2019, da titular da Coordenadoria Pedagógica da Reitoria, Código FG-01, **ARMÊNIA CHAVES FERNANDES VIEIRA**, Matrícula Siape nº 1681025, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 09:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0958428** e o código CRC **736C0036**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 865/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23485.001537/2019-13,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARCIO LEVY NASCIMENTO DOS ANJOS**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2228243, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 28/08/2019 a 13/09/2019, do titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Camocim, Código FG-02, **PRISCILA CINTHIA BRAGA BASTOS**, Matrícula Siape nº 3011178, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 10:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0959017** e o código CRC **3AA3F676**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 866/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23258.001571/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CRISLA MARIA BESSA MEDEIROS**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2165404, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Canindé, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Quixadá, Código FG-02, considerando a dispensa da servidora **MARIA CRISTIANE SANTOS DA SILVA COSTA**, Matrícula Siape nº 2326426, mediante a Portaria nº 610/GABR/REITORIA, de 30/07/2019, (DOU 31/07/2019).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 13:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0959616** e o código CRC **8238B438**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 867/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.009154/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES**, Matrícula Siape nº 269469, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Departamento de Construção Civil do *campus* Fortaleza.

Art. 2º - Determinar que o supracitado servidor ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas semanais, pelo período **31/07/2019 a 31/07/2020**, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 04/09/2019, às 13:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0959983** e o código CRC **DA340AE7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 868/GABR/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23486.002166/2019-79,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria 728/2019/GABR/REITORIA, de 12/08/2019, publicada no DOU de 13/08/2019, seção 2, página 31, que trata da dispensa do servidor **MARCELO MONTEIRO VALENTE PARENTE** e da designação de **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA**, de forma que:

Onde se lê: "Artigo 2º - Designar FRANCISCO WAGNER DE SOUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1811573, ... ",

Leia-se: "Artigo 2º - Designar FRANCISCO WAGNER DE SOUSA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1811576, ... ".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 09:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0961608** e o código CRC **490136D2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 869/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.001751.2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dado à comissão responsável por atualizar o teor da Resolução Consup/IFCE nº 15, de 15/03/2016 (alterada pela Resolução Consup/IFCE nº 67, de 25/11/2016) que trata dos critérios para remoção dos servidores no âmbito do IFCE,

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Comissão, a partir de 12/07/2019, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 11:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0962773** e o código CRC **3CA90E87**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 870/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.001751.2019-75,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos dado à comissão responsável por regulamentar as atividades que podem ser desenvolvidas no âmbito do IFCE pelos professores com dedicação exclusiva, em cumprimento ao disposto no art. 21, da Lei nº 12.772/12, que trata da carreira do Magistério Federal.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Comissão, a partir de 11/08/2019, até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 11:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0962779** e o código CRC **174D61C6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 871/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.001879/2019-30,

RESOLVE:

Artigo único - Delegar, excepcionalmente entre os dias 9 a 13 de setembro de 2019, ao servidor **EDUARDO DALLE PIAGGE FILHO**, Diretor Geral em exercício do campus Canindé, competência para outorga de grau aos concludentes do curso: Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo do *campus* Canindé, ofertado pelo respectivo *campus*.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 13:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0963707** e o código CRC **427D6783**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 872/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o efeito suspensivo da decisão liminar exarada no MS nº 0800281-32.2016.4.05.8100;

CONSIDERANDO o teor do Parecer de Força Executória n. 00189/2019/NUMA-ORD/PFCE/PGF/AGU; e;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00422.000483/2018-19,

R E S O L V E

Revogar, a partir de 3 de setembro de 2019, o Termo de Posse do servidor GERALDO EUFRÁSIO MARTINS JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2283645, datado de 11 de fevereiro de 2016.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 14:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0964152** e o código CRC **36846EE2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 873/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do processo nº 23255.007285/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005), a HELDA ARAÚJO DE QUEIROZ PONTES, matrícula Siape nº 47349, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, código da vaga nº 347281, jornada de trabalho 40h, título de mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Reitoria, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 14 (catorze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- Incentivo à qualificação de 52 % (Decreto 5.824/2006);
- Decisão judicial transitada em julgado;
- VPNI correspondentes a 2/5 de CD-4 - Art. 62-A Lei 8112/90.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 17:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0965511** e o código CRC **20664B95**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 874/GABR/REITORIA, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23293.002416/2019-38,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ANTONIO ARNALDO SOARES JUNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2279916, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto, no período de **09/09/2019 a 20/09/2019**, do titular da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio do *campus* Crateús, Código FG-02, **FRANCISCO DAS CHAGAS MARQUES**, Matrícula Siape nº 1960078, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 17:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0965696** e o código CRC **C511A0D1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 875/GABR/REITORIA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.001910/2019-32,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **DIEGO ELOI MISQUITA GOMES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2903442, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 23/09/2019 a 11/10/2019, do titular da Diretoria de Ensino do *campus* Canindé, Código CD-03, **EDUARDO DALLE PIAGGE FILHO**, Matrícula Siape nº 1586384, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/09/2019, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0966754** e o código CRC **D3D3EC26**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 876/GABR/REITORIA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.001918/2019-07,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **ANTONIO JUVENILDO VAZ MENDES**, Técnico em Laboratório, Matrícula Siape nº 3062193, como substituto, do titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Canindé, Código FG-02, **CARLOS ALBERTO CASTELO ELIAS FILHO**, Matrícula Siape nº 1748820, em virtude de seu afastamento por motivo de Licença Capacitação, no período de 05/09/2019 a 03/12/2019 e por motivo de férias, nos períodos de 05/12 a 24/12/2019 e 02/01 a 16/01/2020.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/09/2019, às 10:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0966768** e o código CRC **CCD908ED**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 877/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO, o que consta dos autos do Processo nº 23255.005389/2019-10,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar **EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2407890, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Canindé, para desempenhar as atividades inerentes à Responsáveis Técnicos do Mestrado em Ensino e Formação Docente em Associação entre IFCE/UNILAB, a ser ofertado pelo *campus* Maranguape;

Art. 2º - Designar **ANDRÉA MOURA DA COSTA SOUZA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2891216, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Paracuru, para desempenhar as atividades inerentes à Responsáveis Técnicos do Mestrado em Ensino e Formação Docente em Associação entre IFCE/UNILAB, ofertado no *campus* Maranguape;

Art. 3º - Determinar que os mencionados servidores desempenharão tais atividades sem prejuízo de suas cargas horárias mínimas docentes em sala de aula.

Art. 4º - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_41



09/09/2019, às 11:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#). Publicado no B.S. nº 372, de 16/09/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971225** e o código CRC **46C03749**.

Referência: Processo nº 23255.005389/2019-10

SEI nº 0971225



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 878/GABR/REITORIA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23484.002066/2019-62,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **RAIMUNDO ALAN FREIRE MOREIRA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 3024033, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 27/08/2019 a 31/08/2019, do titular da Coordenadoria de Almojarifado e Patrimônio, do *campus* Baturité, Código FG-02, **FRANCISCO JOSÉ BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 269603, em virtude de seu afastamento por licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/09/2019, às 15:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967941** e o código CRC **B7AA04DF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 879/GABR/REITORIA, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23255.005810/2019-84,

RESOLVE:

Artigo único - Dispensar, da Portaria Nº 421/GAB/REITORIA, de 21/05/2018, a servidora **PAMELLA VERUSKA ABREU MOREIRA RABELO**, Matrícula Siape nº 2231303, para a qual fora designada como substituta eventual e temporária da titular da Coordenadoria de Pagamento/PROGEP, Código FG-01, **JONNYERE MARCHEZAN SANTIAGO DO NASCIMENTO**, Matrícula Siapeº 2167767.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 06/09/2019, às 16:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0968607** e o código CRC **1380230E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 880/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO as Portaria 069/2019/GABR/REITORIA, de 28/01/2019 e Portaria nº 173/2019/GABR/REITORIA, de 01/03/2019,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.006965/2019-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar, conforme o quadro abaixo, a composição da Comissão responsável por estudar as potencialidades regionais visando a implantação de novos cursos no *campus* Avançado de Guaramiranga.

MEMBRO	CARGO	SIAPÉ
Jorge Luiz Wattes Oliveira Junior - Presidente	Docente	2407842
Beatriz Helena Peixoto Brandão	Docente	1189128
Jaciara de Barros Brasil	Docente	3120382
José Nilton Rodrigues Silva	Docente	2953357
João Paulo Rocha Façanha Moreno	Docente	3133180
Nágela Silva Rodrigues	Pedagoga	2282326
Tiago dos Santos Façanha	Docente	2164085

Art. 2º - Determinar o prazo até 31 de outubro de 2019, para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 10:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Referência: Processo nº 23255.006965/2019-38

SEI nº 0970643



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 881/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23258.001571/2019-63,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria nº 866/GABR/REITORIA, de 04 de setembro de 2019, publicada no DOU de 06/09/2019, Seção 2, Pág. 25, somente onde se trata do *campus* de lotação da servidora **CRISLA MARIA BESSA MEDEIROS**, Matrícula Siape nº 2165404, de forma que:

Onde se lê:

" Art. 1º - (...) pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Canindé (...)".

Leia-se:

" Art. 1º - (...) pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Quixadá (...)".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 11:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971188** e o código CRC **39DEB671**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 882/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007766/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VICTOR RIBEIRO LEITÃO**, Matrícula Siape nº 2104160, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pessoal/DAP/PROGEP/Reitoria, Código FG – 01, considerando a dispensa da servidora **HELDA ARAÚJO DE QUEIROZ PONTES**, Matrícula Siape nº 47349, conforme Portaria nº 873/GABR, de 05.09.2019 (DOU 09.09.2019).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971050** e o código CRC **1060646E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 883/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.007766/2019-47,

RESOLVE:

Artigo único - Excluir a servidora **HELDA ARAÚJO DE QUEIROZ PONTES**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 47349, da Portaria Nº 614/GR, de 04/07/2017, que designa servidores para atuarem como substitutos nos afastamentos e impedimentos dos titulares de cargos de direção e função gratificadas no âmbito da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas/Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971075** e o código CRC **9C2D85C3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 884/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23485.001608/2019-70,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **WENNYS DEAN SOUSA DA SILVA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 1014061, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 09/09/2019 a 20/09/2019, da titular da Chefia do Departamento de Administração e Planejamento, *campus* Camocim, CD-04, **CELESTINA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula Siape nº 1812223, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 13:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971142** e o código CRC **FA25F6FB**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 885/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007766/2019-47,

RESOLVE:

Artigo único - Dispensar, a partir de 09 de setembro de 2019, **HELDA ARAÚJO DE QUEIROZ PONTES**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 47349, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pessoal, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 816/GR, de 07/08/2013 (DOU de 13/08/2013), por motivo de sua aposentadoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 11:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971200** e o código CRC **373918D5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 886/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.013335/2019-18,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARCELO DE MELO MARQUES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1813443, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 20/08/2019 a 29/08/2019, do titular da Coordenadoria de Licitações do IFCE *Campus* de Fortaleza, Código FG-01, **DOMINGOS RODRIGUES FILHO**, Matrícula SIAPE nº 1063597, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 14:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0972026** e o código CRC **4DA767A6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rod. Iguatu Varzea Alegre, km 05 s/n - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63500-000 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 887/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23266.001600/2019-98,

R E S O L V E,

Art. 1 - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/2005, de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005), à **ANTONIO DEMONTIÊU AURÉLIO SOARES**, Matrícula nº 1107090, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 04, Código de Vaga nº 347368, jornada de trabalho de 40h com Dedicação Exclusiva, Título de Mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado no *campus* Iguatu, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 04(quatro) anuênios - Art. 244 da Lei nº 8.112/90;
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90 em Decisão Judicial não Transitado em Julgado;
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90;
- RT-Retribuição por Titulação (RSC III) - Art. 18 da Lei nº 12772/2012.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0972305** e o código CRC **98A111F7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 888/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.004434/2019-19,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria nº 758/GABR/REITORIA, de 19 de agosto de 2019, publicada no DOU de 23/02/2019, Seção 2, Pág. 33, somente onde se trata do cargo do servidor **MARCOS VINICIUS CRUZ CORDEIRO**, Matrícula Siape nº 1708214, de forma que:

Onde se ler: "Art. 2º - "Dispensar, a partir de 26/07/2019, MARCUS VINÍCIUS CRUZ CORDEIRO, Auxiliar em Administração(...)";

Leia-se: "Art. 2º - "Dispensar, a partir de 26/07/2019, MARCUS VINÍCIUS CRUZ CORDEIRO, **Assistente em Administração**(...)".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 09/09/2019, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0973085** e o código CRC **F36030C3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 889/GABR/REITORIA, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante do Processo nº 23255.004434/2019-19,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria nº 824/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2019, publicada no DOU de 29/08/2019, Seção 2, Pág. 30, somente onde se trata da função gratificada a ser exercida pelo servidor **PAULO JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 2817641, de forma que:

Onde se ler: "Art. 5º - "Designar PAULO JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação (...) para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02(...)";

Leia-se: "Art. 5º - "Designar PAULO JOSÉ TEIXEIRA DOS SANTOS, Analista de Tecnologia da Informação (...) para exercer a função gratificada, como titular da **Coordenadoria de Tecnologia da Informação**, do *campus* Juazeiro do Norte, Código FG-02(...)".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 16:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0973091** e o código CRC **1730D1C3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 890/GABR/REITORIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23484.002073/2019-64,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **LUZILEIDE MUNIZ SILVA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 3011143, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 09/09/2019 a 14/09/2019, da titular da Coordenadoria de Técnico-Pedagógica do IFCE - *campus* de Baturité, Código FG-02, **KAYCIANE ASSUNCAO ALENCAR**, Matrícula Siape nº 2326575, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/09/2019, às 15:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0974218** e o código CRC **0A311339**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 891/GABR/REITORIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23258.001599/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **MÁRIO CESAR DE OLIVEIRA LUZ**, Técnico de Tecnologia da Informação,, Matrícula Siape nº 2231265, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Quixadá, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 332/GABR/REITORIA, de 30/04/2018 (DOU de 03/05/2018).

Art. 2º - Designar **ADRIANA MARA DE ALMEIDA SOUZA**, Técnica de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1276143, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Quixadá, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/09/2019, às 10:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0974702** e o código CRC **BAE147B6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 892/GABR/REITORIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23259.004102/2019-96,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, Matrícula Siape nº 2955023, Economista, como substituto, no período de **09/09 a 16/09/2019**, do titular da Diretoria Geral do *campus* Maracanaú, Código CD-02, **JÚLIO CÉSAR DA COSTA SILVA**, Matrícula Siape nº 269523, em virtude de seu afastamento para participar do REDITEC em Florianópolis-SC, no período de 09 a 13/09/2019 e do Encontro Econômico Brasil Alemanha, em Natal/RN no período de 15 a 17/09/2019, considerando que a substituta permanente, **ROSÂNGELA CAMPOS DOS ANJOS**, Matrícula Siape nº 2809160, encontra-se afastada por motivo de usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, **Reitor**, em 10/09/2019, às 13:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0974924** e o código CRC **5C133CD7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 893/GABR/REITORIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005646/2018-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JOSÉ CLÁUDIO KARAM DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 269598, Economista, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a função gratificada, como Assistente da Auditoria Interna/Reitoria, Código FG – 02.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 10/09/2019, às 13:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975138** e o código CRC **A88D7D5F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 894/GABR/REITORIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo nº 23256.011413/2019-31,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedido Abono de Permanência, a **partir de 22/05/2019**, ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE LEMOS PAULO**, Matrícula Siape nº 269534, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D, Nível 404, com fundamento legal no art. 2º, § 4º da Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19 de dezembro de 2003 (D.O.U de 31/12/2003).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 10/09/2019, às 17:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977197** e o código CRC **0C8D8114**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 895/GABR/REITORIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei 8.112/90 e § 2º do art. 33 da IN nº 14/CGU, de 14/11/2018;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23546.032779/2018-06;

CONSIDERANDO, também, o constante dos autos do Processo nº 23491.002956/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 622/2019/GABR/REITORIA, de 30 de julho de 2019, Publicada no B.S. nº 370, de 05/08/2019.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, destinado a apurar eventuais responsabilidade administrativas descritas no Processo nº 23546.032779/2018-06, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

SERVIDOR	SIAPPE
ARIANE SALES COSTA	2173508
PAULO ALBERTO MELO BARBOSA	1980437
ABÍLIO ALBUQUERQUE XIMENES	2189278

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

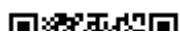
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/09/2019, às 13:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Publicado no B.S. nº 372, de 25/09/2019.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990230**
e o código CRC **205C8955**.

Referência: Processo nº 23491.002956/2019-85

SEI nº 0990230



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 896/GABR/REITORIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23822.000842/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **JOSÉ ADEILSON BEZERRA CRUZ**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2229384, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituto do titular da Coordenadoria de Almoxarifado e Patrimônio do *campus* Boa Viagem, Código FG-02, **JOSÉ HENRIQUE BEZERRA NETO**, Matrícula Siape nº 3069597, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/09/2019, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980289** e o código CRC **A1F83F37**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 897/GABR/REITORIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.001865/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 04/09/2019, **FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2163663, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores do *campus* Canindé, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 4, de 6 de Fevereiro de 2018, (D.O.U em 07/02/2018).

Art. 2º - Designar **KAIO JONATHAS ALENCAR GURGEL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2163755, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Tecnologia em Redes de Computadores do *campus* Canindé, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 14:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980473** e o código CRC **2DD2ABE8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 898/GABR/REITORIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23258.001627/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **ANDERSON DO NASCIMENTO MONTE**, Técnico de Laboratório, Matrícula Siape nº 2328403, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto da titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Quixadá, Código FG-02, **ADRIANA MARA DE ALMEIDA DE SOUZA**, Matrícula Siape nº 1276143, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/09/2019, às 16:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980619** e o código CRC **272B3696**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 899/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009575/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o Conselho Acadêmico do *campus* Avançado Guaramiranga, conforme consta no quadro abaixo:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO	CPF
Francisca Lúcia Sousa de Aguiar	Direção Geral	Titular (Presidente)	00053459369
Nágela Silva Rodrigues	Coordenação de Ensino	Titular	64621006304
Francisca Flávia Lopes dos Santos	Coordenação de Administração	Titular	66596807304
Ana Paula da Cruz Teixeira Freire	Equipe Pedagógica	Titular	84418362394
Antonio Werbster Soares do Nascimento	Técnico-administrativo	Titular	04819524380
Tiago dos Santos Façanha	Docente	Titular	00378558323
Jorge Luiz Wattes Oliveira Junior	Docente	Suplente	04354062305
José Nilton Rodrigues Silva	Docente	Titular	41295684349
Jaciara de Barros Brasil	Docente	Suplente	00115450203
Clenia Santos Ferreira	Discente	Titular	06201378359
Maria Elizangela Jacinto de Oliveira	Discente	Titular	07086533327
Claudia Helena de Sousa Menezes	Discente	Suplente	68596596372
Maria de Nazaré Costa Teodósio	Discente	Suplente	06582500350
Rubênia Fontes Gondim	Egresso	Titular	03559255325
José Aldenir Florencio Franco	Pai de aluno	Titular	48456330353
Ana Maria de Oliveira Barbosa Franco	Pai de aluno	Titular	70995346372
Heloisa Maria Soares de Queiroz	Sociedade Civil	Titular	32409087353
Maria de Lourdes dos Santos Silva	Sociedade Civil	Titular	01522010335
Diogenes de Sousa Luz	Sociedade Civil	Titular	41996232304
Maria Josely da Silva Cunha	Sociedade Civil	Suplente	94781427391

Art. 2º - A presente Portaria terá validade de 2 (dois) anos, a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Publicado no B.S. nº 372, de 16/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0981948** e o código CRC **AF9C4AB6**.

Referência: Processo nº 23255.009575/2018-39

SEI nº 0981948



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 900/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.008093/2019-42,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, **HELOÍSA HELENA RANGEL GUIMARÃES HERCULANO**, Matrícula Siape nº 1915121, Secretária Executiva, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 02/09/2019 a 30/12/2019 e de 31/12/2019 a 28/02/2020, a titular da Coordenadoria de Documentos e Arquivos da Reitoria, Código FG-01, **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, Matrícula Siape 1794815, em virtude de seu afastamento para usufruto de licença à gestante, conforme o art. 207 da Lei 8.112/90 e o Decreto nº 6.690, de 11/12/2008.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 11:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0982058** e o código CRC **768496E7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 901/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007976/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 12 de setembro de 2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **LUCIANA DO VALE UCHÔA**, Procuradora Federal, Matrícula Siape nº 1359267, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/Procuradoria Federal/Reitoria.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 25/11/2019 a 03/12/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 11:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983009** e o código CRC **369FC54D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 902/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.003890/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a pena de ADVERTÊNCIA ao servidor **JOSÉ MAURÍCIO LIMA SABOIA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1676501, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, *campus* Horizonte, conforme artigo 129 da Lei nº 8.112/90, por infringência dos artigos 116, inciso XI e 117, inciso V, da referida Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 15:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983114** e o código CRC **89B1F87A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 903/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23255.005156/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como titulares e/ou substitutos, nas atividades administrativas como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros no âmbito do *campus* Acoiara do IFCE:

UNIDADE GESTORA-CAMPUS ACOIARA			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de despesa	Maria Eliani Holanda Coelho	53719	140.588.393-68
Ordenador de despesa (substituto)	Rivelino Alexandre de Sousa	1044748	750.367.383-49
Gestor financeiro	Wiron de Araujo Holanda	2898571	782.801.413-91
Gestor financeiro (substituto)	Francisco Eurilan Marques da Silva	1891282	937.876.423-15

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 14:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983896** e o código CRC **F32EF874**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 904/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23486.002692/2019-39,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **EDILENE TELES DA SILVA**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2164481, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 16/09/2019 a 05/10/2019, da titular da Coordenadoria Técnico Pedagógica do *campus* de Caucaia, Código FG-02, **MARCÍLIA MARIA SOARES BARBOSA MACEDO**, Matrícula Siape nº 1795500, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 16:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983985** e o código CRC **C4D6ADAC**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 905/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23260.006243/2019-12,

RESOLVE:

Artigo único - Dispensar, a pedido, a partir de 09/09/2019, **ANA CARMEM DE OLIVEIRA LIMA**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 1396452, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto Federal, da função gratificada, como titular da Coordenadoria Assuntos Estudantis, do *campus* Limoeiro do Norte, Código FG-02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 86/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, DE 30/05/2019 (DOU de 31/05/2019).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/09/2019, às 08:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0984163** e o código CRC **DAB769A9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 906/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do processo nº 23491.002720/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **HAMILTON VICTOR DA SILVA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2273891, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotado no *campus* Tianguá, horário especial definido em 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem a necessidade de compensação, conforme o Laudo Pericial nº 0.163.029/2019, de acordo com o Art. 98, §3º da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º - Determinar reavaliação pericial por junta médica, prevista para **11 de setembro de 2021**, conforme o supracitado laudo.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 16:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0984230** e o código CRC **E147E7CA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 907/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004452/2018-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de demissão, nos termos do artigo 132, II, da Lei nº 8112/90, ao servidor **CARLOS ÁTILA MELO DE PAULO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2417891, CPF nº 011.769.373-16, lotado no *campus* de Paracuru, em razão do abandono de cargo previsto no artigo 138 da Lei nº 8.112/90, de acordo com os autos do processo referenciado.

Art. 2º - Declarar vago o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0830660.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0984443** e o código CRC **A59AA547**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 908/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.008058/2019-23,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **CLAUTISTONY PEREIRA DO CARMO**, Matrícula Siape nº 1228899, para ser o chefe de delegação do Ceará durante os Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nacional/2019, que se realizará no período de 06 a 12 de outubro de 2019, em Guarapari, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/09/2019, às 16:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0984603** e o código CRC **5788244E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 909/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23484.002124/2019-58,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **FRANCISCO LEONIZIO MESQUITA PAZ**, Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº 2230610, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 11/09/2019 a 13/09/2019, da titular da Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, *campus* Baturité, Código FG-02, **TELMA QUEIROZ DE SOUSA**, Matrícula Siape nº 2164428, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/09/2019, às 08:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0985137** e o código CRC **8A5B6BAE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 910/GABR/REITORIA, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23264.004553/2019-54,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designada, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **LAÍS MELO LIRA**, Pedagogo-Área, Matrícula Siape nº 2327838, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, para, no período de **09/09/2019** a **18/09/2019**, substituir a Assistente do Departamento de Ensino do *campus* Acaraú, Código FG-02, **SÂMALA SONALY LIMA OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 2420624, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 13/09/2019, às 08:44, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0985159** e o código CRC **803EE763**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 911/GABR/REITORIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23264.004708/2019-52,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **VALDO SOUSA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1133435, como substituto, no período de 11/09/2019 a 20/09/2019, do titular da Coordenadoria Técnico-Pedagógica, Código FG-02, **JOSÉ JOEL MONTEIRO PINTO**, Matrícula Siape nº 1335436, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 13/09/2019, às 16:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0986144** e o código CRC **FA96BE5E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 912/GABR/REITORIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23261.011596/2018-35,

RESOLVE:

Conceder, **a partir de 28 de dezembro de 2018**, à servidora **CIEUSA MARIA CALOU E PEREIRA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1166999, **Promoção à Classe Titular**, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/09/2019, às 10:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0986459** e o código CRC **AFCB0869**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 913/GABR/REITORIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 7.311, publicado no Diário Oficial da União em 23/09/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as candidatas abaixo relacionadas, aprovados em Concurso Público de Provas, objeto do Edital nº 07/2015, de 12/06/2015 (DOU nº 111, de 15/06/2015, seção 3, página 35), promovido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, homologado pelo Edital nº 20/2015, de 18/09/2015 (DOU nº 180, de 21/09/2015, seção 3, página 51) e prorrogado pelo Edital nº 06/2017, de 11/08/2017 (DOU nº 163, de 24/08/2017, seção 3, página 58), no respectivo cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação (Lei nº 11.091/2005), no Padrão 01, Nível de Capacitação I, na Classe E, no Quadro Permanente do IFCE, regidas pela Lei nº 8.112/90:

CARGO	CAMPUS	NOME	CÓD. VAGA	ORIGEM LEGAL
Enfermeiro-Área	Tauá	SHARLENE PEREIRA ALVES	980621	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Enfermeiro-Área	Boa Viagem	KEEDI JANE BARBOSA DE ALBUQUERQUE SILVA	980619	Lei nº 12.677, de 25/06/2012 (DOU 26/06/2012)
Enfermeiro-Área	Crateús	YÊDA SILVA DE OLIVEIRA	223383	Aposentadoria de MARIA DE FATIMA DE SOUZA (DOU 10/10/2016)

Art. 2º - A posse das nomeadas ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º, do art. 13, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/09/2019, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0988394** e o código CRC **AA662E32**.

Referência: Processo nº 23255.008172/2019-53

SEI nº 0988394



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 914/GABR/REITORIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 00422.000483/2018-19,

RESOLVE:

Artigo único - Retificar a Portaria nº 872/GABR/REITORIA, de 5 de setembro de 2019, que revoga o Termo de Posse do servidor **GERALDO EUFRÁZIO MARTINS JÚNIOR**, de modo que:

Onde se lê: "...Termo de Posse do servidor GERALDO EUFRÁSIO MARTINS JÚNIOR..."

Leia-se: "...Termo de Posse do servidor **GERALDO EUFRÁZIO MARTINS JÚNIOR**..."

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/09/2019, às 16:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0988448** e o código CRC **03DA51F0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 915/GABR/REITORIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.007896/2019-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus Jaguaruana*, conforme o quadro abaixo:

NOME	SIAPÉ	FUNÇÃO
Emilson Richardson Rocha Melo	3678259	Presidente
Jorge Henrique Ribeiro da Silva	2766778	Membro
Marlos Antônio dos Santos Lima	2188457	Membro
Daniel Diego Lacerda Cirilo	2332020	Suplente

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 13/09/2019, às 16:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0988468** e o código CRC **2C3D07C2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 916/GABR/REITORIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os arts. 143, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que constam nos autos dos Processos nº 23260.013138/2018-41;

CONSIDERANDO o que constam nos autos dos Processos nº 23260.014270/2018-70 e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Despacho DCOR, de 10/09/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os servidores abaixo nominados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo nº 23260.013138/2018-41, iniciados pela comissão designada pela Portaria nº 183/GAB-LIM/DGLIM/LIMOEIRO, de 05 de Novembro de 2018, publicada no boletim de serviço nº 362, de 11 de novembro de 2018, bem assim os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

NOME	SIAPE
Francisco Valmir Dias Soares Júnior,	1517016
Marcelo Lucas Araújo	1168051
Marlos Antônio dos Santos Lima	2188457

Art. 2º - Convalidar todos os atos praticados pela Comissão designada pelas Portaria Nº 80/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 17 de maio de 2019 e Portaria Nº 120/GAB-LIM/DG-LIM/LIMOEIRO, de 15 de julho de 2019, até a data de publicação da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Reitoria.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/09/2019, às 14:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0989773** e o código CRC **4961AC35**.

Referência: Processo nº 23255.005868/2019-28

SEI nº 0989773



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 917/GABR/REITORIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.007890/2019-11,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARCOS EDUARDO DAL LIM MESTRINHO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 6393288, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 23/09/2019 a 03/10/2019, do titular da Coordenadoria de Almojarifado da Reitoria, Código FG-02, **NACÍLIO FERNANDES DO CARMO**, Matrícula Siape nº 1957792, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/09/2019, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990149** e o código CRC **EEABD792**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 918/GABR/REITORIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23255.007890/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARCOS EDUARDO DAL LIM MESTRINHO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 6393288, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, do titular da Coordenadoria de Almoxarifado da Reitoria, Código FG-02, **NACÍLIO FERNANDES DO CARMO**, Matrícula Siape nº 1957792, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/09/2019, às 13:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990172** e o código CRC **61407A10**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 919/GABR/REITORIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.007496/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **LIDIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO**, Assistente de Administração, Matrícula Siape nº 1891354, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Núcleo de Inovação Tecnológica - Código FG 02, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 875/GR, de 28/11/2016 (DOU Nº 231– Seção 2 – 02.12.16 – Pág. 19)

Art. 2º - Designar **ELIANDERSON DE LIMA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1231759,, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Núcleo de Inovação Tecnológica da Reitoria, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/09/2019, às 13:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990599** e o código CRC **B76AFE82**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 920/GABR/REITORIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23257.001570/2019-29,

RESOLVE:

Art.1º - Dispensar **AMARÍLIO GONÇALVES COELHO JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1065495, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Mestrado em Física do *campus* Sobral, Código FCC, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 385/GABR/REITORIA, de 15/05/2018 (DOU de 16/05/2018).

Art. 2º - Designar **DIEGO ARAÚJO FROTA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 2731508, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Mestrado em Física do *campus* Sobral, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 16/09/2019, às 14:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0991326** e o código CRC **062B341D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 921/GABR/REITORIA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23486.002739/2019-64,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **DYEGO FILGUEIRAS DE SOUSA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2230535, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, nos períodos de 16/09/2019 a 27/09/2019 e 30/09/2019 a 12/10/2019, do titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratações do *campus* Caucaia, Código FG-02, **FRANCISCO DEIBTT GUEDES RICARDO**, Matrícula Siape nº 2230500, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/09/2019, às 15:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001070** e o código CRC **78407B79**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 922/GABR/REITORIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23486.002744/2019-77,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ANDERSON WAGNER ALVES**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 1812690, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 16/09/2019 a 25/09/2019, do titular da Coordenadoria de Tecnologia da Informação do *campus* Caucaia, Código FG-02, **LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES**, Matrícula Siape nº 1794191, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 16/09/2019, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0992591** e o código CRC **C6A94796**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 923/GABR/REITORIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23255.004782/2018-05,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 110/2019/DGTI/REITORIA-IFCE, de 13/09/2019,

RESOLVE:

Artigo único – Retificar a Portaria nº 782/GABR/REITORIA, 22/08/2019, publicada no B.S. nº 371, de 02/09/2019. que trata da criação da Comissão de Segurança da Informação do Instituto Federal do Ceará - IFCE, de forma que:

Onde se lê: "(...) Comissão de Segurança da Informação (...)",

Leia-se: "(...) Comissão para Avaliação da Política de Segurança da Informação (...)".

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/09/2019, às 16:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0992875** e o código CRC **988FCA72**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 924/GABR/REITORIA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.012983/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º – Declarar dispensada, a partir de 02/09/2019, **LISYANE RAQUEL MENESES PINHEIRO**, Relações Públicas, Matrícula Siape nº 2327093, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Comunicação Social do *campus* Fortaleza, Código FG-01, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 84/GAB-FOR/DG-FOR/FORTALEZA, de 09/04/2019 (DOU de 11/04/2019).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 17/09/2019, às 10:11, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994693** e o código CRC **D46FB4C3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 925/GABR/REITORIA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.012983/2019-49,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **CHRISTIANO BARBOSA PORTO LIMA**, Matrícula Siape nº 2165296, Programador Visual, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/*campus* Morada Nova, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Comunicação Social do *campus* Fortaleza, Código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/09/2019, às 10:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994703** e o código CRC **0D2A26B7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 926/GABR/REITORIA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23259.003918/2019-01,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23259.003657/2019-11, relacionado.

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar, a partir de 02/09/2019, a servidora **ISABEL MAGDA SAID PIERRE CARNEIRO**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 1570466, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria Técnico-Pedagógica do *campus* Maracanaú, Código FG-02, para a qual fora designada mediante Portaria nº 082/GDG, de 27 de junho de 2018(DOU de 02/07/18).

Art. 2º - Designar **CLAUDIANE DUARTE DE OLIVEIRA**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 2164566, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto/campus Fortaleza, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria Técnico-Pedagógica do *campus* Maracanaú, código FG-2.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/09/2019, às 13:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0995000** e o código CRC **555FF896**.

Referência: Processo nº 23259.003918/2019-01

SEI nº 0995000



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 927/GABR/REITORIA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.013790/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **MARIA MIRIAN CARNEIRO BRASIL DE MATOS CONSTANTINO**, Matrícula Siape nº 1081245, Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria de Ensino Médio do *campus* Fortaleza, Código FCC, considerando a dispensa da servidora **ELCY VALES ARAUJO CARVALHO**, Matrícula Siape nº 1016232, mediante a Portaria nº 582/2019/GABR/REITORIA-IFCE, de 24 de julho de 2019 (DOU de 25/07/2019, Seção 2, Pág. 22).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/09/2019, às 14:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0995173** e o código CRC **ED505472**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 928/GABR/REITORIA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria nº 389/MEC, de 09/05/2013, (DOU Nº 90, de 13/05/2013, págs. 12, 13 e 14.

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008178/2019-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Interdisciplinar Permanente de Acompanhamento do Programa Bolsa Permanência, no âmbito do IFCE, conforme o quadro abaixo:

MEMBROS	SIAPE	FUNÇÃO
Teresa Helena Gomes Soares Representante da DAE/IFCE	1957492	Presidente
Anna Érika Ferreira Representante do NEABI/IFCE	1668369	Membro
Jarbiani Sucupira Alves de Castro Representante da PROEN (PEDAGOGO)	1795116	Membro
Patrícia Fernandes de Freitas Representante da PROEXT	1795131	Membro
Barbara Diniz Lima Vieira Arruda Assistente Social	2135425	Membro
Ludimila Façanha Lopes Assistente Social	1957585	Membro
Ivanir Paz Pires Estudantes	(Matrícula 20171103010119)	Membro
Renata Catarina Costa Maia; Representante da FUNAI	-	Membro
Claudia de Oliveira Silva Liderança Quilombola	-	Membro

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/09/2019, às 14:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0996290** e o código CRC **D11E7382**.

Referência: Processo nº 23255.008178/2019-21

SEI nº 0996290



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 929/GABR/REITORIA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23258.001661/2019-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **ANTONIO KAILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 2164437, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria Técnico Pedagógica, Código FG – 02, *campus* de Quixadá, para qual fora designado pela Portaria Nº 089/GAB/QUIXADA, de 22 de novembro de 2016 (DOU 24/11/2016).

Art. 2º - Designar **JOANNA ARETHA SILVEIRA**, Pedagoga, Matrícula Siape nº 1677733, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria Técnico Pedagógica, Código FG – 02 do IFCE *campus* de Quixadá.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/09/2019, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0996379** e o código CRC **C2D3527D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 930/GABR/REITORIA, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23255.008204/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **KIARA LIMA COSTA**, Matrícula Siape nº 1639361, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Canindé, como Responsável Técnica pelo Curso de Especialização em Docência na Educação Profissional e Tecnológica, a ser ofertado pelo *campus* de Canindé, através do Núcleo Tecnológico de Educação a Distância (NTEAD/Canindé).

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 17/09/2019, às 16:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0996916** e o código CRC **7A676510**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 931/GABR/REITORIA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 23255.005156/2019-17,

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício nº 25/2019/POLO-IFCE, 13 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como titulares e/ou substitutos, nas atividades administrativas como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros no âmbito do Polo de Inovação de Fortaleza:

UNIDADE GESTORA-POLO DE INOVAÇÃO			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPÉ	CPF
Ordenador de despesa	Cristiane Borges Braga	1794770	768.410.223-00
Ordenador de despesa (substituto)	Tarique da Silveira Cavalcante	2134876	013.752.213-45
Gestor financeiro	Francisco José Pontes Cavalcante	0047332	244.428.793-20
Gestor financeiro (substituto)	Lucas Queiroz Wagner	2167502	001.746.313-08

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 18/09/2019, às 16:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001459** e o código CRC **82E0C8F2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 932/GABR/REITORIA, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, o uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.011997/2019-45,

RESOLVE:

Artigo único - Conceder, a partir de 14/08/2019, ao servidor **PAULO SERGIO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1228902, Promoção à Classe Titular, de acordo com o art. 14, § 3º, inciso IV, da Lei Nº 12.772/12, de 28 de dezembro de 2012, (DOU de 31/12/2012), combinado com o art. 3º, § 2º, inciso IV da Portaria MEC Nº 554, de 20 de junho de 2013 (DOU de 21/06/2013), e com a Resolução Nº 06, de 09 de fevereiro de 2015, que aprova a regulamentação de promoção à Classe Titular de Carreira Docente do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 19/09/2019, às 09:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001636** e o código CRC **C5ABCD6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 933/GABR/REITORIA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.013873/2019-02,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **PAULO CESAR ARAÚJO VARELA**, Auxiliar de Microfinalgem, Matrícula Siape nº 1051860, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 07/09/2019 a 27/09/2019, do titular da Coordenadoria de Repografia do *campus* Fortaleza, Código FG-02, **JÚLIO DA SILVA BENÍCIO FILHO**, Matrícula Siape nº 1104011, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 19/09/2019, às 16:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1004335** e o código CRC **9017C057**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 934/GABR/REITORIA, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23256.013962/2019-41,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARLLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA MENDONÇA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1299961, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 09/09/2019 a 20/09/2019, do titular da Coordenadoria de Orçamento do *campus* Fortaleza, Código FG-02, **FRANCISCO GILVANEIDE PRAXEDES**, Matrícula Siape nº 55066, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 19/09/2019, às 16:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1004374** e o código CRC **D538D498**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 935/GABR/REITORIA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23262.002668/2019-24,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **TIMARETHA MARIA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1892774, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 10/09/2019 a 19/09/2019, do titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Cedro, Código FG-01, **PAULO RÔMULO AQUINO DE SOUZA**, Matrícula Siape nº 1890976, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/09/2019, às 08:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1007422** e o código CRC **C2CE2C95**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 936/GABR/REITORIA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23262.002668/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **TIMARETHA MARIA ALVES DE OLIVEIRA PEREIRA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1892774, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, do titular da Coordenadoria de Controle Acadêmico do *campus* Cedro, Código FG-01, **PAULO RÔMULO AQUINO DE SOUZA**, Matrícula Siape nº 1890976, durante seus impedimentos legais eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/09/2019, às 08:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1007425** e o código CRC **61950B79**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 937/GABR/REITORIA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23255.010161/2018-52,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os servidores abaixo denominados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Institucional de Heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos pretos e pardos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, em atendimento à Lei nº 12.711/20-12, da Presidência da República, alterada pela Lei nº 13.409/2016, pelo Decreto Presidencial nº 7.824/2012, pela Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, pela Portaria Normativa nº 04/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e pelo Estatuto da Igualdade Racial instituído pela Lei nº 12.288/2010, da Presidência da República.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE/MATRÍCULA /CPF	FUNÇÃO
Francisco Amsterdam Soares Rodrigues	PROEN	6269604	TITULAR
Emilia Alejandra Brandão de Souza	PROEN	1892690	SUPLENTE
Ricardo Liarth da Silva Cruz	PROEN	1668008	TITULAR
Ana Cláudia Uchôa Araújo	PROEN	1544822	SUPLENTE
Jarbiani Sucupira Alves de Castro	PROEN	1795116	TITULAR
Ana Leila Freitas Maciel	PROEN	1939069	SUPLENTE
Tamar Couto Parentes Fortes	PROEN	2328153	TITULAR
Márcio Daniel Santos Damasceno	PROEN	1188219	SUPLENTE
Kelma de Freitas Felipe	PROEXT	2107287	TITULAR
Hellenvivian de Alcântara Barros	PROEXT	2164640	SUPLENTE
Maria Elizabeth Santos Soares	PRPI	1838550	TITULAR
Adriana Muniz Araujo	PRPI	1940186	SUPLENTE
Anna Erika Ferreira Lima	PRPI	1668369	TITULAR
Ana Cristina da Silva Morais	PRPI	1649665	SUPLENTE
Wallerson Pereira Costa	PROGEP	2229912	TITULAR
Renata Nogueira de Oliveira Fernandes	PROGEP	1394368	SUPLENTE
Lilian Freitas Coelho	DAE	2676039	TITULAR
Teresa Helena Gomes Soares	DAE	1957492	SUPLENTE
Priscila Luz Abraão	DCS	1167015	TITULAR
Claudia Luisa Monteiro da Rocha	DCS	1679023	SUPLENTE

Rafael Vieira Menezes Carneiro	Representação Docente	Publicado no B.S. nº 372, de 30/09/2019 2408109	TITULAR
Alcione Alves da Silva	Representação Docente	1211342	SUPLENTE
Cristiane Sousa da Silva	Representante do Neabi	2408141	TITULAR
Iara Saraiva Martins	Representante do Neabi	2325405	SUPLENTE
Francisco Romário de Sousa Holanda	Representante discente do Neabi	20161014050207	TITULAR
Antônia Aparecida Araújo Sousa	Representante discente do Neabi	20172014050270	SUPLENTE
Daniela Ferreira da Silva	Representação dos Movimentos Sociais	CPF: 624.671.073-53	TITULAR
Paulo Sergio Lisboa Cavalcante	Representação dos Movimentos Sociais	CPF: 914.710.606-00	SUPLENTE

Art. 2º Esta comissão tem por função organizar, planejar, sistematizar, fiscalizar e deliberar os procedimentos institucionais complementares relativos à autodeclaração de candidatos(as) negros(as) no âmbito dos processos seletivos para ingresso nos cursos técnicos, de especialização pós-técnico, e superiores (graduação e pós-graduação), por meio de regulamentação específica.

§ 1º Esta Comissão funciona como órgão de apoio à Comissão Local de Heteroidentificação, situada nos *campi*, tendo mandato de dois anos e podendo ser reconduzida por igual período, a depender da administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/09/2019, às 13:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012165** e o código CRC **183A03F8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 938/GABR/REITORIA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23258.001630/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **THAÍS MARILANE CARNEIRO DE VASCONCELOS PEREIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2408550, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *campus* de Quixadá, Código FCC, para a qual fora designada mediante a Portaria nº 020/GDG/QUIXADÁ, de 08/02/2018, (DOU 09/02/2018).

Art. 2º - Designar **MARCELO MEIRELES NETO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 3120983, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função comissionada, como titular da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *campus* de Quixadá, Código FCC.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/09/2019, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012222** e o código CRC **199583E8**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 939/GABR/REITORIA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23266.001694/2019-03

CONSIDERANDO o teor da Apostila nº 8/GABR/REITORIA, de 20 de setembro de 2019 (B.S. 372, de 23/09/2019);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **WILTON ALVES OLIVEIRA**, Técnico em Contabilidade, Matrícula Siape nº 2355327, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, *campus* Camocim, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional do *campus* Iguatu, Código FG-03.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 25/09/2019, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012296** e o código CRC **B12907CA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 940/GABR/REITORIA, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23260.006724/2019-10,

CONSIDERANDO o constante no Despacho SETRANS-LIM, de 23/09/2019,

RESOLVE:

Artigo Único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **GALLVAN GUIMARÃES FREITAS**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1244812, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto, no período de 26/06/2019 a 08/08/2019, do titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Limoeiro do Norte, Código CD-04, **RAIMUNDO ETAÍDES FREIRE CHAVES**, Matrícula Siape nº 2273837, por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/09/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1012316** e o código CRC **2E8F9F0D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 941/GABR/REITORIA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23260.004512/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **MARILENE ASSIS MENDES**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 1812005, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta da titular da Diretoria de Ensino do *campus* Limoeiro do Norte, Código CD-03, **ARILENE FRANKLIN CHAVES**, Matrícula Siape nº 1667928, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 685/GABR/REITORIA, de 05/08/2019 (Publicado no B.S. nº 371, de 14/08/2019).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/09/2019, às 15:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1013072** e o código CRC **D0004CC4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 942/GABR/REITORIA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23266.001625/2019-91,

RESOLVE:

Art.1º. - Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, nos termos do Art. 6º, da EC Nº 41/2003, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 a **IRISMAR PEREIRA LIMA**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIV, Nível 04, Matrícula nº 1099787, Código de Vaga nº 0018604, Dedicação Exclusiva, Título de Mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado no *campus* Iguatu, com:

- Proventos correspondentes à mesma Classe e Padrão;
- 06(seis) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90;
- RT-Retribuição por Titulação(RSC III) Art. 18 Lei nº 12772/2012

Art. 2º. - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Publicado no B.S. nº 372, de 30/09/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 25/09/2019, às 13:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1016932** e o código CRC **1C3A27F6**.

Referência: Processo nº 23266.001625/2019-91

SEI nº 1016932



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 943/GABR/REITORIA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.005342/2019-48,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designado, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **ANTONIO WEBSTER SOARES DO NASCIMENTO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2417485, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituto, no período de 04/07/2019 a 14/07/2019, da titular da Coordenadoria de Administração e Planejamento do IFCE, *campus* Guaramiranga, Código FG-01, **FRANCISCA FLÁVIA PLUTARCO LOPES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2407813, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 25/09/2019, às 15:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1017888** e o código CRC **D6D5E2B1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Iguatu - Várzea Alegre - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63503-790 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br
km 05

PORTARIA Nº 944/GABR/REITORIA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 23266.001607/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1.- Conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, nos termos do art. 6º, da EC Nº 41/2003, de 19/12/2003 (DOU de 31/12/2003), combinado com o parágrafo 5º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 a **HELBA ARAUJO DE QUEIROZ PALÁCIO**, no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe Titular, Nível 01, Matrícula nº 0047084, Código de Vaga nº 347237, Dedicação Exclusiva, Título de Doutor, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado no *campus* Iguatu, com:

- Proventos correspondentes à mesma, Classe e Padrão;
- 09(nove) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8.112/90);
- VPNI - Art. 62 da Lei nº 8.112/90;
- RT-Retribuição por Titulação (Art. 17, parágrafo 1º da Lei nº 12772/2012)

Art. 2º.-Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/09/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1019362** e o código CRC **A4CB81C0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 945/GABR/REITORIA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23266.001843/2019-26,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/2005 de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **LUIZA LIMA MOURA TEXEIRA**, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão 16, Matrícula no SIAPE nº 47335, código da vaga nº **347268**, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Iguatu-CE, com:

- Proventos integrais compreendidas as vantagens abaixo:
- 13 (treze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8112/90)
- 30% (trinta por cento) de Incentivo à Qualificação Lei nº 11.091/2005

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/09/2019, às 12:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1019419** e o código CRC **C3211999**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 946/GABR/REITORIA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23489.001049/2019-68,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder limite diferenciado de carga horária à servidora **LEOPOLDINA RAMOS DE FREITAS**, matrícula Siape 2408612, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal de Educação, lotada no *campus* de Tabuleiro do Norte.

Art. 2º - Determinar que a supracitada servidora ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas pelo período de 25/09/2019 a 29/02/2020, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução Nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/09/2019, às 11:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1019731** e o código CRC **90C500D2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 947/GABR/REITORIA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23264.005023/2019-23,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **JAYNA KATIA DIONISIO DOS SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2273893, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 09/09/2019 a 08/10/2019, da titular do Departamento de Ensino do *campus* Itapipoca, Código CD-04, **MARIA SÂMIA DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 2281628, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/09/2019, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1019847** e o código CRC **9D44F16B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 948/GABR/REITORIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.008561/2019-89,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **IVANILZA EVANGELISTA DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 706466, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de 16/09/2019 a 05/10/2019, da titular da Coordenadoria de Aposentadoria e Pensão/DAP/REITORIA, Código FG-01, **MARIA GUARACIARA TAGUARACI GOMES DOS REIS**, Matrícula Siape nº 267845, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/09/2019, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1020311** e o código CRC **CF7880DA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 949/GABR/REITORIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.008570/2019-70,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARIA ALICE CRUZ ALENCASTRO**, Auditor, Matrícula Siape nº 1732441, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no dias 13, 17, 18 e 19/09/2019, da titular do Departamento de Administração de Pessoal, Código CD-04, **SAMARA TAUIL VITORINO**, Matrícula Siape nº 269689, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 26/09/2019, às 11:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1020393** e o código CRC **EE5F12F4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 950/GABR/REITORIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.005744/2019-42,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, conforme o quadro abaixo, a Comissão Especial de Avaliação para fins de Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, referente à solicitação de RSC III, do servidor **JOARI SANTIAGO LIMA FILHO**, Matrícula Siape nº 1008434, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal/*campus* Jaguaruana.

NOME	MEMBRO	SIAPE	CPF	INSTITUIÇÃO
Bruno Santana Soria - Presidente	Avaliador Interno	1113087	244.478.033-72	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Victor Souza Esteves Lima	Avaliador Externo	2274111	012.579.176-33	CEFET-MG - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Jessica Adriane de Mello	Avaliador Externo	1109317	011.914.370-43	Universidade Federal do Rio Grande do Sul

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/09/2019, às 11:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1020852** e o código CRC **CD6AFE26**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 951/GABR/REITORIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008036/2019-63,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedida a Isenção de Imposto de Renda à aposentada **MARIA DA PENHA MOREIRA BEZERRA**, Matrícula Siape nº 269709, a partir de **18/09/2019**, de acordo com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/09/2019, às 11:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1020884** e o código CRC **3C8ABF81**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 952/GABR/REITORIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e as demais informações que constam do processo nº 23255.005623/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **JOSÉ ADRIANO CARVALHO DE PINHO**, Matrícula Siape nº 1817316, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE, lotado na Reitoria, para exercício junto à Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º - Estabelecer que o ônus pela remuneração é do órgão cedente.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 5º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Art. 4º - Tornar sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/09/2019, às 09:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1021508** e o código CRC **F41ADA2A**.

Referência: Processo nº 23255.005623/2019-09

SEI nº 1021508



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 953/GABR/REITORIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.000207/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar, conforme consta no quadro abaixo, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - Neabi no âmbito do IFCE - *campus* Maranguape, criado pela Portaria nº 40/GABR/REITORIA, de 15/01/2019, publicada no B.S.º 364, de 23/01/2019:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Ana Amélia Neri Oliveira	2124467	Coordenadora
Marly dos Santos Alves	2784861	Vice-Coordenadora
Ana Amélia Rodrigues de Oliveira	3082812	Secretária
Iris Sergio Charry de Magalhães	2165380	Membro

Art. 2º - A presente portaria terá validade de 1 (um) ano, a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/09/2019, às 19:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1021967** e o código CRC **3C926E7D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 954/GABR/REITORIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.008361/2019-26,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar concedida a Isenção de Imposto de Renda à servidora aposentada **CASSANDRA RIBEIRO JOYE**, Matrícula Siape nº 269909, a partir de **23/09/2019**, de acordo com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/09/2019, às 09:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1022300** e o código CRC **1C868D1E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 955/GABR/REITORIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23488.001217/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder limite diferenciado de carga horária ao professor **DAVYD BANDEIRA DE MELO**, Matrícula Siape nº 1090290, docente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, lotado no *campus* de Morada Nova.

Art. 2º O servidor ficará com o limite diferenciado de carga horária de 20 horas, pelo período de 27/09/2019 a 23/12/2019, em conformidade com o art. 15 da Portaria Nº 17/SETEC/MEC, de 13 de maio de 2016, e com a Resolução Nº 39/2016/IFCE, de 22 de agosto de 2016.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/09/2019, às 17:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1022722** e o código CRC **33E29A50**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rodovia Iguatu - Várzea Alegre - Bairro Vila Cajazeiras - CEP 63503-790 - Iguatu - CE - www.ifce.edu.br
km 05

PORTARIA Nº 956/GABR/REITORIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o constante do processo nº 23266.001816/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária integral, nos termos do Art. 3º, da EC Nº 47/2005 de 05/07/2005 (DOU de 06/07/2005) a **MARIA NELGIMA VITOR**, no cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação 04, Padrão 16, Matrícula no SIAPE nº 47346, código da vaga nº 347278, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Iguatu-CE, com:

- Proventos integrais compreendidas as vantagens abaixo:
- VPNI- Art. 62 da Lei nº 8.112/90
- 26,05% (vinte seis e cinco) em Decisão Judicial Transitado em Julgado
- 14 (quatorze) anuênios (Art. 244 da Lei nº 8112/90)
- 30% (trinta por cento) de Incentivo à Qualificação Lei nº 11.091/2005

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o Cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/09/2019, às 17:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1022958** e o código CRC **BCDA6D59**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 957/GABR/REITORIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23824.001122/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **SELMA ROMANA COSTA DE ALBUQUERQUE**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 3011816, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta da titular da Coordenadoria de Apoio ao Ensino do *campus Paracuru*, Código FG-02, **JULIANE VARGAS**, Matrícula Siape nº 1338503, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/09/2019, às 17:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023123** e o código CRC **E2F26877**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 958/GABR/REITORIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23263.002082/2019-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido o servidor **EDUARDO DA SILVA PEREIRA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1887170, integrante do quadro permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Extensão do *campus* Canindé, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 63/GDG, de 26/07/2017 (DOU de 01/08/2017).

Art. 2º - Designar **JOÃO PAULO BANDEIRA DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2407820, integrante do quadro permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Extensão do *campus* Canindé, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/09/2019, às 17:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023410** e o código CRC **36946917**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 959/GABR/REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.004821/2019-47,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, os efeitos da Portaria nº 735/GABR/REITORIA, de 13 de agosto de 2019, que trata do limite diferenciado de carga horária concedido à servidora **Alcione Alves da Silva**, Matrícula Siape nº 1211342, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desse Instituto Federal de Educação, lotada no *campus* de Acopiara.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/09/2019, às 09:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1024019** e o código CRC **BA244923**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 960/GABR/REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23256.013277/2019-14,

RESOLVE,

Artigo único - Declarar concedida a Isenção de Imposto de Renda ao servidor aposentado **CLAUDIO RICARDO GOMES DE LIMA**, Matrícula Siape nº 269452, a partir de **23/09/2019**, de acordo com o artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/88, com redação dada pela Lei nº 11.052/2004, combinado com o artigo 30 da Lei nº 9.250/95.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/09/2019, às 10:35, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1024479** e o código CRC **5156C6A5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 961/GABR/REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23483.002409/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar **TÁRCIO GOMES DA SILVA**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula Siape nº 1748859, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Aracati, Código FG-02, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 808/GABR/REITORIA, de 27 de Agosto de 2019, (DOU de 28/08/2019, Seção 2, Pág.22)

Art. 2º - Designar **ROMANO MAX FERREIRA CARNEIRO**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula Siape nº 2424979, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, para exercer a função gratificada, como titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Aracati, Código FG-02.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/09/2019, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1024956** e o código CRC **3F76E7D3**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 962/GABR/REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23483.002409/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **TÁRCIO GOMES DA SILVA**, Técnico de Laboratório Área, Matrícula Siape nº 1748859, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituto do titular da Coordenadoria de Gestão de Pessoas do *campus* Aracati, Código FG-02, **ROMANO MAX FERREIRA CARNEIRO**, Matrícula Siape nº 2424979, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 27/09/2019, às 11:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1025206** e o código CRC **275C6C20**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 963/GABR/REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto nos art.s 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e do art. 33, § 3º da IN CGU nº 14/2018,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 193/GABR/REITORIA, de 11/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 366, de 13/03/2019, e a Portaria nº 599/GABR/REITORIA, de 26/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 368, de 30/07/2019.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.008652/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder a recondução dos servidores abaixo nominados, sob a presidência do primeiro, como membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23255.006839/2018-01, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

NOME	SIAPÉ
Geovane Gomes de Araujo	2747454
Francivaldo Brito de Moraes	1628099
Kamilla Karen Sousa da Silva	2187335

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tassio Francisco Lofti Matos
Reitor em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/09/2019, às 17:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_147



https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Publicado no B.S. nº 372, de 07/10/2019.
informando o código verificador **1026701**
e o código CRC **A15CDE64**.

Referência: Processo nº 23255.008652/2019-14

SEI nº 1026701



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 964/GABR/REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que o constante nos autos do Processo nº 23258.001677/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, com amparo no art. 38 da Lei nº 8.112/90, **RAQUEL PARENTE CRUZ**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3000548, integrante do quadro permanente deste Instituto Federal, como substituta do titular da Coordenadoria de Aquisições e Contratações do *campus* de Quixadá, Código FG-02, **CARLOS EDUARDO PINHEIRO BARBOSA**, Matrícula Siape nº 1497293, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofli Matos

Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofli Matos, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/09/2019, às 17:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030198** e o código CRC **4C816293**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 965/GABR/REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23848.000018/2019-63.

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MARIA AURISSÂNGELA PIRES BEZERRA COELHO**, Assistente de Aluno, Matrícula Siape nº 2187363, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, no período de **17/09/2019 a 11/10/2019 e de 16/10/2019 a 20/10/2019**, da titular da Coordenadoria de Apoio à Administração do *campus* Acopiara, Código FG-02, **FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES**, Matrícula Siape nº 1891316, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Loffi Matos

Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Loffi Matos, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/09/2019, às 17:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030216** e o código CRC **D1737BF4**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 966/GABR/REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.008620/2019-19,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **PERGENTINA IRENE FERNANDES VASCONCELOS**, Contadora, Matrícula Siape nº 2255236, integrante do quadro permanente deste Instituto, como substituta, nos períodos de 02/10/2019 a 11/10/2019 e 16/10/2019 a 31/10/2019, do titular da chefia do Departamento de Contabilidade/Reitoria, CD-04, **FLÁVIO DE OLIVEIRA VIEIRA**, Matrícula Siape nº 1812358, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos

Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/09/2019, às 17:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030387** e o código CRC **3B9DA9F6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 967/GABR/REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 23823.000729/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PAULO RENATO XAVIER DA SILVA**, Matrícula Siape nº 1975814, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, como Responsável Técnico pelos laboratórios de informática I e de redes, do IFCE - *campus* Horizonte.

Art. 2º - Designar **MÁRIO WILSON PAIVA PEREIRA**, Matrícula Siape nº 2164152, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, como Responsável Técnico pelos laboratórios de informática II e de dispositivos periféricos do IFCE - *campus* Horizonte.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/09/2019, às 17:10, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030547** e o código CRC **BB4A1248**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 968/GABR/REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.008680/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição do Colegiado do Curso Técnico em Computação Gráfica ofertado pelo *campus* Avançado de Jaguaruana, conforme o quadro a seguir:

Categoria	Titular	SIAPE/ Matrícula	Suplente	SIAPE/ Matrícula
Coordenador do Curso	José Henrique Brandão Neto	2408417	Francisco Evandro de Melo	1811830
Pedagogo	Christyan Soares Gomes	1059969	Mara Cosme Moreira de Oliveira	2327846
Docente	Daniel Diego Lacerda Cirilo	2332020	Joari Santiago Lima Filho	1008434
Docente	Samuel Levi Silva de Oliveira	2408398	Alisson Sampaio de Carvalho Alencar	1404939
Docente	Marcos Savio Gomes Cardoso	3129402	Marciano Lourenco da Silva Goncalves	1945109
Docente	Ligia de Oliveira Barbosa Lima	3121938	Glauber Dantas Moraes	3133197
Discente	Larah Georgia Carlos Maia	20191252030248	Francisco Varcemi da Silva	20191252000098
Discente	Aldair Oliveira Araújo Filho	20191252030043	Maria Josiane Moreira Oliveira	20191252000195

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Loffi Matos

Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Loffi Matos, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/09/2019, às 17:09, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030740** e o código CRC **95092D44**.

Referência: Processo nº 23255.008680/2019-31

SEI nº 1030740



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 969/GABR/REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante da Resolução nº 75, de 13 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23255.008679/2019-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática ofertado pelo *campus* Avançado de Jaguaruana, conforme o quadro a seguir:

Categoria	Titular	SIAPÉ/ Matrícula	Suplente	SIAPÉ/ Matrícula
Coordenador do Curso	Marlos Antônio dos Santos Lima	2188457	Francisco Evandro de Melo	1811830
Pedagogo	Christyan Soares Gomes	1059969	Mara Cosme Moreira de Oliveira	2327846
Docente	Joari Santiago Lima Filho	1008434	Alisson Sampaio de Carvalho Alencar	1404939
Docente	Marciano Lourenço da Silva Gonçalves	1945109	Arthur William Pereira da Silva	1785368
Docente	Emilson Richardson Rocha Melo	3678259	Jorge Henrique Ribeiro da Silva	2766778
Docente	Paulo Eduardo de Castro Teles Barbosa	3133202	Diego Sampaio Vasconcelos Ramalho Lima	3121916
Discente	Rafael Jorge Valente da Silva	20191252020234	Alysson Bernardo da Silva	20192252010245
Discente	Bruno Henrique Silva Lemos	20191252020218	Francisco Adalberto Rebouças Filho	20191252020072

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos
Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/09/2019, às 16:52, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1030954** e o código CRC **60004CB5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 970/GABR/REITORIA, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.008711/2019-54,

RESOLVE:

Artigo único – Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **FRANCISCO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar em Administração, Matrícula Siape nº 2105529, como substituto, no período de **01/10/2019** a **08/10/2019**, da titular da Coordenadoria de Diárias e Passagens/Reitoria, Código FG-02, **JOSIELE BRILHANTE SILVA**, Matrícula Siape nº 1892699, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Loffi Matos

Reitor substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Loffi Matos, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/09/2019, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1031074** e o código CRC **59E59382**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

APOSTILA Nº 8/GABR/REITORIA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO a estrutura organizacional do *campus* Iguatu, conforme a Portaria nº 383/GR, de 25/05/2010 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23266.001609/2019-07;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o art.13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art.13, do Regimento Geral,

RESOLVE:

Artigo único - Alterar a estrutura organizacional do *campus* Iguatu, conforme o quadro abaixo:

CAMPUS IGUATU				
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL			GRATIFICAÇÃO	
			DE	PARA
DIRETORIA GERAL			-	
	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional		FG - 01	FG - 03
	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO		-	-
	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E GESTÃO		-	-
		Coordenadoria Geral de Administração	-	-
		Coordenadoria de Almoxarifado	FG - 03	FG - 01

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 23/09/2019, às 08:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1007128** e o código CRC **D06604BA**.

Referência: Processo nº 23266.001609/2019-07

SEI nº 1007128



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 21/2019 GABR/REITORIA-IFCE

NOTIFICAÇÃO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput do artigo 156 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, NOTIFICA, pelo presente edital, o Sr. Claudio Leite, matrícula nº 2418510, a apresentar os documentos relacionados abaixo, no prazo de 10 dias, a partir da publicação deste edital no Diário Oficial da União, a fim de dar prosseguimento com a instrução do processo de aposentadoria por invalidez:

- RG, CPF e comprovante de quitação eleitoral (pode ser a certidão emitida pelo site do TSE);
- Declaração do *campus* de lotação com "nada consta" da Biblioteca, Patrimônio, Gestão de Pessoas, e Sistema de Diárias e Passagens (Gabinete da Direção Geral);
- Declaração completa do último imposto de renda.

Decorrido o prazo estabelecido neste edital de convocação, a não apresentação dos documentos necessários à instrução do processo de aposentadoria implicará em seu arquivamento. Uma vez arquivado, o servidor deverá retornar imediatamente às suas atividades no *campus* de lotação. Caso contrário, será apurada a responsabilidade e poderão ser aplicadas as penalidades previstas na Lei 8.112/1990.

Faz saber, também, que fica, pelo presente edital, NOTIFICADO o interessado para que providencie manifestação.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 26/08/2019, às 16:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934744** e o código CRC **9BDF0102**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 54, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país da servidora **MIRELE DA SILVEIRA VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1857610, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Baturité, no período de 16/09/2019 a 20/09/2019, com ônus, trânsito incluso, para participar do 28º SILAE, Congresso intitulado “ Italo-Latinamerican Congress of Ethnomedicine”, e apresentação dos trabalhos científicos: *"The Functional Jelly Rich in Bioproducts"* e *"Phytomodulatory hydrogel based in laticifers proteins from Calotropis procera and plant hemicelluloses as an alternative natural product for wound healing"*, em Havana - Cuba. (Processo nº 23484.001687/2019-29).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 09:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0962228** e o código CRC **9F947028**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 55, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **DAVID MORENO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2775018, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, no período de 25/09/2019 a 23/12/2019, com ônus limitado, trânsito incluso, para realizar Estágio Pós-doutoral, intitulado "RESISTÊNCIA E LUTA SOCIAL EM TEMPOS DE INTERREGNO PÓS-DEMOCRÁTICO: a experiência do MTST e a questão urbana no Brasil e Argentina", no Instituto de Estudos de América Latina e o Caribe (IEALC), **Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Buenos Aires (UBA), em Buenos Aires-Argentina** (Processo nº 23256.009087/2019-01).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 17:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0965055** e o código CRC **39935DD1**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 56, DE 05 DE SETEMBRO, DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país do servidor **ABIMAEI MACIEL MARQUES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2163475, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Paracuru, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2019, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Estudos Globais, na Universidade de Estudos Estrangeiros de Tóquio (TUFS), em Tóquio-Japão(Processo nº 23824.000507/2019-93).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 05/09/2019, às 16:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0965174** e o código CRC **08659A4F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 57, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza a prorrogação do afastamento do país do servidor **DAVI TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1739672, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/09/2019, com ônus limitado, para dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Civil na Universidade de Porto, em Porto-Portugal (Processo nº 23256.009945/2019-17).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 09:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0969100** e o código CRC **F7314D01**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 58, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **GLADSON LEONE ROSA**, ocupante do cargo de Professor de ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2408035, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Maranguape, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 09/09/2019, com ônus limitado, para cursar Doutorado em Música e Musicologia, na Universidade de Évora, em Évora-Portugal. (Processo nº 23255.005678/2019-19).

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 09/09/2019, às 16:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0973060** e o código CRC **DDB75112**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO DE AFASTAMENTO DO PAÍS Nº 59, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi subdelegada mediante a Portaria MEC nº 404, de 23/04/2009 (Republicada no DOU 07/05/2009) autoriza o afastamento do país do servidor **JESSEN VIOLENE DE MACEDO SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 2405860, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, *campus* Ubajara, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2019, com ônus limitado, trânsito incluso, para cursar Mestrado em Ciências Gastronômicas, na Faculdade de Ciências e Tecnologia- Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa - Portugal. (Processo nº 23492.000768/2019-11).

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 20/09/2019, às 11:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1006728** e o código CRC **BCE93EF6**.

Orgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 16/09/2019

Reitoria

PCDP 001633/19

Nome do Proposto: MARIA ELIANI HOLANDA COELHO

CPF do Proposto: 140.588.393-68

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de uma reunião entre gestores do IFCE e parlamentares cearenses.

Acopiara (11/08/2019)



Fortaleza (12/08/2019)

Fortaleza (12/08/2019)



Iguatu (12/08/2019)

Valor das Diárias: 454.88

Gabinete

PCDP 001701/19

Nome do Proposto: KARLA GONCALVES DE OLIVEIRA

CPF do Proposto: 017.164.533-21

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para participar da reunião ordinária do Conselho Superior - CONSUP, dia 19 de agosto do ano decorrente.

Tauá (19/08/2019)



Fortaleza (19/08/2019)

Fortaleza (19/08/2019)



Tauá (20/08/2019)

Valor das Diárias: 371.96

Reitoria

PCDP 001722/19

Nome do Proposto: ROMERO DA SILVA BENEVIDES

CPF do Proposto: 027.888.793-77

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da XIII Bienal internacional do Livro do Ceará para visitar editoras e adquirir materiais para a biblioteca e feira de livros do IFCE- Acopiara.

Acopiara (22/08/2019)



Fortaleza (24/08/2019)

Fortaleza (24/08/2019)



Acopiara (24/08/2019)

Valor das Diárias: 584.36

Nome do Proposto: CAMILE LEAL DE MEDEIROS

CPF do Proposto: 063.466.093-43

Cargo ou Função: TECNICO DE LABORATORIO AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocada a Participar do I Encontro entre a CPA Geral com as CPA's Locais do IFCE - 2019, na condição de membro da CPA Geral.

Canindé (26/08/2019)	→	Fortaleza (26/08/2019)
Fortaleza (26/08/2019)	→	Canindé (26/08/2019)
Valor das Diárias:		200.38

PCDP 001725/19

Nome do Proposto: WIRON DE ARAUJO HOLANDA

CPF do Proposto: 782.801.413-91

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da XIII Bienal Internacional do Livro do Ceará para visitar editoras e adquirir materiais para a biblioteca e feira de livros do IFCE - campus Acopiara.

Iguatu (23/08/2019)	→	Fortaleza (24/08/2019)
Fortaleza (24/08/2019)	→	Iguatu (24/08/2019)
Valor das Diárias:		454.88

PCDP 001727/19

Nome do Proposto: MARLOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

CPF do Proposto: 021.766.513-67

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação em reunião das comissões de alinhamento da matriz do curso Técnico em Informática.

Jaguaruana (23/08/2019)	→	Fortaleza (23/08/2019)
Fortaleza (23/08/2019)	→	Jaguaruana (23/08/2019)
Valor das Diárias:		85.38

Gabinete

PCDP 001734/19

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da 43ª Reunião dos Dirigentes da Rede Federal- REDITEC, a ser realizada em Florianópolis - SC.

Fortaleza (08/09/2019)	————→	Publicado no B.S. nº 372, de 16/09/2019	Florianópolis (10/09/2019)
Florianópolis (12/09/2019)	————→		Fortaleza (12/09/2019)
Valor das Diárias:			1,304.57

Reitoria

PCDP 001748/19

Nome do Proposto: MARIA ELIANI HOLANDA COELHO

CPF do Proposto: 140.588.393-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião sobre a entrega dos veículos para o campus Acopiara.

Iguatu (30/08/2019)	————→	Fortaleza (31/08/2019)
Fortaleza (31/08/2019)	————→	Acopiara (31/08/2019)
Valor das Diárias:		454.88

Diretoria de Educação a Distância

PCDP 001759/19

Nome do Proposto: ALLES LOPES DE AQUINO

CPF do Proposto: 461.876.503-87 **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrar aula do encontro presencial do curso de formação de Professores em EaD do Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB.

Fortaleza (13/09/2019)	————→	Juazeiro do Norte (14/09/2019)
Juazeiro do Norte (14/09/2019)	————→	Fortaleza (15/09/2019)
Valor das Diárias:		537.50

Reitoria

PCDP 001774/19

Nome do Proposto: JOSE HENRIQUE BRANDAO NETO

CPF do Proposto: 049.483.363-78 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião das comissões de alinhamento da matriz do curso Técnico em Informática.

Jaguaruana (23/08/2019)	————→	Fortaleza (23/08/2019)
Fortaleza (23/08/2019)	————→	Jaguaruana (23/08/2019)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 001776/19

Nome do NARCELIO CANDIDO DE MOURA JUNIOR

Proposto:

CPF do Proposto: 290.021.503-00

Publicado no B.S. nº 372, de 16/09/2019.
Cargo ou Função: TECNICO EM ENFERMAGEM

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: O evento possibilitará aos nossos estudantes a oportunidade de interação e desenvolvimento mediante a prática esportiva, além da honra de dar continuidade a um evento que já é tradição no IFCE.

Itapipoca (02/09/2019)	→	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	→	Itapipoca (08/09/2019)
Valor das Diárias:		515.40

PCDP 001777/19

Nome do Proposto: DAMIANA VIEIRA SAMPAIO

CPF do Proposto: 025.925.724-90

Cargo ou Função: TECNICO EM ENFERMAGEM

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação como profissional de saúde da Segunda Etapa dos X jogos do IFCE.

Fortaleza (02/09/2019)	→	Crateús (04/09/2019)
Crateús (04/09/2019)	→	Fortaleza (04/09/2019)
Valor das Diárias:		253.99

PCDP 001778/19

Nome do Proposto: DIEGO ROCHA DE ABREU

CPF do Proposto: 600.042.093-54

Cargo ou Função: TECNICO EM EDIFICACOES

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita ao CID de Aruaru, para levantamento de informações in loco, para reforma do prédio.

Fortaleza (06/09/2019)	→	Morada Nova (06/09/2019)
Morada Nova (06/09/2019)	→	Fortaleza (06/09/2019)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 001780/19

Nome do Proposto: JORGE HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA

CPF do Proposto: 958.279.783-53

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para participação da delegação de esporte de Jaguaruana para os jogos fase Crateús.

Jaguaruana (02/09/2019)	→	Crateús (04/09/2019)
Crateús (04/09/2019)	→	Jaguaruana (04/09/2019)
Valor das Diárias:		203.04

Nome do Proposto: ICARO JOATHAN DE SOUSA

CPF do Proposto: [REDACTED] Cargo ou Função: JORNALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Realizar cobertura jornalística da segunda etapa dos X Jogos do IFCE, que ocorrerá em Crateús.

Fortaleza (02/09/2019)	→	Crateús (04/09/2019)
Crateús (04/09/2019)	→	Fortaleza (04/09/2019)
Valor das Diárias:		203.04

PCDP 001783/19

Nome do Proposto: DOWGLAS LIMA BARBOSA SOUSA

CPF do Proposto: 015.890.053-76 Cargo ou Função: RELACOES PUBLICAS

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Realizar a cobertura jornalística da terceira etapa dos X Jogos do Instituto Federal do Ceará 2019, em Crateús.

Fortaleza (06/09/2019)	→	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	→	Fortaleza (08/09/2019)
Valor das Diárias:		244.68

PCDP 001784/19

Nome do Proposto: PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

CPF do Proposto: 432.913.438-16 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Realizar cobertura audiovisual da segunda etapa dos X Jogos do IFCE, que será realizada em Crateús.

Umirim (02/09/2019)	→	Crateús (04/09/2019)
Crateús (04/09/2019)	→	Umirim (04/09/2019)
Valor das Diárias:		203.04

PCDP 001785/19

Nome do Proposto: LUCIANA GOMES SANTOS

CPF do Proposto: 618.972.053-68 Cargo ou Função: TECNICO EM AUDIOVISUAL

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Realizar a cobertura audiovisual da terceira etapa dos X Jogos do Instituto Federal do Ceará 2019, em Crateús.

Fortaleza (06/09/2019)	→	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	→	Fortaleza (08/09/2019)
Valor das Diárias:		244.68

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Presidir a solenidade de abertura dos Jogos do IFCE -Etapa II.

Fortaleza (02/09/2019)	————→	Crateús (03/09/2019)
Crateús (03/09/2019)	————→	Fortaleza (03/09/2019)
Valor das Diárias:		338.61

PCDP 001793/19

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA

CPF do Proposto: 430.085.773-34 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar o reitor do IFCE, na solenidade de abertura dos jogos do IFCE- Etapa II.

Fortaleza (02/09/2019)	————→	Crateús (03/09/2019)
Crateús (03/09/2019)	————→	Fortaleza (03/09/2019)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001794/19

Nome do Proposto: REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA

CPF do Proposto: 009.048.193-37 **Cargo ou Função:** JORNALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Organizar o cerimonial de abertura dos X Jogos do IFCE.

Fortaleza (02/09/2019)	————→	Crateús (03/09/2019)
Crateús (03/09/2019)	————→	Fortaleza (03/09/2019)
Valor das Diárias:		275.61

PCDP 001799/19

Nome do Proposto: FABIANI WEISS PEREIRA

CPF do Proposto: 003.389.420-50 **Cargo ou Função:** ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Convocação para participação da equipe de saúde nos jogos de Crateús.

Jaguaruana (02/09/2019)	————→	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	————→	Jaguaruana (08/09/2019)
Valor das Diárias:		515.40

Nome do Proposto: SANDRO MARIO GURGEL DE FREITAS

CPF do Proposto: 889.236.903-25

Cargo ou Função: ENFERMEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar como membro de saúde da terceira etapa do X Jogos (JIFCE), que ocorrerá na Cidade de Crateús.

Caucaia (06/09/2019)	→	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	→	Caucaia (08/09/2019)
Valor das Diárias:		244.68

Gabinete

PCDP 001802/19

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar de reunião com a diretoria executiva do Conif; reunião com EMBRAPA e reunião com o Ministro da Educação, Abraham Weintraub.

Fortaleza (04/09/2019)	→	Brasília (04/09/2019)
Brasília (04/09/2019)	→	Fortaleza (05/09/2019)
Valor das Diárias:		535.01

Reitoria

PCDP 001803/19

Nome do Proposto: FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR

CPF do Proposto: 000.534.593-69

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Reunião do novo modelo de Gestão do Hotel Escola do IFCE Guaramiranga e reunião sobre as melhorias para o Site e sistema de reservas do Hotel Escola com a DGTI.

Baturité (26/08/2019)	→	Fortaleza (26/08/2019)
Fortaleza (26/08/2019)	→	Baturité (26/08/2019)
Valor das Diárias:		106.08

PCDP 001804/19

Nome do Proposto: ANTONIO INDALECIO FEITOSA

CPF do Proposto: 211.585.923-53

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Intercâmbio com as CIS de outras instituições, no caso, CIS/Local/ Campus Fortaleza e CIS/Central/Reitoria. Buscar orientações sobre a elaboração do relatório referente à última avaliação institucional (2018). Publicado no B.S. nº 372, de 16/09/2019.

Acopiara (20/06/2019)	→	Fortaleza (21/06/2019)
Fortaleza (21/06/2019)	→	Acopiara (21/06/2019)
Valor das Diárias:		276.96

PCDP 001805/19

Nome do Proposto: FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR

CPF do Proposto: 000.534.593-69 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Convite para café do Reitor e gestores do IFCE com parlamentares cearenses - dia 12.08.19; convite para reunião da PRPI com a Fundação CEPEMA (Festival Internacional de Gastronomia); Intimação para Oitiva de PAD.

Baturité (12/08/2019)	→	Fortaleza (13/08/2019)
Fortaleza (13/08/2019)	→	Baturité (13/08/2019)
Valor das Diárias:		339.06

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001813/19

Nome do Proposto: BRUNO NOGUEIRA RIOS

CPF do Proposto: 015.609.273-56 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Auxiliar nos serviços de conferência dos processos de RSC para o IFCE campus Reitoria - PROGEP.

Sobral (25/08/2019)	→	Fortaleza (27/08/2019)
Fortaleza (27/08/2019)	→	Sobral (27/08/2019)
Valor das Diárias:		676.16

Gabinete

PCDP 001815/19

Nome do Proposto: PEDRO LUIS SARAIVA BARBOSA

CPF do Proposto: 071.798.334-01 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Apresentação do sistema do Banco de Questões na reunião de coordenadores de curso que farão ENADE em 2019.

Cedro (22/08/2019)	→	Fortaleza (24/08/2019)
Fortaleza (24/08/2019)	→	Cedro (24/08/2019)

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001822/19

Nome do Proposto: BRUNO NOGUEIRA RIOS

CPF do Proposto: 015.609.273-56

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Auxiliar nos serviços de conferência dos processos de RSC para o IFCE campus Reitoria - PROGEP.

Sobral (28/08/2019)	→	Fortaleza (29/08/2019)
Fortaleza (29/08/2019)	→	Sobral (29/08/2019)
Valor das Diárias:		463.76

Órgão solicitante: Reitoria

Data de geração: 30/09/2019

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001823/19

Nome do Proposto: DIANA GUIMARAES AZIN
CPF do Proposto: 510.996.243-04 **Cargo ou Função:** PROCURADOR FEDERAL
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação no Curso Introdutório de Gestão de Lideranças promovido pela Procuradoria-Geral Federal, à realizar-se em Brasília/DF.

Fortaleza (10/09/2019)	→	Brasília (13/09/2019)
Brasília (13/09/2019)	→	Fortaleza (13/09/2019)

Valor das Diárias: 949,37

Reitoria

PCDP 001824/19

Nome do Proposto: FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR
CPF do Proposto: 000.534.593-69 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na Reunião com PRPI - SEDET, referente ao Organic Food Festival(Imersão no Maciço de Baturité).

Baturité (29/08/2019)	→	Fortaleza (29/08/2019)
Fortaleza (29/08/2019)	→	Baturité (29/08/2019)

Valor das Diárias: 201,08

Diretoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001831/19

Nome do Proposto: BRUNO NOGUEIRA RIOS
CPF do Proposto: 015.609.273-56 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Auxiliar nos serviços de conferência dos processos de RSC para o IFCE campus Reitoria - PROGEP.

Sobral (01/09/2019)	→	Fortaleza (03/09/2019)
Fortaleza (03/09/2019)	→	Sobral (03/09/2019)

Valor das Diárias: 676,16

PCDP 001832/19

Nome do Proposto: BRUNO NOGUEIRA RIOS
CPF do Proposto: 015.609.273-56 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Auxiliar nos serviços de conferência dos processos de RSC para o IFCE campus Reitoria - PROGEP.

Sobral (04/09/2019)	→	Fortaleza (05/09/2019)
Fortaleza (05/09/2019)	→	Sobral (05/09/2019)

Valor das Diárias: 463,76

Reitoria

Nome do Proposto: ANTONIO NUNES PEREIRA
CPF do Proposto: 244.478.033-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da 7ª Reunião da Comissão de Elaboração da Política Linguística do IFCE.

Iguatu (16/09/2019)	→	Fortaleza (16/09/2019)
Fortaleza (16/09/2019)	→	Iguatu (16/09/2019)
Valor das Diárias:		85,38

PCDP 001847/19

Nome do Proposto: NADEDJA MAIA GUIMARAES
CPF do Proposto: 749.488.303-72 **Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Apoio a eng^a Siomara e ao Prof. Carlos Pessoa, para a elaboração de projeto e orçamento referente as instalações Elétricas do campus Guaramiranga.

Fortaleza (16/09/2019)	→	Guaramiranga (16/09/2019)
Guaramiranga (16/09/2019)	→	Fortaleza (16/09/2019)
Valor das Diárias:		67,68

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001853/19

Nome do Proposto: KELMA DE FREITAS FELIPE
CPF do Proposto: 891.319.323-04 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar e organizar o VI ENCONTRO DOS NAPNES e IV ENCONTRO DO NAPNE CAMPUS DE MORADA NOVA.

Fortaleza (17/09/2019)	→	Morada Nova (19/09/2019)
Morada Nova (19/09/2019)	→	Fortaleza (19/09/2019)
Valor das Diárias:		380,04

PCDP 001853/19-1C

Nome do Proposto: KELMA DE FREITAS FELIPE
CPF do Proposto: 891.319.323-04 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar e organizar o VI ENCONTRO DOS NAPNES e IV ENCONTRO DO NAPNE CAMPUS DE MORADA NOVA.

Fortaleza (17/09/2019)	→	Morada Nova (18/09/2019)
Morada Nova (18/09/2019)	→	Fortaleza (18/09/2019)
Valor das Diárias:		223,86

Reitoria

PCDP 001854/19

Nome do Proposto: BRUNA MARIA RODRIGUES DE FREITAS
CPF do Proposto: 672.907.443-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: A visita técnica é uma prática de aprendizagem realizada nos cursos técnicos, nesse sentido atividade tem objetivo de apresentar estrutura interna de um empreendimento de grande porte.

Guaramiranga (22/05/2019)	————→	Publicado no B.S. nº 372, de 30/09/2019
Caucaia (22/05/2019)	————→	Guaramiranga (22/05/2019)
Valor das Diárias:		67,68

PCDP 001856/19

Nome do Proposto:	SIOMARA PEIXOTO LIMA		
CPF do Proposto:	619.671.063-04	Cargo ou Função:	ENGENHEIRO-AREA
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Visita técnica para atendimento a solicitação da PROAP/AEL.		

Fortaleza (16/09/2019)	————→	Guaramiranga (16/09/2019)
Guaramiranga (16/09/2019)	————→	Fortaleza (16/09/2019)
Valor das Diárias:		67,68

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001883/19

Nome do Proposto:	HELLENVIVIAN DE ALCANTARA BARROS		
CPF do Proposto:	845.713.573-20	Cargo ou Função:	PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Participar e organizar o VI ENCONTRO DOS NAPNES e IV ENCONTRO DO NAPNE CAMPUS DE MORADA NOVA.		

Fortaleza (17/09/2019)	————→	Morada Nova (19/09/2019)
Morada Nova (19/09/2019)	————→	Fortaleza (19/09/2019)
Valor das Diárias:		380,04

PCDP 001883/19-1C

Nome do Proposto:	HELLENVIVIAN DE ALCANTARA BARROS		
CPF do Proposto:	845.713.573-20	Cargo ou Função:	PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Participar e organizar o VI ENCONTRO DOS NAPNES e IV ENCONTRO DO NAPNE CAMPUS DE MORADA NOVA.		

Fortaleza (17/09/2019)	————→	Morada Nova (18/09/2019)
Morada Nova (18/09/2019)	————→	Fortaleza (18/09/2019)
Valor das Diárias:		223,86

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001887/19

Nome do Proposto:	WLISSES MATOS MACIEL		
CPF do Proposto:	764.196.813-91	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem:	Nacional - Convocação		
Descrição Motivo:	Reunião ordinária do CEUA.		

Umirim (27/09/2019)	————→	Fortaleza (27/09/2019)
Fortaleza (27/09/2019)	————→	Umirim (27/09/2019)
Valor das Diárias:		85,38

PCDP 001888/19

Nome do Proposto:	JOSE ADEILSON MEDEIROS DO NASCIMENTO		
CPF do Proposto:	057.699.164-35	Cargo ou Função:	PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação na reunião do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).
Publicado no B.S. nº 372, de 30/09/2019.

Tianguá (06/05/2019)	→	Fortaleza (06/05/2019)
Fortaleza (06/05/2019)	→	Tianguá (06/05/2019)
Valor das Diárias:		85,38

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001890/19

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 705.475.803-04
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Fazer palestra em Encontro Pedagógico no Campus de Limoeiro do Norte sobre carga horária docente e reunião com a equipe de gestão do campus.

Fortaleza (11/09/2019)	→	Limoeiro do Norte (12/09/2019)
Limoeiro do Norte (12/09/2019)	→	Fortaleza (12/09/2019)
Valor das Diárias:		275,61

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001893/19

Nome do Proposto: GUILHERME JULIO DA SILVA
CPF do Proposto: 015.371.693-27
Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar e organizar o VI ENCONTRO DOS NAPNES e IV ENCONTRO DO NAPNE CAMPUS DE MORADA NOVA.

Fortaleza (17/09/2019)	→	Morada Nova (19/09/2019)
Morada Nova (19/09/2019)	→	Fortaleza (19/09/2019)
Valor das Diárias:		380,04

PCDP 001893/19-1C

Nome do Proposto: GUILHERME JULIO DA SILVA
CPF do Proposto: 015.371.693-27
Cargo ou Função: TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar e organizar o VI ENCONTRO DOS NAPNES e IV ENCONTRO DO NAPNE CAMPUS DE MORADA NOVA.

Fortaleza (17/09/2019)	→	Morada Nova (18/09/2019)
Morada Nova (18/09/2019)	→	Fortaleza (18/09/2019)
Valor das Diárias:		223,86

Reitoria

PCDP 001894/19

Nome do Proposto: CRISTIANE BORGES BRAGA
CPF do Proposto: 768.410.223-00
Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no 10o. Encontro de Unidades EMBRAPPII.

Fortaleza (23/09/2019)	→	Rio de Janeiro (23/09/2019)
Rio de Janeiro (23/09/2019)	→	Fortaleza (23/09/2019)

PCDP 001895/19

Nome do Proposto: TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE
CPF do Proposto: 013.752.213-45 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NO 10 ENCONTRO DE UNIDADES EMBRAPPI.

Fortaleza (23/09/2019)	→	Rio de Janeiro (23/09/2019)
Rio de Janeiro (23/09/2019)	→	Fortaleza (23/09/2019)
Valor das Diárias:		208,13

Gabinete

PCDP 001897/19

Nome do Proposto: ANTONIO INDALECIO FEITOSA
CPF do Proposto: 211.585.923-53 **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação para participar do I Encontro entre a CPA Geral com as CPA's Locais do IFCE

Acopiara (25/08/2019)	→	Fortaleza (26/08/2019)
Fortaleza (26/08/2019)	→	Acopiara (26/08/2019)
Valor das Diárias:		441,38

Pró-Reitoria de Ensino

PCDP 001901/19

Nome do Proposto: REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
CPF do Proposto: 705.475.803-04 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação na Mesa-redonda - O papel dos segmentos institucionais na inclusão de pessoas com deficiência no IFCE - Palestrantes das seguintes Pró-reitorias e Diretorias: PROEN, PROGEP, PROAP, PRPI, PROEXT, DAE, DGTI, Comunicação - Mediadora: MaBeatriz Claudino Brandão (IFCE).

Fortaleza (18/09/2019)	→	Morada Nova (18/09/2019)
Morada Nova (18/09/2019)	→	Fortaleza (18/09/2019)
Valor das Diárias:		84,93

Reitoria

PCDP 001902/19

Nome do Proposto: TUYRA FRANCISCA CASTRO E SILVA
CPF do Proposto: 024.778.013-84 **Cargo ou Função:** FISIOTERAPEUTA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação para prestação de serviço (atendimento fisioterapêutico) nos jogos dos institutos federais JIF - etapa estadual em Crateús - CE.

Fortaleza (06/09/2019)	→	Crateús (08/09/2019)
Crateús (08/09/2019)	→	Fortaleza (08/09/2019)
Valor das Diárias:		244,68

Pró-Reitoria de Extensão

PCDP 001906/19

Nome do Proposto: ISRAEL DAVI JERONIMO DO NASCIMENTO **Publicado no B.S. nº 372, de 30/09/2019.**
CPF do Proposto: 072.409.334-66 **Cargo ou Função:** TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atuar como intérprete de libras no VI encontro dos Napnes a ocorrer em Morada Nova nos dias 17-19/09/2019.

Camocim (16/09/2019)	————→	Fortaleza (17/09/2019)
Fortaleza (17/09/2019)	————→	Morada Nova (18/09/2019)
Morada Nova (18/09/2019)	————→	Fortaleza (18/09/2019)
Fortaleza (18/09/2019)	————→	Camocim (18/09/2019)
Valor das Diárias:		575,34

Reitoria

PCDP 001908/19

Nome do Proposto: MARIA ELIANI HOLANDA COELHO
CPF do Proposto: 140.588.393-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 5ª reunião extraordinária do COLDIR.

Acopiara (19/09/2019)	————→	Fortaleza (20/09/2019)
Fortaleza (20/09/2019)	————→	Acopiara (20/09/2019)
Valor das Diárias:		339,06

Gabinete

PCDP 001910/19

Nome do Proposto: RAIMUNDO EUDES DE SOUZA BANDEIRA
CPF do Proposto: 245.213.023-00 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da 5ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes.

Iguatu (19/09/2019)	————→	Fortaleza (20/09/2019)
Fortaleza (20/09/2019)	————→	Iguatu (20/09/2019)
Valor das Diárias:		339,06

Reitoria

PCDP 001912/19

Nome do Proposto: DEIVISON RODRIGUES DE ALMADA
CPF do Proposto: 003.759.443-54 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Reunião com a gestão do campus Aracati e comissão designada pelo MEC para avaliar o curso de Tecnologia em Hotelaria.

Fortaleza (23/09/2019)	————→	Aracati (23/09/2019)
Aracati (23/09/2019)	————→	Fortaleza (23/09/2019)
Valor das Diárias:		59,93

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001913/19

Nome do Proposto: EDMILSON ANTONIO ROCHA CARDOSO

CPF do Proposto: 825.815.253-04 **Cargo ou Função:** MEDICO VETERINARIO Publicado no B.S. nº 372, de 30/09/2019.

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: PARTICIPAR REUNIÃO NA CONDIÇÃO DE RT DOS BIOTÉRIOS.

Crato (26/09/2019)	→	Fortaleza (28/09/2019)
Fortaleza (28/09/2019)	→	Crato (28/09/2019)
Valor das Diárias:		489,36

Gabinete

PCDP 001923/19

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA

CPF do Proposto: 430.085.773-34 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Organizar e acompanhar o reitor do IFCE na Reitoria Itinerante na região norte do Ceará.

Fortaleza (24/09/2019)	→	Sobral (26/09/2019)
Sobral (26/09/2019)	→	Fortaleza (26/09/2019)
Valor das Diárias:		466,29

PCDP 001924/19

Nome do Proposto: REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA

CPF do Proposto: 430.085.773-34 **Cargo ou Função:** BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Acompanhar o reitor do IFCE, e conduzir a solenidade de abertura do evento "TURNÊ DA SEMENTE AO PRATO: AGROECOLOGIA E GASTRONOMIA SOCIAL NO TERRITÓRIO DA CULTURA ALIMENTAR MACIÇO DO BATURITÉ - 2019.

Fortaleza (20/09/2019)	→	Guaramiranga (21/09/2019)
Guaramiranga (21/09/2019)	→	Fortaleza (21/09/2019)
Valor das Diárias:		296,43

PCDP 001925/19

Nome do Proposto: VIRGILIO AUGUSTO SALES ARARIPE

CPF do Proposto: 163.775.913-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Presidir a solenidade de abertura do evento "TURNÊ DA SEMENTE AO PRATO: AGROECOLOGIA E GASTRONOMIA SOCIAL NO TERRITÓRIO DA CULTURA ALIMENTAR MACIÇO DO BATURITÉ - 2019.

Fortaleza (20/09/2019)	→	Guaramiranga (21/09/2019)
Guaramiranga (21/09/2019)	→	Fortaleza (21/09/2019)
Valor das Diárias:		359,43

Reitoria

PCDP 001928/19

Nome do Proposto: FRANCISCO EVANDRO DE MELO

CPF do Proposto: 877.169.413-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião para validação do Estudo de Potencialidade do Campus Jaguaruana.

Jaguaruana (19/09/2019)	→	Fortaleza (19/09/2019)
Fortaleza (19/09/2019)	→	Jaguaruana (19/09/2019)
Valor das Diárias:		106,08

Nome do Proposto: FRANCISCA LUCIA SOUSA DE AGUIAR
CPF do Proposto: 000.534.593-69 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação para reunião na PRPI (Projetos) e PROAP (Orçamento).

Baturité (17/09/2019)	→	Fortaleza (17/09/2019)
Fortaleza (17/09/2019)	→	Baturité (17/09/2019)
Valor das Diárias:		106,08

PCDP 001931/19

Nome do Proposto: FRANCISCO EVANDRO DE MELO
CPF do Proposto: 877.169.413-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação para o 5ª Colder Extraordinário.

Jaguaruana (20/09/2019)	→	Fortaleza (20/09/2019)
Fortaleza (20/09/2019)	→	Jaguaruana (20/09/2019)
Valor das Diárias:		106,08

Gabinete

PCDP 001932/19

Nome do Proposto: REBECA CASEMIRO DE OLIVEIRA LOIOLA
CPF do Proposto: 009.048.193-37 **Cargo ou Função:** JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da Reitoria Itinerante.

Fortaleza (24/09/2019)	→	Sobral (26/09/2019)
Sobral (26/09/2019)	→	Fortaleza (26/09/2019)
Valor das Diárias:		466,29

Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

PCDP 001936/19

Nome do Proposto: ARINILSON MOREIRA CHAVES LIMA
CPF do Proposto: 560.672.593-20 **Cargo ou Função:** ODONTOLOGO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação em reunião do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE).

Limoeiro do Norte (06/05/2019)	→	Fortaleza (06/05/2019)
Fortaleza (06/05/2019)	→	Limoeiro do Norte (06/05/2019)
Valor das Diárias:		85,38

PCDP 001949/19

Nome do Proposto: NATHALIA HACK MOREIRA BRASIL
CPF do Proposto: 015.537.941-09 **Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participação na reunião ordinária da Comissão de Ética no Uso de Animais do IFCE.

Crateús (26/09/2019)	→	Fortaleza (27/09/2019)

PCDP 001950/19

Nome do Proposto: ANNA ERIKA FERREIRA LIMA**CPF do Proposto:** 966.256.513-20**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da TURNÊ DA SEMENTE AO PRATO: AGROECOLOGIA E GASTRONOMIA SOCIAL NO TERRITÓRIO DA CULTURA ALIMENTAR - MACIÇO DO BATURITÉ - 2019, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI), como uma preparação para o evento Ceará Organic Food Festival.

Fortaleza (20/09/2019)

Guaramiranga (22/09/2019)

Guaramiranga (22/09/2019)

Baturité (23/09/2019)

Baturité (23/09/2019)

Fortaleza (23/09/2019)

Valor das Diárias:

577,86

PCDP 001953/19

Nome do Proposto: ANA CRISTINA DA SILVA MORAIS**CPF do Proposto:** 003.682.303-17**Cargo ou Função:** PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação na organização de evento realizado pela PRPI e pelos campi Baturité e Guaramiranga.

Fortaleza (20/09/2019)

Guaramiranga (22/09/2019)

Guaramiranga (22/09/2019)

Baturité (23/09/2019)

Baturité (23/09/2019)

Fortaleza (23/09/2019)

Valor das Diárias:

577,86

PCDP 001954/19

Nome do Proposto: JEFFERSON CHAGAS VALE**CPF do Proposto:** 423.650.233-04**Cargo ou Função:** CONTADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no Evento Maciço Organic Food.

Fortaleza (20/09/2019)

Guaramiranga (22/09/2019)

Guaramiranga (22/09/2019)

Baturité (23/09/2019)

Baturité (23/09/2019)

Fortaleza (23/09/2019)

Valor das Diárias:

577,86



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PARECER - CEPE

PARECER 07/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Assunto: Proposta à CAPES de Mestrado Acadêmico em Meio Ambiente e Energia para o IFCE – *campus* Juazeiro do Norte

I. RELATÓRIO

Considerando os documentos que expressam a ciência dos Diretores-Gerais da participação, nesse Programa, de professores listados em quadro como docentes permanentes e com dedicação ao programa em 15 horas semanais;

Considerando a apresentação do projeto para a abertura do curso de Mestrado Acadêmico em Meio Ambiente e Energia no *campus* Juazeiro do Norte, onde se apresentam suas diretrizes e outras considerações de cunho histórico e social;

Considerando o Parecer Nº 02 do Departamento de Pós-Graduação da Reitoria, em que se pontuam: a escassez de cursos *stricto sensu* na região do Cariri, ressaltando-se a inexistência deles na área de Meio Ambiente e Energia; o potencial da região para o desenvolvimento de pesquisas na área de Meio Ambiente e Energia e da economia; a existência de diversos cursos ofertados pelo Instituto Federal do Ceará – IFCE, além de outras instituições que mantêm grande afinidade com a área que a proposta contempla; e a caracterização do copo docente, no sentido de destacar a disponibilidade para atender a carga horária exigida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES e o quantidade relevante de produção bibliográfica e atividades de orientação;

Considerando que se concluiu que o IFCE detém condições físicas e de pessoal para o atendimento às exigências do curso proposto; e

Considerando que a abertura do Mestrado Acadêmico Meio Ambiente e Energia, quando iniciado no *campus* Juazeiro do Norte, constituir-se-á em meio de aperfeiçoamento profissional a muitos estudantes, uma vez que não dispõem de opções para dar continuidade a sua formação, e, conseqüentemente, de desenvolvimento socioeconômico da região do Cariri e do Estado do Ceará;

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do IFCE manifestou-se **favorável**, por unanimidade, à submissão da proposta de Mestrado Acadêmico em Meio Ambiente e Energia, no *campus* Juazeiro do Norte, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para aprovação.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos essa matéria à apreciação do Conselho Superior – CONSUP.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 02/08/2019, às 13:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0868434** e o código CRC **0699BC96**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PARECER - CEPE

PARECER Nº 8 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

Assunto: Proposta à CAPES de abertura de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física no *campus* Fortaleza.

1. RELATÓRIO

Considerando o "Projeto do Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física" a ser implantado no *campus* Fortaleza, que expõe e descreve os aspectos formais e funcionais do curso, situa e relaciona-o à estrutura macro-organizacional do Instituto Federal do Ceará – IFCE e faz outras considerações relativas à conjuntura educacional do Estado do Ceará;

Considerando a análise realizada pelo Departamento de Pós-Graduação da Reitoria do IFCE, materializada no Parecer Nº 01/2019, que identifica, sinteticamente, os pontos do conteúdo que seriam nucleares na justificação da importância do Projeto e pondera outros elementos, como público-alvo, linhas de pesquisa e corpo docente;

Considerando que se concluiu que o IFCE detém condições físicas e de pessoal para o atendimento às exigências do curso proposto; e

Considerando que a abertura do "Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física", quando iniciado, constituir-se-á em meio de aprimoramento profissional importante, cujos desdobramentos na sociedade cearense se mostrarão demasiadamente benéficos, principalmente, à própria Educação no Estado e à Saúde, visto que sua constituição recebe influxos de áreas referentes a este âmbito;

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do IFCE manifestou-se **favorável**, por unanimidade, à submissão da proposta de Curso de Mestrado Profissional em Ensino da Educação Física à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para aprovação.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos essa matéria à apreciação do Conselho Superior – CONSUP.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 02/08/2019, às 13:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0869323** e o código CRC **2C278708**.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_187



23256.007604/2019-07

0869323v7



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PARECER - CEPE

PARECER Nº 9 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPE

Assunto: Proposta à CAPES de abertura de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos do IFCE no *campus* Sobral.

Considerando o Ofício Nº 12, de 19 de maio de 2019, da Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus* Sobral, que encaminha anexo, para análise deste Conselho, o projeto de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos, com o respectivo Regimento Interno, a ser aberto naquele *campus*;

Considerando a carta, anexa também ao ofício retromencionado, expressando o apoio à abertura do curso e a liberação de professores listados em quadro para dedicação, durante quinze horas semanais, ao Programa;

Considerando o Parecer do Departamento de Pós-Graduação da Reitoria sobre a proposta, cujo conteúdo apresenta dados numéricos relativos à importância do *campus* Sobral para a Educação e à pequena quantidade de instituições que oferecem cursos de pós-graduação *stricto sensu*, ressaltando a inexistência de alguma que contemplasse egressos dos cursos de Tecnologia em Alimentos, Nutrição, Zootecnia, Biologia, Medicina Veterinária, Química, Gastronomia, Tecnologia em Agroindústria e Tecnologia em Agropecuária, correlatos ao curso de mestrado cuja abertura se intenta;

Considerando que, no mesmo Parecer, fazem-se considerações acerca do objetivo desse Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos, indicando benefícios que serão gerados se for aprovado, sobre o corpo docente, considerado consonante com os critérios estabelecidos pelo caderno de área da Capes, e sobre as linhas de pesquisa, tidas como diretamente vinculadas à área de conhecimento Ciência e Tecnologia de Alimentos e identificadas como diferentes das que se verificam no Mestrado Acadêmico em Tecnologia de Alimentos do *campus* Limoeiro do Norte, tratando-se, portanto, de complementação, em vez de sobreposição de cursos;

Considerando que se concluiu que o IFCE detém condições físicas e de pessoal para o atendimento às exigências do curso proposto; e

Considerando que a abertura do Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos, quando iniciado no *campus* Sobral, constituir-se-á em meio de aprimoramento profissional importante, cujos desdobramentos na sociedade cearense se mostrarão demasiadamente benéficos, visto que será oportunidade a muitos estudantes que não dispõem de opções para dar continuidade a sua formação e se apropriar de conhecimentos que possibilitem uma assistência mais especializada à sociedade;

O Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão do IFCE manifestou-se **favorável**, por unanimidade, à submissão da proposta de Mestrado Acadêmico em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no *campus* Sobral, à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES para aprovação.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos essa matéria à apreciação do Conselho Superior – CONSUP.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 02/08/2019, às 13:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872359** e o código CRC **E5F4266C**.

23257.000933/2019-17

0872359v10



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 10/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Assunto: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da criação do curso de Eletroeletrônica do *campus* Caucaia.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 6/2019/DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE, bem como os documentos constantes no Processo nº 23486.000535/2019-99;

Considerando a manifestação expressa no Ofício nº 10/2019/DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE, que trata da solicitação de alteração do PPC do curso de Técnico Concomitante em Eletroeletrônica, fundamentado nos documentos orientativos "Plano Permanência e Êxito do IFCE" e nas "Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT";

Considerando o Parecer Pedagógico expedido pela CPT do *campus* demandante, que trata da apresentação dos resultados da análise, referente à proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Eletroeletrônica;

Considerando o Ofício nº 79/2019/DEBT/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, no qual se manifesta favorável à solicitação de alteração do projeto pedagógico do curso;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 1ª reunião extraordinária.

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação de alteração do projeto pedagógico do curso Técnico em Eletroeletrônica do *campus* Caucaia.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/08/2019, às 15:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877352** e o código CRC **B764E011**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 11/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da alteração do projeto pedagógico do curso Técnico em Metalurgia do *campus* Caucaia.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 5/2019/DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE, bem como os documentos constantes no processo 23486.000534/2019-44;

Considerando a manifestação expressa no Ofício nº 8/2019/DE-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE, que trata da solicitação da alteração do PPC do curso Técnico Concomitante em Metalurgia, fundamentado nos documentos orientativos "Plano Permanência e Êxito do IFCE" e nas "Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - RFEPCT";

Considerando o Parecer Pedagógico expedido pela CTP do *campus* demandante, que trata da apresentação dos resultados da análise, referente à proposta de atualização do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Metalurgia;

Considerando o Ofício nº 80/2019/DEBT/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, o qual se manifesta favorável à alteração do projeto pedagógico do supramencionado curso;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 1ª reunião extraordinária;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação de alteração do projeto pedagógico do curso Técnico em Metalurgia do *campus* Caucaia.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe**, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 07/08/2019, às 15:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0877845** e o código CRC **D48C988F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 12/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química do campus Ubajara.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício Nº 1/2019/CCSLQ-UBA/DE-UBA/DG-UBA/UBAJARA-IFCE, bem como os documentos constantes no Processo nº 23492.000295/2019-43;

Considerando o Parecer CTP-UBA e a manifestação favorável expressa no Ofício nº 19/2019/DES/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 1ª reunião extraordinária;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação de alteração do projeto pedagógico do curso Licenciatura em química do *campus* Ubajara.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/08/2019, às 15:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878667** e o código CRC **FA9876BD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 13/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Assunto: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da alteração do projeto pedagógico do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *campus* Maracanaú.

I. RELATÓRIO

Considerando o Memorando nº 08/2019 do *campus* Maracanaú, bem como os documentos constantes no processo nº 23259.001274/2019-16;

Considerando o Ofício nº 45/2019/DES/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 1ª reunião extraordinária;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação de alteração do projeto pedagógico do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *campus* Maracanaú.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 07/08/2019, às 15:25, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878915** e o código CRC **3898BB13**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 14/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Assunto: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da alteração do projeto pedagógico do curso de Tecnologia em Redes de Computadores do *campus* Canindé.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 1/2019/CREDES-CAN/DIREN-CAN/DG-CAN/CANINDE-IFCE, bem como os documentos constantes no Processo nº 23263.000457/2019-47;

Considerando o Parecer DES 0554576, Despacho CREDES - CAN 0562526 e 0670229, Despacho CREDES-CAN 0712044;

Considerando os Pareceres DES 0712527 e 0712650;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 1ª reunião extraordinária;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação de alteração do projeto pedagógico do curso de Tecnologia em Redes de Computadores do *campus* Canindé.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/08/2019, às 15:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0878977** e o código CRC **C6701CFA**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 15/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da alteração da resolução nº 28/2011.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 6/2019/CPMP/DPES/PRPI/REITORIA-IFCE, bem como os documentos constantes no Processo nº 23255.004079/2019-70;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na 1ª reunião ordinária;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL às solicitações de alterações da Resolução nº 28, de 09 de setembro de 2011, que trata dos regulamentos dos programas institucionais de bolsas de iniciação científica - PIBIC e PIBIC Júnior e em Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para a apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/08/2019, às 15:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0885356** e o código CRC **564030E0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 16/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata de alterações na Resolução nº 29 de 2014.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 5/2019/CPPP/DPES/PRPI/REITORIA-IFCE, bem como os documentos constantes no Processo nº 23255.004078/2019-25;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Este Conselho, manifestou-se FAVORÁVEL, por unanimidade, à solicitação de alterações da Resolução nº 029 de 08 de agosto de 2014, que trata do regulamento de criação, certificação, avaliação e descredenciamento de grupos de pesquisa do IFCE.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria à apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/08/2019, às 15:29, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0885763** e o código CRC **AE134461**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 17/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de solicitação de extinção do curso de Tecnologia em Irrigação e Drenagem do *campus* Iguatu.

I. RELATÓRIO

Considerando o Despacho da Diretoria de Ensino do *campus* Iguatu, bem como os documentos constantes no Processo nº 23266.000908/2019-16;

Considerando o Despacho da Pró-Reitoria de Ensino;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 1ª reunião extraordinária;

Considerando os alunos já em formação no curso Tecnologia em Irrigação e Drenagem do *campus* Iguatu;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à suspensão do supramencionado curso, portanto sem a oferta de vagas para o próximo semestre, até que os discentes o concluam, para, somente depois disso, passar pelo processo de extinção.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior, recomendando-se que estas considerações constem no ato normativo consequente.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/08/2019, às 15:32, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0886157** e o código CRC **20208A61**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 18/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO:	Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata de alterações no PPC do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do <i>campus</i> Quixadá.

I. RELATÓRIO

Considerando o Memorando nº 10/2019/CEAS-QUI/DE-QUI/DG-QUI/QUIXADÁ, bem como os documentos constantes no Processo nº 23258.000176/2019-63;

Considerando o Parecer do Departamento de Ensino Superior da Pró-reitoria de Ensino;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 1ª reunião extraordinária;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação de alterações no projeto pedagógico do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do *campus* Quixadá.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 07/08/2019, às 15:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0886318** e o código CRC **8EF83AA6**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 19/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da criação do curso Técnico em Eletrotécnica do *campus* Pecém.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 17/2019/DG-PEC/PECEM-IFCE, bem como os documentos constantes no Processo nº 23486.001323/2019-29.

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 3ª Reunião Ordinária.

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação de criação do curso Técnico em Eletrotécnica do *campus* Pecém.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 21/08/2019, às 11:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0920742** e o código CRC **74F497A0**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 20/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da criação do curso Técnico em Química do *campus* Pecém.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 16/2019/DG-PEC/PECEM-IFCE, bem como os documentos constantes no Processo nº 23486.001320/2019-95;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 3ª Reunião Ordinária.

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL, por unanimidade, à solicitação de criação do curso Técnico em Química do *campus* Pecém.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 21/08/2019, às 11:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0921364** e o código CRC **73FBEF18**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 21/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da criação do curso Técnico em Segurança do Trabalho do *campus* Pecém.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 15/2019/DG-PEC/PECEM-IFCE, bem como os documentos constantes do Processo nº 23486.001318/2019-16

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 3ª Reunião Ordinária.

Este Conselho, por 7 votos à favor e 1 contrário, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação de criação do curso Técnico em Segurança do Trabalho do *campus* Pecém.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 21/08/2019, às 11:18, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0921683** e o código CRC **FA0E39D7**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 22/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior a criação do curso de Especialização em Desenvolvimento Sustentável do *campus* Tianguá.

I. RELATÓRIO

Considerando a Portaria Nº 20/DG-TIA/Tianguá, de 20 de fevereiro de 2019, bem como os documentos constantes no Processo nº 23491.000427/2019-47,

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 3ª Reunião Ordinária;

Este Conselho manifestou-se por unanimidade FAVORÁVEL à criação do curso de Especialização em Desenvolvimento Sustentável do *campus* Tianguá.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/08/2019, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923197** e o código CRC **6A9F6968**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 23/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior da solicitação de alinhamento curricular dos cursos de Bacharelado em Zootecnia no âmbito do IFCE.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 62/2019/DES/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, bem como os documentos constantes no Processo nº 2355.006823/2019-71;

Considerando os documentos apresentados apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 3ª Reunião Ordinária;

Este Conselho manifestou-se por unanimidade FAVORÁVEL ao alinhamento curricular das matrizes dos cursos de Bacharelado em Zootecnia no âmbito do IFCE.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/08/2019, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923501** e o código CRC **915A35AD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 24/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata das alterações do PPC do curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Juazeiro do Norte.

I. RELATÓRIO

Considerando o Memorando nº 47/2018/CCLM-JUA/DE-JUA/DG-JUA/JUAZEIRO, bem como os documentos constantes no Processo nº 23261.011099/2018-37;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 3ª reunião ordinária;

Este Conselho manifestou-se por unanimidade FAVORÁVEL às alterações do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática do *campus* Juazeiro do Norte.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/08/2019, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0923591** e o código CRC **C560BDF5**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 25/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata das alterações do PPC do curso de Licenciatura em Física do *campus* Crateús.

I. RELATÓRIO

Considerando o Despacho DE-CRA (0763908), bem como os documentos constantes no processo nº 23293.001603/2019-02;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 3ª Reunião Ordinária.

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação de alterações no projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Física do *campus* Crateús.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/08/2019, às 16:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932263** e o código CRC **EF53F947**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 26/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata de alterações no PPC do curso Tecnologia em Gestão Ambiental do *campus* Paracuru.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício (0846078), bem como os documentos constantes no Processo nº 23824.000663/2019-54;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 3ª Reunião Ordinária;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação de alterações no projeto pedagógico do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental do *campus* Paracuru.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/08/2019, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932362** e o código CRC **EFCC7155**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 27/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata das alterações no Regulamento da Organização Didática.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 40/2019/CTP-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, bem como os documentos constantes no processo nº 23255.006963/2019-49;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 3ª Reunião Ordinária;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à solicitação de alterações no Regulamento da Organização Didática.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/08/2019, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932465** e o código CRC **62D332AD**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 28/2019 DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ASSUNTO: Encaminhamento ao Conselho Superior de matéria que trata da criação do Regulamento de Monitoria do IFCE.

I. RELATÓRIO

Considerando o Ofício nº 40/2019/CTP-RTR/DAA/PROEN/REITORIA-IFCE, bem como os documentos constantes no processo nº 23255.006963/2019-49;

Considerando os documentos apresentados a este Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 3ª Reunião Ordinária;

Este Conselho, por unanimidade, manifestou-se FAVORÁVEL à criação do Regulamento de Monitoria do IFCE.

II. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminhamos a matéria para apreciação do Conselho Superior.

VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/08/2019, às 16:45, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932503** e o código CRC **C133EB53**.

CONTRATO COM AGENTE DE INTEGRAÇÃO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E
INSERÇÃO PROFISSIONAL - IJOVEM E O
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE, PARA
REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E
NÃO OBRIGATÓRIO A ESTUDANTES DO IFCE.

De um lado o INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL - IJOVEM, empresa privada, inscrita no CNPJ: 15.401.674/0001-75, Estabelecida à, UF CE CEP: 60810-050 neste ato representado por seu Presidente Sr(a) Iara de Castro Melo Andrade Leite, Brasileira, Casada, portador(a) do RG nº 93021005087 e CPF: 777.246.313-87, doravante denominada AGENTE DE INTEGRAÇÃO, e de outro lado a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – estabelecimento federal de ensino superior de natureza autárquica, criada conforme a autarquia federal de ensino superior, criada conforme Lei nº 11.892 de 29/12/2008, situado na Rua Jorge Dumar, 1703, térreo – Jardim América, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0001-45, neste ato representada por VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE, nos Termos do Decreto de Recondução de 30 de janeiro de 2017, do Magnífico(a) Reitor(a), doravante denominada IFCE, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

CONSIDERANDO que o IFCE tem como missão produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética. CONSIDERANDO o interesse do AGENTE DE INTEGRAÇÃO em proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes do IFCE;

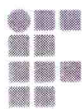
Firmam o presente CONTRATO de acordo com o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a administração e operacionalização de Programas de Estágio para estudantes que, obrigatório ou não, deverá estar de acordo com o projeto pedagógico do curso, entendendo o ESTÁGIO como ato educativo escolar supervisionado, para estudantes regularmente matriculados e que estejam efetivamente frequentando cursos de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade de educação dos jovens e adultos, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO AGENTE DE INTEGRAÇÃO

a) Desenvolver esforços, junto às empresas concedentes, para captar oportunidades de estágio que possam ser oferecidas aos alunos da Instituição de Ensino ora conveniada;



- b) Orientar e auxiliar a empresa concedente em eventuais ajustes nas condições de cada oportunidade de estágio, especialmente em relação às atividades propostas e sua compatibilização com o curso/área de formação do(a) aluno(a)/estagiário(a), conforme parâmetros e diretrizes estabelecidas pela Instituição de Ensino;
- c) Cadastrar os estudantes do IFCE para candidatá-los à vagas de estágio;
- d) Encaminhar às empresas concedentes os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio;
- e) Preparar toda a documentação legal referente ao estágio, incluindo:
 - I. Contrato com a Instituição de Ensino, Contrato com a Empresa Concedente (Instrumento Jurídico de que trata o art. 5º da Lei nº 11.788/08);
 - II. TCE-Termo de Compromisso de Estágio, entre a Empresa Concedente e o Estudante, com interveniência e a assinatura da Instituição de Ensino;
 - III. Plano de Atividades, parte do TCE-Termo de Compromisso de Estágio, aprovado previamente pela Instituição de Ensino;
 - IV. Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do(a) estagiário(a);
- f) Acompanhar a realização dos estágios junto à Empresa concedente, subsidiando a Instituição de Ensino com informações pertinentes ao estágio;
- g) Colocar à disposição da Instituição de Ensino relatórios informativos sobre:
 - I. Quantidade de estudantes em estágio;
 - II. Quantidade de estudantes cadastrados no banco de dados do Agente de Integração;
 - III. Disponibilizar (eletronicamente) a Instituição de Ensino, informações sobre rescisões dos Termos de Compromisso de Estágio;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- a) Fornecer ao Agente de Integração relação dos cursos que mantêm, bem como informações que definam as condições e requisitos mínimos para a realização dos estágios de seus alunos.
- b) Fornecer ao Agente de Integração:
 - I. Atualização de informações cadastrais sobre a instituição (sempre que solicitado);
 - II. Nome, cargo e função das pessoas responsáveis pelas aprovações dos estágios (quando houver alteração);
 - III. Informações sobre a situação escolar dos estagiários (seus alunos) para eventuais providências legais junto a empresa concedente (quando houver mudança de curso, trancamento de matrícula, transferências ou qualquer outra situação que altere a condição educacional do aluno);

- c) Divulgar junto aos seus alunos, quando for o caso, as oportunidades de estágio captadas pelo Agente de Integração;
- d) Assinar, como interveniente, os Termos de Compromisso de Estágio que vierem a ser celebrados entre seus alunos e as empresas concedentes, com anuência do Agente de Integração;
- e) Supervisionar e avaliar o desenvolvimento do estágio de seus alunos, através de relatórios e/ou contato por intermédio do Agente de Integração;
- f) Indicar professor da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) estagiário(a);
- g) Exigir da empresa concedente a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- h) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso de estágio, reorientando o(a) estagiário(a) para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- i) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- j) Disponibilizar no site do IFCE o calendário letivo dos Campi (www.ifce.edu.br);
- k) Providenciar a publicação do contrato, em extrato no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO ÔNUS FINANCEIRO

Os serviços prestados, objeto do presente contrato, não acarretarão nenhum ônus para a Instituição de Ensino, Alunos, ou para o Agente de Integração.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por prazo de 5 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

O presente contrato poderá ser alterado, de comum acordo, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento, ou por denúncia de qualquer dos partícipes, manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único - Ocorrendo a denúncia, serão tomadas as seguintes providências:

- a) Exclusão de todos os alunos da Instituição de Ensino, candidatos a estágio, que estiverem no banco de dados do Agente de Integração;



b) Comunicado à Empresa Concedente sobre o cancelamento do contrato, informando que os alunos só poderão permanecer em estágio até a data de término previsto para o cancelamento do contrato;

c) A realização dos estágios nos termos da Lei 11.788/08 aplica-se a estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observando o prazo do visto temporário do estudante, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir toda e qualquer divergência relativa à execução ou interpretação do presente contrato que não puder ser objeto de solução amigável, é competente o Foro da Justiça Federal de Fortaleza, nos termos do artigo 109, I da Constituição Federal.

E por estarem assim às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Fortaleza, 16 de SETEMBRO de 2019

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
VIRGÍLIO AUGUSTO SALES ARARIPE
REITOR

INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL - iJOVEM
IARA DE CASTRO MELO ANDRADE LEITE
PRESIDENTE INSTITUTO PARA QUALIFICAÇÃO E INSERÇÃO PROFISSIONAL - iJOVEM
Iara de Castro Melo Andrade Leite
Presidente

Testemunhas:

1. André Monteiro de Latho

Nome:

RG:

2. Ana Letícia S. Lima

Nome: Ana Letícia Souza Lima

RG: 2008010027323



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

CONVÊNIO

Processo: 23255.008405/2019-18

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão

CONVÊNIO DE ESTÁGIO

Convênio de Estágio que celebram entre si, de um lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, vinculada ao Ministério da Educação, doravante denominada IFCE, conforme qualificação abaixo:

Inst. de Ensino	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE Endereço: Rua Jorge Dumar, 1703, Jardim América CEP: 60.410-426, Fortaleza, Ceará. CNPJ Nº: 10.744.098/0001-45 Representada por: Virgílio Augusto Sales Araripe Cargo: Reitor Fone: (85) 3401-2300

E de outro lado, **doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE:**

Unidade Concedente	COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR Endereço: Rua Senador Jaguaribe, 501, Moura Brasil CEP: 60010-010, Fortaleza, Ceará. Ramo da Atividade: Sociedade de Economia mista Inscrição municipal: 1375849 CNPJ Nº: 02.003.575/0001-93 Representada por: Eduardo Fontes Hotz Cargo: Diretor Presidente Fone: (85) 3101-7100

Convencionam as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – Este Convênio tem por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando o desenvolvimento de atividades conjuntas capazes de propiciar a plena operacionalização de concessão de estágio obrigatórios e não-obrigatórios, conforme dispõe a Lei nº 11.788, de 25/09/2008.

1.1. Os estágios a serem desenvolvidos pelos estudantes do IFCE, junto à **UNIDADE CONCEDENTE**, poderão ser dos tipos obrigatório e não- obrigatório, compreendendo os alunos regularmente matriculados em todo e qualquer curso oferecido por aquela instituição de ensino, que estejam autorizados ou reconhecidos pelo MEC, de vendo observar a Lei nº 11.788, de 25/08/2008 e os projetos pedagógicos do curso.

CLÁUSULA 2ª – Para realização do(s) estágio(s), decorrente(s) do presente Convênio, será celebrado um Termo de Compromisso de Estágio entre o estudante-estagiário e a **UNIDADE CONCEDENTE**, com a interveniência da Coordenadoria de Estágios dos Campi, nos termos do art. 16 da Lei nº 11.788/2008.

2.1 O Termo de Compromisso de Estágio, fundamentado e vinculado ao presente Convênio, ao qual será anexado posteriormente, terá por função básica particularizar a relação jurídica especial existente entre o estudante-estagiário e a **UNIDADE CONCEDENTE**;

2.2 O plano de atividades do estagiário deverá constar expressamente no Termo de Compromisso incorporado progressivamente, por meio de aditivos, à medida que for avaliado o desempenho do estudante;

2.3 A duração do estágio, na **UNIDADE CONCEDENTE**, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência;

2.4 Assim materializado, caracterizado e documentado, o estágio que vier a ser realizado ao abrigo deste Convênio não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estudante estagiário e a **UNIDADE CONCEDENTE** de estágio, nos termos que dispõe a Lei nº 11.788/2008.

CLÁUSULA 3ª – No Desenvolvimento do Convênio ora compromissado, caberá à **Coordenadoria de Estágios dos Campi do IFCE**:

3.1 Estabelecer normas de natureza administrativas e didático-pedagógicas, voltadas para a estruturação e funcionamento dos estágios;

3.2 Celebrar Termo de Compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a **UNIDADE CONCEDENTE** do estágio e sua adequação à formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

3.3 Avaliar as instalações da **UNIDADE CONCEDENTE** do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_216

- 3.4 Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estágio;
- 3.5 Exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades desenvolvidas;
- 3.6 Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- 3.7 Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- 3.8 Comunicar à **UNIDADE CONCEDENTE** do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas;
- 3.9 Comunicar formalmente à **UNIDADE CONCEDENTE**, semestralmente, se o aluno Estagiário está matriculado no curso que originou o estágio;
- 3.10 No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o item 4.6 da Cláusula 4ª será responsabilidade da Instituição de Ensino;
- 3.11 Fornecer declaração de Matrícula dos Estudantes do IFCE semestralmente, contendo pelo menos as seguintes informações: nome completo; RG; CPF; nº da matrícula; curso; tipo de curso – tecnológico, superior, graduação –; em qual período está cursando; e se está matriculado devidamente no semestre em que a declaração foi expedida.

CLÁUSULA 4ª – No desenvolvimento do Convênio ora compromissado, caberá à Unidade Concedente:

- 4.1 Celebrar Termo de Compromisso com o IFCE e o educando, zelando por seu cumprimento;
- 4.2 Exigir do educando, no início do estágio, bem como no início de cada período letivo, atestado do IFCE que comprove a regularização da matrícula e frequência regular no curso correlatado com as atividades a serem desenvolvidas;
- 4.3 O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como, a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório;
- 4.4 Ofertar instalações que tenham condições de propiciar ao educando, atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- 4.5 Indicar funcionário/empregado de seu quadro pessoal, com formação ou experiência profissional na área do conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;
- 4.6 Em caso de estágio não-obrigatório, contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no Termo de Compromisso;
- 4.7 Por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida de atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- 4.8 Conceder ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante o período de suas férias escolares;
- a) O recesso de que trata este item deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação;
- b) Os dias de recesso previstos neste item serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano;
- 4.9 Limitar a jornada de atividade do estágio em 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades acadêmicas;
- a) Nos períodos de avaliações de aprendizagem periódicas ou finais, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, para garantir o bom desempenho do estudante, a qual deverá constar no termo de compromisso;
- b) É vedada a compensação de horas de estágio;
- 4.10 Protocolar na secretaria do respectivo curso do IFCE, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

CLÁUSULA 5ª – O IFCE e a **UNIDADE CONCEDENTE** velarão para que nenhuma taxa, emolumentos ou quaisquer outras importâncias referentes às providências legais e administrativas para a obtenção e realização do estágio seja cobrada do estudante- estagiário.

CLÁUSULA 6ª – O presente Convênio de Estágio terá vigência por 5 (cinco) anos, **a partir da data de assinatura**, podendo, porém, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer das partes, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 90 (noventa) dias;

CLÁUSULA 7ª – As partes de comum acordo elegem o Foro da Justiça Federal de Fortaleza, Seção Judiciária do Estado do Ceará, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilégios que venha a ter, para dirimir qualquer questão que se originar deste convênio e que não possa ser resolvido amigavelmente.

E por estarem de inteiro e comum acordo com as cláusulas e condições deste instrumento, depois de lido, as partes assinam 2 (duas) vias de igual teor, para os mesmos efeitos de direito.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fontes Hotz, Usuário Externo**, em 19/09/2019, às 10:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virgilio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 19/09/2019, às 14:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=1195772&infra_siste...

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_217

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#)

informando o código verificador 1002527 e o código CRC 23255.008405.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

CONTRATO - CEAE

CONTRATO COM AGENTE DE INTEGRAÇÃO

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA - MRH E O INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ – IFCE, PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO A ESTUDANTES DO IFCE.

De um lado a GESTÃO DE PESSOAS E SERVIÇOS LTDA - MRH, empresa privada, inscrita no CNPJ: 11.088.796/0001-00, estabelecida à Avenida Professor Jacinto Botelho, 1600, Bairro Guararapes CEP: 60.810-050, neste ato representado por Iara de Castro Melo Andrade Leite, BRASILEIRA, CASADA, portador(a) do RG 93021005087 e CPF 777.246.313-87, doravante denominada AGENTE DE INTEGRAÇÃO, e de outro lado o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE – estabelecimento federal de ensino superior de natureza autárquica, criado conforme Lei nº 11.892 de 29/12/2008, situado à Rua Jorge Dumar, 1703, térreo – Jardim América, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.744.098/0001-45, neste ato representada por Virgílio Augusto Sales Araripe, Magnífico Reitor, nos termos do Decreto de Recondução de 30 de janeiro de 2017, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, doravante denominada IFCE,

CONSIDERANDO que o IFCE tem como missão produzir, disseminar e aplicar os conhecimentos científicos e tecnológicos na busca de participar integralmente da formação do cidadão, tornando-a mais completa, visando sua total inserção social, política, cultural e ética.

CONSIDERANDO o interesse do AGENTE DE INTEGRAÇÃO em proporcionar oportunidades de estágio aos estudantes do IFCE;

Firmam o presente CONTRATO de acordo com o estabelecido nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este contrato visa o desenvolvimento de atividades conjuntas para a administração e operacionalização de Programas de Estágio para estudantes que, obrigatório ou não, deverá estar de acordo com o projeto pedagógico do curso, entendendo o ESTÁGIO como ato educativo escolar supervisionado, para estudantes regularmente matriculados e que estejam efetivamente frequentando cursos de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade de educação dos jovens e adultos, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO AGENTE DE INTEGRAÇÃO

- a) Desenvolver esforços, junto às empresas concedentes, para captar oportunidades de estágio que possam ser oferecidas aos alunos da Instituição de Ensino ora conveniada;
- b) Orientar e auxiliar a empresa concedente em eventuais ajustes nas condições de cada oportunidade de estágio, especialmente em relação às atividades propostas e sua compatibilização com o curso/área de formação do(a) aluno(a)/estagiário(a), conforme parâmetros e diretrizes estabelecidas pela Instituição de Ensino;

- c) Cadastrar os estudantes do IFCE para candidatá-los à vagas de estágio;
- d) Encaminhar às empresas concedentes os estudantes cadastrados e interessados nas oportunidades de estágio
- e) Preparar toda a documentação legal referente ao estágio, incluindo:
- I. Contrato com a Instituição de Ensino, Contrato com a Empresa Concedente (Instrumento Jurídico de que trata o art. Sº da Lei nº 11.788/08);
 - II. TCE-Termo de Compromisso de Estágio, entre a Empresa Concedente e o Estudante, com interveniência e a assinatura da Instituição de Ensino;
 - III. Plano de Atividades, parte do TCE-Termo de Compromisso de Estágio, aprovado previamente pela Instituição de Ensino;
 - IV. Seguro Contra Acidentes Pessoais em favor do(a) estagiário(a);
 - V. Acompanhar a realização dos estágios junto à Empresa concedente, subsidiando a Instituição de Ensino com informações pertinentes ao estágio;
- g) Colocar à disposição da Instituição de Ensino relatórios informativos sobre:
- I. Quantidade de estudantes em estágio;
 - II. Quantidade de estudantes cadastrados no banco de dados do Agente de Integração;
 - III. Disponibilizar (eletronicamente) a Instituição de Ensino, informações sobre rescisões dos Termos de Compromisso de Estágio;

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

- a) Fornecer ao Agente de Integração relação dos cursos que mantêm, bem como informações que definam as condições e requisitos mínimos para a realização dos estágios de seus alunos
- b) Fornecer ao Agente de Integração:
- I. Atualização de informações cadastrais sobre a instituição (sempre que solicitado);
 - II. Nome, cargo e função das pessoas responsáveis pelas aprovações dos estágios (quando houver alteração);
 - III. Informações sobre a situação escolar dos estagiários (seus alunos) para eventuais providências legais junto a empresa concedente (quando houver mudança de curso, trancamento de matrícula, transferências ou qualquer outra situação que altere a condição educacional do aluno);
- c) Divulgar junto aos seus alunos, quando for o caso, as oportunidades de estágio captadas pelo Agente de Integração;
- d) Assinar, como interveniente, os Termos de Compromisso de Estágio que vierem a ser celebrados entre seus alunos e as empresas concedentes, com anuência do Agente de Integração;
- e) Supervisionar e avaliar o desenvolvimento do estágio de seus alunos, através de relatórios e/ou contato por intermédio do Agente de Integração;
- f) Indicar professor da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do(a) estagiário(a);
- g) Exigir da empresa concedente a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;
- h) Zelar pelo cumprimento do termo de compromisso de estágio, reorientando o(a) estagiário(a) para outro local em caso de descumprimento de suas normas;
- i) Elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- j) Disponibilizar no site do IFCE o calendário letivo dos Campi (www.ifce.edu.br);

k) Providenciar a publicação do contrato, em extrato no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO ÔNUS FINANCEIRO

Os serviços prestados, objeto do presente contrato, não acarretarão nenhum ônus para a Instituição de Ensino, Alunos, ou para o Agente de Integração.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará por prazo de 5 anos a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

O presente contrato poderá ser alterado, de comum acordo, mediante celebração de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, durante o prazo de vigência, por mútuo consentimento, ou por denúncia de qualquer dos partícipes, manifestada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único - Ocorrendo a denúncia, serão tomadas as seguintes providências:

- a) Exclusão de todos os alunos da Instituição de Ensino, candidatos a estágio, que estiverem no banco de dados do Agente de Integração;
- b) Comunicado à Empresa Concedente sobre o cancelamento do contrato, informando que os alunos só poderão permanecer em estágio até a data de término previsto para o cancelamento do contrato;
- c) A realização dos estágios nos termos da Lei 11.788/08 aplica-se a estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observando o prazo do visto temporário do estudante, na forma da legislação aplicável.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir toda e qualquer divergência relativa à execução ou interpretação do presente contrato que não puder ser objeto de solução amigável, é competente o Foro da Justiça Federal de Fortaleza, nos termos do artigo 109, I da Constituição Federal.

E por estarem assim às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato.



Documento assinado eletronicamente por **IARA DE CASTRO MELO ANDRADE LEITE, Usuário Externo**, em 20/09/2019, às 16:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Reitor em Exercício da Reitoria**, em 30/09/2019, às 17:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1005931** e o código CRC **6AD7D052**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 28/PROEN/REITORIA, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 21/PROEN/REITORIA, de 06 de agosto de 2019, que ampara a Comissão de avaliação do processo de alteração do PPC curso técnico em Informática, submetido pelo *campus* de Jaguaruana, a ser ofertado na forma subsequente, tomando por base o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE, estabelecido pela Resolução nº 99/2017/CONSUP.

§ 1º A comissão com a função supracitada, doravante, será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro da comissão	Siape	Função
Jorge Fredericson de Macedo Costa da Silva	2163528	Docente
Tiago dos Santos Facanha	2164085	Docente
Maria Mirian Carneiro Brasil de Matos Constantino	1081245	Técnica em Assuntos Educacionais
Jorge Macedo Lopes	1476985	Bibliotecário-documentalista

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitor de ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 13/08/2019, às 11:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_222



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **0899907** e o código CRC **30305F71**.

Referência: Processo nº 23255.003946/2019-50

SEI nº 0899907



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 29/PROEN/REITORIA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria No 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria No 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de avaliação sobre a equivalência entre o curso de Engenharia de Energia e o curso de Engenharia Elétrica com a finalidade de emissão de parecer que trata o processo SEI nº 0809662-59.2019.4.05.8100 e fatos decorrentes do referido processo.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro da comissão	Siape	Função
Marcel Ribeiro Mendonça	1841008	Professor
Izamaro de Araújo	1811913	Professor
Robson da Silva Siqueira	1547540	Professor

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 20/09/2019, às 17:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1008175** e o código CRC **870C275F**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 30/PROEN/REITORIA, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 298, de 12 de março de 2013 e a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de avaliação do processo de criação do curso Técnico em **Informática para Internet**, submetido pelo *campus* de **Jaguaribe**, a ser ofertado na forma Integrada ao ensino médio, tomando por base o Instrumental de Avaliação de Cursos Técnicos, aprovado pelo Conselho Superior, conforme a Resolução nº 100, de 27 de setembro de 2017, e o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos do IFCE, estabelecido pela Resolução nº 99/2017/CONSUP.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

Membro da comissão	Siape	Função
Raphael Torres Santos Carvalho	2408485	Docente
George Harinson Martins Castro	2407929	Docente
Valquíria Gomes Duarte	2408195	Pedagoga
Etelvina Maria Marques Moreira	269715	Bibliotecária-documentalista

§ 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta Portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 25/09/2019, às 10:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1015487** e o código CRC **8D9135B3**.

Referência: Processo nº 23487.001838/2019-19

SEI nº 1015487



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 31/PROEN/REITORIA, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013, a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014 e o constante dos autos do Processo nº 23255.008050/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora da Seleção Docente de Orientador de Monitoria.

MEMBROS	REPRESENTAÇÃO	SIAPE
Etelvina Maria Marques Moreira	PROEN	269715
Marly dos Santos Alves	<i>Campus</i> de Maranguape	2784861
Ítalo dos Santos Lima	<i>Campus</i> de Pecém	1825387
Márcio Oliveira Albuquerque	<i>Campus</i> de Fortaleza	1099974
Emmanuel Alves Carneiro	<i>Campus</i> de Fortaleza	1824982

Art. 2º Esta comissão tem por função avaliar, selecionar e classificar os Planos de Monitoria a serem elaborados e submetidos pelos docentes, bem como analisar os recursos impetrados.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 26/09/2019, às 16:24, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1022047** e o código CRC **F5028E67**.

Referência: Processo nº 23255.008050/2019-67

SEI nº 1022047



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 32/PROEN/REITORIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Nº 298 de 12 de março de 2013, a Portaria Nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014 e o constante dos autos do Processo nº 23489.001638/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º Criar comissão com os integrantes abaixo relacionados, para avaliar a implantação do curso de Licenciatura em Letras Português/Inglês, no *campus de* Tabuleiro do Norte.

Servidores	Cargo	Siape
Francisco Elder Freitas Vidal	Docente	2164059
Joao Alfredo Ramos Bezerra	Docente	2273659
Mirelle Araújo da Silva	Pedagogo	2407857
Nemilla da Silva Brasil	Bibliotecária	1970325

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias, contados a partir da data desta portaria, para apresentar o resultado dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 27/09/2019, às 15:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1025133** IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_229



e o código CRC **4D4959D3**.

Referência: Processo nº 23489.001638/2019-46

SEI nº 1025133



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 21/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2020.1 - CAMPI DE CAUCAIA E FORTALEZA

CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas, no período de **16 a 27 de setembro de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo 2020.1, com o objetivo de selecionar candidatos aos **cursos técnicos integrados dos campi de Caucaia e Fortaleza**.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE, *campi* de Caucaia e Fortaleza, no semestre **2020.1**, dentro do limite de vagas, fixado no **Anexo III** deste Edital, para cada curso e turno.

2. DA FORMA DE OFERTA DE ENSINO TÉCNICO

2.1. **Cursos técnicos integrados** - são cursos onde são ofertadas, em conjunto e ao longo de toda a formação, as disciplinas do ensino médio tradicional e as relativas à habilitação profissional técnica de nível médio.

3. DOS TURNOS OFERTADOS

3.1. **Matutino** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até as 12h, todos os dias da semana.

3.2. **Vespertino** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12 e 18h, todos os dias da semana.

3.3. **Integral** - curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (matutino e vespertino; matutino e noturno; vespertino e noturno).

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas do Processo Seletivo 2020.1 para o *campi* de Caucaia e Fortaleza estão especificadas no **Anexo III** deste Edital.

4.2. A oferta de vagas obedece ao disposto na Portaria Normativa Nº 18-MEC, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29/8/2012, e o Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012.

5. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

5.1. Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, na Lei nº 13.409, de 29 de dezembro de 2016, no Decreto 2.034, de 20 de abril de 2017 e na Portaria IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_231

Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/*campus* para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), conforme discriminado abaixo (ver quadro explicativo com exemplo para 40 vagas):

a) Do total de vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), independentemente da renda.

b) Dentro do total de vagas reservadas, tanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* quanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda, haverá uma nova subdivisão para a qual será aplicado um percentual de reserva de vagas a: i) candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (PcD) e ii) candidatos NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (PcD).

c) O percentual de vagas destinado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (66,75%) e pessoa com deficiência (27,69%) foi obtido por meio da somatória desses grupos no último Censo Demográfico do IBGE e aplicado às vagas aqui descritas.

Quadro explicativo

Nº de vagas ofertadas para o curso no respectivo turno (100%)								
50% das vagas para ampla concorrência				50% das vagas reservadas conforme a Lei nº 12.711/2012 (cotas)				
				50% das vagas para candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo		50% das vagas para candidatos(as) com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo		
Ampla concorrência				L1	L2	L3	L4	L5

Detalhamento (exemplo para 40 vagas)

Quantidade de vagas ofertadas no curso/turno	40
% Lei nº 12.711/2012	50%
% Pretos, Pardos e Indígenas	66,75%
% Pessoa com deficiência	27,69%
Vagas para ampla concorrência (AC)	20
Vagas para alunos oriundos de escola pública	20
L1: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	2
L2: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L3: Vagas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L4: Vagas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L5: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L6: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L7: Vagas para candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria	

Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L8: Vagas para candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2

5.2. Apenas concorrerão às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que:

- a) tenham **cursado integralmente o ensino fundamental** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou
- b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.3. Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino fundamental em escolas particulares ou de natureza não pública.

5.3.1. Caso seja constatado desacordo com o perfil da cota para o qual se inscreveram, os candidatos serão eliminados do certame e terão sua solicitação de matrícula automaticamente **indeferida**.

5.3.2 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.4. Ao efetuarem sua inscrição, via *internet*, a fim de concorrerem às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda**, os candidatos deverão selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.

5.4.1. Os candidatos classificados no presente Processo para ocupar vagas do Sistema de Cotas destinadas aos Egressos de Escolas Públicas deverão entregar os documentos comprobatórios apenas no ato da pré-matrícula.

5.4.2. A comprovação dos requisitos exigidos para participação no Sistema de Cotas para **Egressos de Escola Pública que percebem renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda** é condição básica para a pré-matrícula, sendo impedidos de realizá-la os candidatos que não apresentarem a documentação exigida, no prazo estabelecido no item 18 deste Edital ou, apresentando-a, tiverem o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

5.5. Ao efetuar a inscrição, via *internet*, a fim de concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas e reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas e pessoa com deficiência, os candidatos deverão marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica autodeclararem-se pessoa com deficiência ou pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuar a inscrição, os candidatos deverão conhecer o inteiro teor do Edital, disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, e certificarem-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos.

6.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Ingressos/IFCE neste Edital. Os candidatos ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, até as 18h do último dia de inscrição especificado no cronograma (item 13 deste Edital).

6.3.1. Será cobrada taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais), cujo pagamento deverá ser feito por meio de boleto bancário.

6.3.2. A confirmação da inscrição está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição que deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o final do expediente bancário do último dia de pagamento especificado no cronograma (item 13 deste Edital), salvo no caso dos candidatos isentos (item 7 deste Edital).

6.4. Para se inscreverem, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, durante o período definido no subitem 6.3 e efetuar a inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via *internet*;
- b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, conforme subitem 6.3.2 e
- c) imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição. Resguardar a **identificação do candidato** (usuário/*login* e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do Processo Seletivo.

6.4.1. Os **candidatos optantes por reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD)** deverão também enviar:

- documento emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por médico registrado em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência do candidato e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

OU

- comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.

6.4.2. O envio do laudo digitalizado deverá ser feito durante o período de inscrição **exclusivamente** via *internet*, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço eletrônico <https://esolis.ifce.edu.br/>;
- b) clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu. Caso seja o primeiro acesso, clicar em **Primeiro acesso? Cadastre-se aqui**, e realizar o cadastro. Se já tiver cadastro, acessar com *login* (Protocolo de Inscrição) e senha (CPF sem pontos e sem traço);
- c) clicar em “Solicitação para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência”;
- d) conferir os dados e anexar a documentação solicitada;
- e) clicar em “Enviar solicitação”.

6.5. Para a inscrição, é obrigatório aos candidatos:

- a) possuir cadastro de pessoa física (CPF) próprio. Caso não possuam, os candidatos deverão procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar sua aquisição.
- b) possuir documentação oficial de identificação com foto e assinatura.

6.5.1. **Serão considerados documentos oficiais de identidade:**

- a) carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) passaporte brasileiro (ainda válido);
- d) carteiras funcionais do Ministério Público e da magistratura;
- e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;

- f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto e assinatura);
- g) carteira de trabalho (somente o modelo novo).

6.5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade:

- a) certificado de reservista;
- b) carteira de trabalho (modelo antigo);
- c) boletim de ocorrência policial;
- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) título eleitoral;
- f) carteira nacional de habilitação (modelo antigo);
- g) carteira de estudante;
- h) carteira funcional sem valor de identidade;
- i) documento ilegível, não identificável, danificado, nem aqueles onde se lê “não alfabetizado”, “não assina” ou “infantil”.

6.6. No momento da inscrição, os candidatos deverão optar apenas por um curso. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição por CPF, será confirmado somente o último.

6.7. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar a cidade em que desejam realizar sua prova.

6.8. Uma vez confirmada a inscrição, **não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

6.9. Os candidatos deverão verificar a situação de sua inscrição, mediante consulta à lista de **inscrições deferidas** que será disponibilizada no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, no período especificado no cronograma (item 13 deste Edital).

6.10. Caso algum candidato tenha feito todos os procedimentos de inscrição e seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, na condição de inscrição deferida, poderá pleitear a regularização de sua situação **exclusivamente** via *internet*, no período especificado no cronograma (item 13 deste Edital), de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço eletrônico <https://esolis.ifce.edu.br/>;
- b) clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu. Caso seja o primeiro acesso, clicar em "**Primeiro acesso? Cadastre-se aqui**" e realizar o cadastro. Se já tiver cadastro, acessar com *login* (Protocolo de Inscrição) e senha (CPF sem pontos e sem traço);
- c) clicar em “Regularização de Inscrições Indeferidas”;
- d) conferir os dados, justificar a solicitação e anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de deferimento do pedido de isenção.
- e) clicar em “Enviar solicitação”.

6.11. Em hipótese alguma os candidatos poderão prestar provas sem que sua inscrição esteja deferida.

6.12. O IFCE não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido via *internet*, por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto bancário.

6.13. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros ou para outros concursos/seleções.

6.14. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.

6.15. Não será aceito requerimento de inscrição condicional, extemporâneo, por via postal, fax, correio eletrônico, nem em desacordo com as normas deste Edital.

6.16. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos e dão ao IFCE o direito de excluí-los deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*.

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O pedido de isenção deverá ser feito **exclusivamente via internet**, até as 18h do último dia de inscrição, conforme especificado no cronograma (item 13 deste Edital) e de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) realizar inscrição no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, conforme subitem 6.4, alíneas “a” e “c”. Assim, será gerado um número de **protocolo** que será utilizado para a solicitação de isenção;
- b) acessar o endereço eletrônico <https://esolis.ifce.edu.br/>;
- c) clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu. Caso seja o primeiro acesso, clicar em **Primeiro acesso? Cadastre-se aqui** e realizar o cadastro. Se já tiver cadastro, acessar com *login* (Protocolo de Inscrição) e senha (CPF sem pontos e sem traço);
- d) clicar em **Requerimento de isenção**;
- e) conferir os dados apresentados, selecionar a categoria de isenção correspondente, inserir a documentação exigida e declarar ciência das informações apresentadas;
- f) clicar em **Enviar solicitação**.

7.1.1. Só será permitida uma única solicitação de isenção por número de CPF.

7.1.2. Após o envio das informações e dos documentos, **não será possível alterá-los**.

7.1.3. As informações e os documentos fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato. A falsidade destes sujeitará o declarante às sanções previstas em Lei.

7.1.4. O IFCE não se responsabiliza por solicitação de isenção não recebida via *internet* por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

7.2. Poderão ser contemplados com isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que estejam enquadrados em uma das seguintes categorias e **forneçam os documentos comprobatórios (conforme especificados no item 8 deste Edital)**:

- a) candidatos que comprovarem cumulativamente que **cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas da rede pública** (ou como bolsista integral em escola da rede privada) e **renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio**;
- b) candidatos **inscritos no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- c) candidatos com **baixa renda**.

7.3. O candidato deverá verificar o resultado de seu pedido de isenção no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, na data estipulada no cronograma (item 13 deste Edital).

7.3.1. Caso a solicitação de isenção da taxa de inscrição seja reprovada, o candidato poderá impetrar recurso no período informado no cronograma (item 13 deste Edital), de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/>, obedecendo aos prazos estipulados no cronograma (item 13 deste Edital);
- b) clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu e acessar com *login* (Protocolo de Inscrição) e senha (CPF sem pontos e sem traço);
- c) selecionar o tipo de requerimento desejado;
- d) preencher o requerimento eletrônico, fundamentando a solicitação;
- e) clicar em “Enviar solicitação”.

7.4. No caso de **indeferimento** do pedido de isenção e do recurso contra o resultado do pedido, o candidato que desejar participar do certame deverá proceder de acordo com o **subitem 6.4**, alínea “b”.

7.5. A solicitação fora do prazo acima estabelecido, assim como a não apresentação dos documentos exigidos, desabilitam os candidatos ao benefício da isenção.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1. Os candidatos oriundos de escolas da rede pública ou de escola privada, na condição de bolsista integral, deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) Fotocópia (frente e verso) da Carteira de Identidade do candidato;
- b) Fotocópia (frente e verso) do Histórico Escolar do ensino fundamental (do 1º ao 9º ano) e, no caso de alunos bolsistas, declaração emitida pela escola comprovando essa condição (as cópias dos documentos devem ser salvas em apenas um arquivo). O candidato que não dispuser da cópia do Histórico Escolar poderá enviar declaração, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculado, nela devendo constar a informação de que **cursou todos os anos do ensino fundamental em escola pública**.
- c) Comprovação de que o candidato é membro de família com renda mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio - R\$ 1497,00). A comprovação de renda deverá considerar todos os membros da família maiores de 18 anos e será feita mediante o envio de **um dos documentos abaixo listados** (as cópias dos documentos devem ser salvas em apenas um arquivo):
 - Cópia dos três últimos contracheques;
 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do contrato de trabalho vigente (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente em branco. Desempregados(as) deverão apresentar a cópia das páginas que contenham fotografia, identificação e anotações de nenhum ou do último contrato de trabalho encerrado e da primeira página subsequente em branco;
 - Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado.

8.2. Os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) fotocópia (frente e verso) da Carteira de Identidade e
- b) **declaração válida** (emitida em até 02 anos da data da última atualização cadastral) de que está inscrito no programa.

8.3. Os candidatos com baixa renda deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) fotocópia (frente e verso) da Carteira de Identidade;
- b) **declaração válida** com o Número de Identificação Social - NIS (emitida em até 02 anos da data da última atualização cadastral) **ou** cópia das três últimas contas de energia, com valor médio igual ou inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) em nome do favorecido, do cônjuge (com cópia da certidão de casamento), dos pais ou responsáveis legais (as cópias dos documentos devem ser salvas em apenas um arquivo).

9. DA IMPUGNAÇÃO

9.1. Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este Edital, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/>, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma (item 13 deste Edital);
- b) clicar no processo seletivo em questão;
- c) clicar na solicitação desejada: “Impugnação de edital”;
- d) realizar o cadastro, caso seja o primeiro acesso, ou o *login* no sistema;

e) preencher o requerimento de impugnação do edital, informando item, subitem e a justificativa fundamentada;
f) clicar em “Enviar solicitação”.

9.2. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

9.3. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pelo Departamento de Ingressos.

9.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, na data estipulada no cronograma (item 13 deste Edital).

9.5. Não cabe recurso administrativo contra decisão sobre a impugnação.

10. DAS PROVAS

10.1. As provas serão realizadas na data estipulada no cronograma (item 13 deste Edital) e o horário será informado junto com a liberação dos cartões de identificação.

10.2. Os candidatos serão submetidos à prova discursiva de **Redação** e prova objetiva de **Conhecimentos Gerais** com 45 (quarenta e cinco) questões do tipo múltipla escolha (opções de **A** a **E**), valendo 1 (um) score cada, perfazendo um total de 10 (dez) pontos e abrangendo as seguintes **áreas de conhecimento**:

Área I:	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 10 questões);
Área II:	Ciências Humanas e suas Tecnologias (Geografia - 5 questões e História - 5 questões);
Área III:	Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias (Biologia - 5 questões; Física - 5 questões; Matemática - 10 questões e Química - 5 questões).

10.2.1. O conteúdo programático relacionado às disciplinas contidas nas três áreas de conhecimento supracitadas está disponível no **Anexo V** deste Edital, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos conhecerem seu inteiro teor, para fins de preparação para a prova de Conhecimentos Gerais.

10.3. Os candidatos deverão transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**, as respostas das questões da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição de cartão-resposta por erro dos candidatos e seu preenchimento será de sua inteira responsabilidade. Os candidatos deverão proceder em conformidade com as normas contidas neste Edital, no caderno de prova e no próprio cartão-resposta.

10.4. A prova de Redação será constituída de uma produção textual em Língua Portuguesa a ser escrita com extensão de 25 a 30 linhas. Os candidatos, diante da proposta, deverão definir uma perspectiva adequada de abordagem, atender ao gênero solicitado, desenvolver o tema, mobilizando os recursos linguísticos que possibilitem um texto claro, coeso e coerente – uma unidade comunicativa. A transcrição deverá ser feita utilizando **somente** caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**, sendo **desconsiderada** a prova cujo desenvolvimento seja efetuado com qualquer outra opção não especificada neste item.

10.4.1. Como critério de avaliação da prova de Redação, será descontada a seguinte quantidade de pontos:

- a) 2 (dois) pontos para cada erro de Escrita (E);
- b) 3 (três) pontos para cada erro de Gramática (G);
- c) 4 (quatro) pontos para cada erro de Texto (T);
- d) 4 (quatro) pontos para cada linha não preenchida até o mínimo de linhas exigido (25 linhas).

10.5. Só terão a prova de Redação corrigida os candidatos classificados na prova de Conhecimentos Gerais até o limite do triplo do número de vagas ofertadas, de acordo com o **Anexo III**.

10.5.1. Os candidatos empatados na última posição da quantidade especificada no item 10.5, observados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 12.2, também terão a sua Redação corrigida.

10.5.2. Os candidatos não classificados, conforme estabelecido no item 10.5 não terão nota de redação atribuída e serão eliminados do Processo Seletivo.

10.6. Após o período de inscrições, para efeito de pré-classificação, caso haja vagas ociosas para as cotas L1, L3, L5 e L7, elas serão destinadas, respectivamente, às cotas L2, L4, L6 e L8.

10.7. Receberá nota **zero** a redação dos candidatos que:

- a) escreverem de forma ilegível, a lápis ou com caneta que não seja de tinta azul ou preta;
- b) assinarem, escreverem seu nome ou usarem qualquer forma de identificação na folha onde será produzido o texto;
- c) escreverem a redação em forma de versos;
- d) não atenderem ao tema proposto;
- e) não atenderem ao tipo proposto de redação.

10.8. No(s) curso(s) em que a relação candidatos/vaga for inferior a 3 (três), todos os candidatos serão habilitados para a correção da prova de Redação, exceto os eliminados na prova de Conhecimentos Gerais.

10.9. A correção da prova de Redação será realizada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) escores, perfazendo um total de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Facultar-se-á aos candidatos recorrerem quanto aos aspectos objetivos ou legais, passíveis de ser anulados, referentes à prova de Conhecimentos Gerais/Gabarito, à prova de Redação e ao Resultado Preliminar deste Processo Seletivo, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/>, obedecendo aos prazos estipulados no cronograma (item 13 deste Edital);
- b) clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu. Caso seja o primeiro acesso, clicar em **Primeiro acesso? Cadastre-se aqui**, e realizar o cadastro. Se já tiver cadastro, acessar com *login* (Protocolo de Inscrição) e senha (CPF sem pontos e sem traço);
- c) selecionar o tipo de requerimento desejado;
- d) preencher o requerimento eletrônico, fundamentando a solicitação;
- e) clicar em "Enviar solicitação".

11.2. Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste processo de seleção.

11.3. Para fins de fundamentação do recurso, será admitido pedido de vista da prova de Redação e do cartão-resposta do candidato no período estabelecido no cronograma (item 13 deste Edital).

11.3.1. Os candidatos poderão solicitar vista de prova, no período informado no cronograma (item 13 deste Edital), de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/> (obedecendo aos prazos estipulados no cronograma (item 13 deste Edital);
- b) clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu.
 - Caso seja o primeiro acesso, clicar em **Primeiro acesso? Cadastre-se aqui**, e realizar o cadastro;
 - Se já tiver cadastro, acessar com *login* (Protocolo de Inscrição) e senha (CPF sem pontos e sem traço);

- c) selecionar o tipo de requerimento desejado;
- d) preencher o requerimento eletrônico;
- e) clicar em "Enviar solicitação".

11.4. A divulgação do resultado da análise dos recursos impetrados será realizada no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, em conformidade com o cronograma (item 13 deste Edital).

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. A média final dos candidatos será apurada através da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{1 * NCG + 2 * RED}{3}, \text{ onde:}$$

- MF = Média Final;
- NCG = Nota de Conhecimentos Gerais;
- RED = Nota de Redação;

12.1.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas para cada curso especificado no **Anexo III**, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos no somatório das provas de Conhecimentos Gerais e Redação, desde que obtenham nota acima de zero em **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias** (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira).

12.1.2. Habilitar-se-ão à matrícula, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no **Anexo III**, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 12.2, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

12.2. Dos critérios para desempate

12.2.1. Em caso de empate de candidatos na prova de **Conhecimentos Gerais** serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1º) maior nota na prova da **Área I**;
- 2º) maior nota nas provas da **Área III**;
- 3º) maior nota nas provas da **Área II**.

12.2.2. Em caso de empate de candidatos nos **resultados finais**, serão obedecidos os seguintes critérios:

- 1º) com maior nota na prova da **Área I**;
- 2º) com maior nota nas provas da **Área III**;
- 3º) com maior nota nas provas da **Área II**;
- 4º) com maior nota na Redação;
- 5º) com idade mais elevada.

13. DO CRONOGRAMA

13.1. As atividades para o Processo Seletivo 2020.1 dos *campi* de Caucaia e Fortaleza obedecerão ao seguinte cronograma:

Cronograma	Etapas do Processo
12/09/2019	Pedido de impugnação do Edital
13/09/2019	Resposta aos pedidos de impugnação do Edital
16 a 27/09/2019	Inscrição de candidatos
16 a 27/09/2019	Período para solicitar atendimento diferenciado
16 a 18/09/2019	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição
25/09/2019	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção

26/09/2019	Recurso contra o resultado dos pedidos de isenção
27/09/2019	Resposta aos recursos contra o resultado dos pedidos de isenção
30/09/2019	Vencimento da taxa de inscrição
25/10/2019	Divulgação das inscrições deferidas e das respostas aos pedidos de atendimento diferenciado
28 e 29/10/2019	Período para interpor recurso contra o indeferimento de inscrição
4/11/2019	Resposta aos recursos contra o indeferimento de inscrição
13/11/2019	Divulgação dos cartões de identificação
17/11/2019	Prova de Conhecimentos Gerais e Redação
25/11/2019	Divulgação da nota de Conhecimentos Gerais
26/11/2019	Solicitação de vista do cartão-resposta
28 e 29/11/2019	Período para interpor recurso contra a nota de Conhecimentos Gerais
2/12/2019	Respostas aos recursos contra a nota de Conhecimentos Gerais
16/12/2019	Divulgação do resultado preliminar
17/12/2019	Solicitação de vista da prova de Redação
19 e 20/12/2019	Período para interpor recurso contra o resultado preliminar
27/12/2019	Resposta aos recursos contra o resultado preliminar
27/12/2019	Divulgação do resultado final

14. DO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS

14.1. Em data constante no cronograma (item 13 deste Edital), o Departamento de Ingressos do IFCE disponibilizará no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, para impressão, os **cartões de identificação** dos candidatos, contendo o número de inscrição e as informações quanto aos locais (colégio, endereço, sala etc.) onde farão suas provas.

14.2. Para realizar a prova de Conhecimentos Gerais e Redação, os candidatos **deverão estar munidos, obrigatoriamente, do documento oficial de identidade original** (subitem 6.5, alínea b).

14.3. Terão **o acesso à sala de prova vetado** os candidatos que **não apresentarem** o documento especificado no subitem anterior.

15. DA DATA E DO HORÁRIO DA PROVA

15.1. As provas serão realizadas na data estipulada no cronograma (item 13 deste Edital), e terão início, precisamente, **às 9 horas (horário local)**, quando se fecharão os portões dos locais onde serão realizadas as provas e não será permitida a entrada de retardatários.

15.2. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência do seu início. No horário informado para o início da prova, os portões dos locais onde serão realizadas o exame serão fechados e não será permitida a entrada de retardatários.

15.3. Todas as instruções relativas às provas serão fornecidas 10 (dez) minutos antes do seu início.

15.4. A duração total da prova será de 04 (quatro) horas. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer na sala de realização da prova por, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início do exame.

16. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

16.1. Caso necessário, os candidatos poderão requerer, no período especificado no cronograma (item 13 deste Edital), atendimento diferenciado para a realização das provas deste Processo Seletivo, obedecendo ao disposto no subitem seguinte.

16.2. Para solicitar o atendimento diferenciado, os candidatos deverão:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/>, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma (item 13 deste Edital).

13 deste Edital);

b) clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu. Caso seja o primeiro acesso, clicar em **Primeiro acesso? Cadastre-se aqui**, e realizar o cadastro. Se já tiver cadastro, acessar com *login* (Protocolo de Inscrição) e senha (CPF sem pontos e sem traço);

c) clicar em "Requerimento de atendimento diferenciado";

d) descrever o tipo de atendimento, justificando-o, e anexar, no formato PDF:

- documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por médico registrado em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência do candidato e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

OU

- comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício;

e) clicar em "Enviar solicitação".

16.3. O requerimento de atendimento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o que preceitua o Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e o resultado da análise do pedido será divulgado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, na data definida no cronograma (item 13 deste Edital).

16.4. Os candidatos contemplados com atendimento diferenciado participarão do concurso em igualdade de condições com os demais, inclusive no que concerne ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

16.5. Os candidatos que não requererem atendimento especial, **dentro do período de inscrição** (até as 18h do último dia estabelecido no cronograma - item 13 deste Edital), ficarão impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

16.6. A candidata que estiver amamentando poderá solicitar atendimento especial e, em caso de deferimento, será disponibilizada uma sala onde a criança ficará acompanhada de um responsável devidamente identificado pela candidata.

16.6.1. Serão aceitos como documentos comprobatórios para o requerimento de atendimento especial:

- a) documento de identificação oficial da mãe;
- b) certidão de nascimento da criança;
- c) atestado médico comprovando a condição de lactante.

17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

17.1. Serão disponibilizados para consulta, no endereço eletrônico (<http://qselecao.ifce.edu.br>), duas listagens de classificação, observando-se o quadro de vagas constante no **Anexo III** deste Edital:

a) **resultados oficiais (pré-classificação)** - listagem dos candidatos que, na prova de Conhecimentos Gerais, obtiveram a pontuação necessária para a correção da prova de Redação (pré-classificados) e daqueles que não obtiveram tal pontuação (eliminados).

b) **resultados oficiais** - listagem dos candidatos pré-classificados na etapa anterior, organizada em ordem decrescente, considerando-se a pontuação obtida na Média Final, cujo cálculo se encontra especificado no item 12 deste Edital.

17.1.1. Serão classificados dentro das vagas da Ampla Concorrência, de acordo com o total de pontos obtidos, somente os candidatos optantes por este grupo no ato da inscrição, até o preenchimento total das vagas deste grupo.

17.1.2. Serão classificados pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012), de acordo com o total de pontos obtidos, os candidatos optantes pela Reserva de Vagas até o preenchimento do total das vagas ofertadas, dentro de cada grupo indicado no ato da inscrição, conforme **LEGENDA** constante no **Anexo III** deste Edital.

18. DA PRÉ-MATRÍCULA

18.1. A pré-matrícula dos candidatos classificados ocorrerá nas instalações do *campus* para o qual se inscreveram, nos dias e horários informados a seguir:

- a) Caucaia - **13 a 17 de janeiro de 2020, das 9h30min às 16h30min;**
- b) Fortaleza - **06 e 07 de janeiro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

18.2. Para efetuar a pré-matrícula, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

- a) imprimir a ficha de pré-matrícula que estará disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>;
- b) preencher todos os itens da ficha de pré-matrícula e nela colar uma foto 3x4, recente e de frente, no espaço reservado para tal fim;
- c) dirigir-se ao *campus* para o qual fizeram inscrição, nos dias e horários estipulados no subitem 18.1 deste Edital, com toda a documentação especificada no subitem 18.3 para a efetivação da matrícula.

18.3. Documentação a ser entregue no ato da pré-matrícula:

a) todos os candidatos aprovados:

- Ficha de pré-matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras;
- Fotocópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino fundamental; comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos; Certificado de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino e comprovante de endereço;
- 2 fotos 3x4, recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de *scanner* nem fotocópia colorida).

b) candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, com renda familiar inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo (além dos documentos descritos na **alínea "a"** do item 18.3):

- Formulário de informação de renda (será disponibilizado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>), devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória (ver **Anexo I**).

c) candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para pessoa com deficiência - PcD (além dos documentos descritos na **alínea a** do item 18.3):

- Documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por médico registrado em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência do candidato e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015 e no Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

OU

- Comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.

18.4. A condição da renda familiar dos candidatos optantes pelo sistema de Reserva de Vagas será comprovada mediante a apresentação de um ou mais de um dos documentos descritos no **Anexo I** deste Edital.

18.5. A condição socioeconômica dos candidatos que utilizarem a declaração como única forma de comprovação de renda é passível de averiguação através de visita domiciliar ou entrevista. A prestação de informações falsas, mesmo apuradas posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

18.6. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seu responsável legal.

19. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

19.1. A chamada dos classificáveis será realizada nas instalações do *campus* para o qual os candidatos se inscreveram, nos dias e horários informados a seguir:

a) Caucaia - **20 de janeiro de 2020, às 9h;**

b) Fortaleza - **14 de janeiro de 2020, às 9h.**

19.2. A convocação será realizada conforme descrito nas alíneas 'a' e 'b', a seguir:

a) no primeiro momento, os candidatos classificáveis dos grupos relacionados à reserva de vagas e à ampla concorrência serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo **exclusivamente** com os demais candidatos de seu grupo para o preenchimento das vagas ociosas. Serão chamados os classificáveis optantes pela reserva de vagas e, na sequência, os optantes pela ampla concorrência. Havendo vagas não preenchidas pelos candidatos da reserva de vagas, estas ficarão disponíveis para os candidatos da ampla concorrência.

b) caso ainda haja vagas, em um segundo momento, serão chamados os candidatos classificáveis por ordem geral de classificação no *campus*, independente do curso, dando-se aos candidatos a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier, observando-se os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

19.2. Os candidatos classificáveis serão chamados de forma oral, pelo menos duas vezes, e perderão a vaga aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado.

19.3. Os candidatos classificáveis deverão comparecer munidos da documentação exigida para pré-matrícula, conforme item 18 deste Edital.

19.3.1. Em caso de pendências na documentação, os candidatos terão até as 17h da data estipulada no subitem 19.1 para saná-las.

20. DAS VAGAS REMANESCENTES

20.1. Os candidatos classificáveis que não forem contemplados na chamada oral poderão continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de sua opção, assinando o Termo de Manifestação de Interesse imediatamente após a finalização da chamada oral.

20.2. As vagas que surgirem após a chamada dos classificáveis serão preenchidas pelos candidatos que assinarem o termo de que trata o item 20.1.

20.3. Os candidatos que assinarem o Termo de Manifestação de Interesse farão parte de uma lista organizada por curso, em ordem decrescente da pontuação que obtiveram neste processo seletivo.

20.4. Com base na lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas convocações dos candidatos, por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (*e-mail*).

20.5. Os candidatos serão informados do dia em que deverão comparecer ao *campus* para o qual pleiteiam vaga, munidos dos documentos relacionados no item 18.3. O não comparecimento no dia previsto para pré-matrícula implicará a perda da vaga.

20.6. As convocações encerrar-se-ão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.

20.7. A assinatura no Termo assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionados ao surgimento de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

20.8. Se, ao final do processo de utilização da lista de que trata o item 20.3, ainda houver vagas ociosas, o *campus* se reserva o direito de realizar mais convocações a partir da realização de chamada pública.

21. CHAMADA PÚBLICA

21.1. Na hipótese de existência de vagas ociosas após o final da utilização da lista de que trata o subitem 20.3, o campus poderá realizar um processo de chamada pública.

21.2. O campus divulgará uma lista contendo o nome dos candidatos aprovados e que ainda não tiverem efetivado pré-matrícula, observando o disposto no subitem 23.5.

21.3. As datas e os horários da chamada pública e da pré-matrícula serão divulgados pelo campus junto com a lista de candidatos.

21.4. Os candidatos serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado, não terão direito à vaga.

21.5. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matrícula no curso pretendido, apresentando a documentação descrita no subitem 18.3.

22. DO INÍCIO DAS AULAS

22.1. Os candidatos aprovados e pré-matriculados deverão acessar o site do IFCE (www.ifce.edu.br) para verificar o dia de início das aulas no calendário acadêmico do seu *campus*.

22.2. Na primeira semana de aula, os candidatos aprovados e pré-matriculados serão recepcionados e acolhidos por servidores do *campus* que repassarão informações importantes para o seu bom desenvolvimento na instituição.

23. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

23.1. Os candidatos aprovados e pré-matriculados deverão confirmar sua matrícula, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil, a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do respectivo *campus*.

23.2. O próprio aluno ou terceiro que o represente, devidamente identificado em procuração simples, poderá confirmar a matrícula.

23.3. A confirmação de matrícula será efetivada mediante assinatura na lista de confirmação, disponibilizada pelo *campus*. A referida assinatura deverá ser do próprio aluno ou de terceiro que o represente, devidamente identificado em procuração simples.

23.4. **Não será considerada como confirmação de matrícula** a assinatura do aluno ou de seu procurador simples em lista diversa da disponibilizada pelo campus.

23.5. Caso os alunos pré-matriculados não realizem a confirmação de matrícula prevista no item 23.1, será declarada a vacância definitiva da vaga.

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Após a divulgação do resultado final, da efetivação da matrícula e, ainda, da chamada dos classificáveis, contemplando-se os itens 20 e 21 deste Edital, se, em algum curso, o número de candidatos matriculados não corresponder à metade do número de vagas ofertadas, o IFCE reserva-se o direito de não ofertar a turma para o semestre 2020.1, ficando, porém, os candidatos aprovados com direito à vaga para o semestre 2020.2.

24.2. O IFCE se reserva o direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas aos sábados, bem como em horários ou períodos diferentes dos ofertados inicialmente para os cursos citados no **Anexo III**.

24.3. **Por ocasião da realização das provas, os candidatos que não apresentarem documento de identidade original**, na forma definida no subitem 6.5.1 deste Edital, não poderão participar do certame e serão, automaticamente, eliminados do Exame de Seleção.

24.4. Não será permitido aos candidatos, durante a aplicação das provas, o uso de réguas de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também de telefones celulares, rádios

transmissores ou assemelhados, sob pena de ser excluído, automaticamente, do concurso.

24.5. Decorridos 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2020.1, as provas serão destruídas.

24.6. Os candidatos serão eliminados, se:

- a) **não apresentarem, no dia da prova, documento oficial de identidade original**, na forma definida no subitem 6.5.1;
- b) obtiverem **nota zero** em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c) comparecerem **após o horário** estabelecido para o início da prova;
- d) **deixarem** de comparecer **no dia da prova**;
- e) **usarem**, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer no respectivo Processo Seletivo;
- f) **atentarem** contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar o certame em pauta;
- g) **deixarem de regularizar sua inscrição**, caso não seja deferida, no período especificado neste Edital.

24.7. Os candidatos só poderão sair da sala, em caráter definitivo, decorridos 60 minutos do início da prova e após assinarem o cartão-resposta e a lista de presença, além de preencherem seus dados na folha de redação no campo indicado.

24.8. Serão **sumariamente eliminados os candidatos cujo aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico, venha a vibrar ou tocar**, emitindo sons de chamada, alarme, despertador etc., no recinto de provas.

24.9. Por questões de segurança, sigilo e lisura deste Processo Seletivo, não será permitido, em nenhuma hipótese, que os candidatos realizem a prova em outro local não especificado no **cartão de identificação**, de que trata o item 14.1 deste Edital.

24.10. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão se retirar simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação da prova.

24.11. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, devendo os candidatos observar rigorosamente os ditames deste Edital.

24.12. O presente Edital será disponibilizado **exclusivamente** via *internet*, por meio do endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

24.13. Os **anexos** e as **resoluções** do Departamento de Ingressos referentes a esse processo seletivo e publicados no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br>, assim como as **disposições** e as **instruções** contidas nas capas das provas e nos cartões-resposta constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

24.14. Os casos omissos e situações não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ingressos.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 03/09/2019, às 14:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0932974** IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_246



e o código CRC **23D10E0D**.

23255.006608/2019-70

0932974v66



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 22/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

VESTIBULAR COMPLEMENTAR 2019.2

CAMPI DE ACARAÚ, JAGUARIBE, SOBRAL E UBAJARA

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas inscrições para o Vestibular Complementar 2019.2 destinado ao preenchimento de vagas ociosas de **cursos superiores dos campi de Acaraú, Jaguaribe, Sobral e Ubajara**, oriundas do Processo Seletivo – IFCE/SISU 2019.2, regido pelo EDITAL Nº 14/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE.

1. DA VALIDADE

1.1. O Vestibular Complementar anunciado neste Edital terá validade para matrícula em cursos superiores dos *campi* de Acaraú, Jaguaribe, Sobral e Ubajara, dentro do limite de vagas fixado no **Anexo III** deste Edital.

1.2. O presente concurso será realizado em uma única etapa e levará em conta as notas obtidas em uma das seguintes edições do ENEM: 2017 ou 2018.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas oferecidas para o Vestibular Complementar 2019.2, em obediência ao disposto na Portaria Normativa Nº 18-MEC, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que trata a Lei nº 12.711, de 29/12/2012, e o Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, estão especificadas no **Anexo III** deste Edital.

3. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

3.1. Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/*campus* para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), conforme discriminado abaixo (ver quadro explicativo e exemplo para 40 vagas):

a) Do total de vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e a outra metade (50%) será reservada para candidatos egressos de escolas públicas, independentemente de renda.

b) Dentro do total de vagas reservadas para candidatos EEPs com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, assim como dentro do total de vagas reservadas para EEPs independentemente de renda, haverá uma nova subdivisão para a qual será aplicado um percentual de reserva de vagas a i) candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência e ii) NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência. O percentual de vagas destinado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (66,75%) e pessoa com deficiência (27,69%) foi obtido pelo Censo Demográfico do IBGE e aplicado sobre as vagas aqui descritas.

Quadro explicativo

Nº de vagas ofertadas para o curso no respectivo turno								
100%								
Percentual de reserva de vagas para ampla concorrência	Percentual de reserva de vagas definido pela Lei nº 12.711/2012 (cotas)							
50%	50%							
	50% (renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo)				50% (independente da renda)			
Ampla concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8

Detalhamento (exemplo para 40 vagas)

Quantidade de vagas ofertadas no curso/turno	40
% Lei nº 12.711/2012	50%
% Pretos, pardos e indígenas no estado do Ceará	66,75%
% Pessoa com deficiência no estado do Ceará	27,69%
Vagas para ampla concorrência	20
Vagas para alunos oriundos de escola pública	20
L1: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	2
L2: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L3: Vagas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L4: Vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L5: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L6: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L7: Vagas para candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1

3.2. Apenas concorrerá às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas o candidato que:

- a) tenha **cursado integralmente o ensino médio** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou
- b) tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.3. Não poderá concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas o candidato que tenha, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares ou de natureza não pública.

3.4. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.5. Ao efetuar sua inscrição, via *internet*, a fim de concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda**, o candidato deverá selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.

3.5.1. O candidato classificado no presente Vestibular para ocupar vagas do Sistema de Cotas destinadas aos egressos de escolas públicas **deverá entregar os documentos comprobatórios apenas no ato da pré-matrícula.**

3.5.2. A comprovação dos requisitos exigidos para participação no Sistema de Cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública que possuem renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda** é condição básica para a pré-matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no cronograma do Anexo V deste Edital ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

3.6. Ao efetuar a inscrição, via *internet*, a fim de concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas e pessoa com deficiência**, o candidato deverá marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica autodeclarar-se pessoa com deficiência ou pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Ingressos/IFCE neste Edital. O candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet* no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, no período estabelecido no cronograma do item 7.

4.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> durante o período definido no cronograma, e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via *internet*;
- b) imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição, resguardando a **identificação do candidato** (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do exame de seleção.

c) dirigir-se ao **campus ofertante do curso para o qual se inscreveu** (conforme **Anexo IV** e o cronograma presente no item 7), atentos ao respectivo horário de funcionamento, munido da documentação estabelecida no item 4.5, para análise e confirmação de sua inscrição.

4.5. O candidato deverá entregar, no horário de funcionamento do **Setor de Protocolo do campus**, impreterivelmente até a data estabelecida no cronograma do item 7, a seguinte documentação:

a) **Protocolo de Inscrição** gerado após o preenchimento do **Formulário de Inscrição no sistema Q-seleção** (<http://qselecao.ifce.edu.br>);

b) Cópia do boletim do ENEM no qual constem as notas obtidas em uma das seguintes edições: 2017 ou 2018;

c) Cópia da Identidade.

4.6. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição por número de CPF, será aceito somente o último.

4.7. Uma vez confirmada a inscrição, **não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

4.7.1. Após a entrega da documentação pelo candidato no campus para o qual realizou a inscrição, não será permitido o acréscimo de documentação.

4.8. Será considerado inscrito o candidato que tiver seu requerimento de inscrição confirmado, na forma do subitem 4.4. deste Edital, devendo certificar-se do **deferimento** mediante consulta à lista de inscrições deferidas que será publicada na página do processo seletivo (no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>), conforme cronograma do item 7.

4.9. Caso o candidato tenha realizado todos os procedimentos de inscrição e, ainda assim, seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, deverá se encaminhar, pessoalmente, ao **campus ofertante do curso para o qual se inscreveu**, conforme cronograma do item 7, das 8h às 17h, portando o protocolo de inscrição, e protocolizar requerimento de recurso contra o indeferimento de sua inscrição, cujo modelo será disponibilizado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

4.10. Não será aceito requerimento de inscrição por via postal, fax, correio eletrônico, condicional, extemporâneo nem em desacordo com as normas deste Edital.

4.11. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFCE do direito de excluir o candidato deste Vestibular Complementar e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos no Boletim Individual do ENEM (edição de 2017 ou de 2018), dentro do limite de vagas especificado no **anexo III**, obedecendo-se à ordem decrescente de pontuação.

5.2. Habilitar-se-á à matrícula no curso, com ingresso no semestre para o qual foi classificado, o candidato que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiver situado dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no **anexo III**, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no item 5.3, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

5.3. Em caso de empate dos candidatos no **RESULTADO FINAL**, serão obedecidos os seguintes critérios:

a) candidato com maior idade;

b) candidato com maior nota na prova de Redação.

6. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

6.1. Facultar-se-á aos candidatos a interposição de recurso contra o resultado preliminar quanto aos aspectos objetivos ou legais passíveis de ser anulados. O recurso deverá ser interposto de acordo com o cronograma IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_251

do item 7, mediante requerimento (modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>), devidamente fundamentado, protocolado no Setor de Protocolo do *campus*.

6.2. Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo, os que não tenham fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste processo seletivo.

7. DO CALENDÁRIO

7.1. Deverá ser observado o seguinte cronograma para o Vestibular Complementar 2019.2 de que trata este Edital:

Cronograma	Etapas do processo
2/08/2019	Período de impugnação do Edital
3/09/2019	Resposta aos pedidos de impugnação
3 a 9/09/2019	Período de inscrição de candidatos
10/09/2019	Prazo final para entrega de documentação no <i>campus</i>
12/09/2019	Divulgação das inscrições deferidas
13/09/2019	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
16/09/2019	Divulgação do resultado do recurso contra indeferimento de inscrição
16/09/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
17/09/2019	Período para recurso contra o Resultado Preliminar
18/09/2019	Divulgação do Resultado Final

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. O candidato será classificado em listagem única, obedecida a ordem decrescente de pontos obtidos no ENEM (edição de 2017 ou de 2018), de acordo com o quadro de vagas constante no **Anexo III** deste Edital.

8.1.1. Será classificado dentro das vagas da Ampla Concorrência, de acordo com o total de pontos obtidos, somente o candidato optante por este grupo no ato da inscrição, até o preenchimento total das vagas deste grupo.

8.1.2. O candidato optante pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012) será classificado até o preenchimento do total das vagas ofertadas, observando-se a pontuação obtida e o grupo de reserva escolhido no ato da inscrição, conforme **LEGENDA** constante no **Anexo III** deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. O procedimento de matrícula acontecerá, necessariamente, **em duas etapas**, a saber:

a) **Pré-matrícula** - os aprovados deverão comparecer ao *campus* nas datas e horários divulgados IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_252

no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> (Anexo V). A falta no dia e horário marcados **implicará a perda da vaga**.

b) **Confirmação de matrícula** - será realizada de forma presencial, exclusivamente, durante **os primeiros cinco dias letivos** do semestre de ingresso.

9.2. No ato da pré-matrícula, o candidato deverá entregar, **impreterivelmente**:

a) Ficha de pré-matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras, com uma foto 3x4 (recente e de frente) colada no espaço reservado para tal fim;

b) Fotocópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio;
- Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de endereço.

c) Uma foto 3x4 recente, além da foto afixada na ficha de pré-matrícula. Não será aceita foto reproduzida com o uso de *scanner* nem fotocópia colorida;

d) Boletim com as notas obtidas no ENEM (edição de 2017 ou de 2018);

e) Formulário de Informação de Renda (**Anexo II**), devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória de acordo com o **Anexo I** (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, com renda familiar inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo);

f) Documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por médico registrado em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência do candidato e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para PCD - pessoa com deficiência).

9.2.1. A condição da renda familiar do candidato optante pelo sistema de Reserva de Vagas será comprovada mediante a apresentação de um ou mais de um dos documentos descritos no **Anexo I** deste Edital.

9.2.2. A condição socioeconômica do candidato que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda é passível de averiguação através de visita domiciliar ou entrevista. A prestação de informações falsas apuradas posteriormente à matrícula ensejará o seu cancelamento (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

9.2.3. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

9.3. A confirmação de matrícula de que trata a alínea "**b**" do item 9.1 é reservada, exclusivamente, àqueles candidatos que efetivaram a pré-matrícula (alínea "**a**" do item 9.1), inclusive com a devida entrega da documentação. Deverá ser realizada, **impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia letivo**, a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do *campus*.

9.3.1. O próprio aluno ou terceiro (devidamente identificado em procuração simples) poderá confirmar a matrícula.

9.3.2. A confirmação de matrícula será efetivada mediante assinatura na lista de confirmação, disponibilizada pelo *campus*. A referida assinatura deverá ser do próprio aluno ou de terceiro (devidamente identificado em procuração simples).

9.3.3. Não será considerada como confirmação de matrícula a assinatura do aluno ou de seu procurador simples em lista diversa da disponibilizada pelo *campus*.

9.3.4. Caso o candidato não realize integralmente as duas etapas de matrícula previstas no item 9.1, será declarada a vacância definitiva da vaga.

10. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

10.1. A chamada dos classificáveis para a pré-matrícula ocorrerá conforme datas e horários especificados no **Anexo V** deste Edital e será dividida em dois momentos distintos.

10.1.1. No primeiro momento, os candidatos classificáveis dos grupos relacionados à reserva de vagas e à ampla concorrência serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo **exclusivamente** com os demais candidatos de seu grupo para o preenchimento das vagas ociosas.

10.1.1.1. Serão chamados os classificáveis optantes pela reserva de vagas e, na sequência, os optantes pela ampla concorrência. Havendo vagas não preenchidas pelos candidatos da reserva de vagas, estas ficarão disponíveis para os candidato da ampla concorrência.

10.1.2. No segundo momento, se ainda houver vagas, serão chamados os candidatos classificáveis por ordem geral de classificação, no *campus*, independentemente do curso, dando-se aos candidatos a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier, observando-se os critérios estabelecidos neste Edital.

10.1.3. Os candidatos classificáveis serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e perderão a vaga aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado.

10.2. Os candidatos classificáveis deverão comparecer munidos da documentação exigida para pré-matrícula, conforme item 9.2 deste Edital.

10.2.1. Em caso de pendências na documentação, os candidatos terão até as 17h da data estipulada no **Anexo V** (chamada dos classificáveis) para saná-las.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1. Os candidatos que não foram contemplados na chamada dos classificáveis poderão continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de sua opção, assinando o Termo de Manifestação de Interesse imediatamente após a finalização da chamada oral.

11.2. As vagas que surgirem após a chamada dos classificáveis serão preenchidas pelos candidatos que assinarem o Termo de que trata o item 11.1.

11.3. Os candidatos que assinarem o Termo de Manifestação de Interesse farão parte de uma lista organizada em ordem decrescente da pontuação que obtiverem neste Processo Seletivo.

11.4. Com base na lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas convocações dos candidatos por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (*e-mail*).

11.5. Os candidatos serão informados do dia em que deverão comparecer ao *campus* para o qual pleitearam vaga, munidos dos documentos relacionados no item 9. O não comparecimento no dia previsto para pré-matrícula implicará a perda da vaga.

11.6. As convocações encerrar-se-ão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.

11.7. Se, ao final do processo de utilização da lista de que trata o item 11.3, ainda houver vagas ociosas, o *campus* se reserva o direito de realizar mais convocações a partir da realização de chamada pública.

12. DA CHAMADA PÚBLICA

12.1. Na hipótese de existência de vagas ociosas após o final da utilização da lista de que trata o item 11.3, o *campus* poderá realizar um processo de chamada pública.

12.2. O *campus* divulgará uma lista contendo o nome dos candidatos aprovados e que ainda não tiverem efetivado pré-matrícula, observando o disposto no subitem 9.3.4.

12.3. As datas e os horários da chamada pública e da pré-matrícula serão divulgados pelo *campus* junto com a lista de candidatos.

12.4. Os candidatos serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e aqueles que não estiverem

presentes na hora em que seu nome for citado, não terão direito à vaga.

12.5. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matrícula no curso pretendido, apresentando a documentação descrita no item 9.

13. DA IMPUGNAÇÃO

13.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/> (obedecendo ao prazo estipulado no cronograma constante no item 7. deste Edital);
- b) clicar neste Processo Seletivo;
- c) clicar na solicitação desejada (Impugnação de edital);
- d) realizar o *login* no sistema, informando *e-mail* e CPF (sem pontos e traços);
- e) preencher o requerimento de impugnação do edital, informando item, subitem e a justificativa fundamentada;
- f) clicar em “Enviar solicitação”.

13.2. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

13.3. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pelo Departamento de Ingressos.

13.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, no dia estipulado no cronograma constante no item 7 deste Edital.

13.5. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O IFCE reserva-se o direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas aos sábados e em horários ou períodos diferentes do ofertado no **Anexo III**.

14.2. Os estágios curriculares do curso de que trata o **Anexo III** deste Edital poderão ser realizados no contraturno, conforme seu respectivo Projeto Pedagógico (PPC).

14.3. O Departamento de Ingressos divulgará a relação oficial de candidatos classificados, classificáveis e eliminados no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, de forma que as listagens publicadas pelos meios de comunicação, colégios, cursinhos, etc, terão um valor meramente informativo, não servindo como base para reclamações ou recursos administrativos ou judiciais.

14.4. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários concernentes ao processo seletivo, devendo o candidato observar, rigorosamente, os ditames deste Edital.

14.5. O presente Edital será disponibilizado **exclusivamente** via *internet*, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

14.6. Os anexos e as resoluções do Departamento de Ingressos referentes a esse processo seletivo e publicados no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br> constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

14.7. As situações e os casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ingressos do IFCE.

Reuber Saraiva de Santiago
Pró-reitor de Ensino





em 30/08/2019, às 15:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0942848** e o código CRC **7E897F89**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 23/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

PROCESSO SELETIVO 2020.1 - CAMPI DE FORTALEZA E SOBRAL

CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas, no período de **7 a 18 de outubro de 2019**, as inscrições para o Processo Seletivo 2020.1, com o objetivo de selecionar candidatos aos **cursos técnicos subsequentes dos campi de Fortaleza e Sobral**.

1. DA VALIDADE

1.1. O Processo Seletivo anunciado neste Edital terá validade para matrícula no IFCE, *campi* de Fortaleza e Sobral, no semestre **2020.1**, dentro do limite de vagas, fixado no **Anexo III** deste Edital, para cada curso e turno.

2. DA FORMA DE OFERTA DE ENSINO TÉCNICO

2.1. **Cursos técnicos subsequentes** - são cursos de formação técnica de nível médio, ofertados a quem já tenha concluído o ensino médio.

3. DOS TURNOS OFERTADOS

3.1. **Matutino** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida até as 12h, todos os dias da semana.

3.2. **Vespertino** - curso em que a maior parte da carga horária é oferecida entre 12 e 18h, todos os dias da semana.

3.3. **Integral** - curso ofertado inteira ou parcialmente em mais de um turno (matutino e vespertino; matutino e noturno; vespertino e noturno).

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas do Processo Seletivo 2020.1 para o *campi* de Fortaleza e Sobral estão especificadas no **Anexo III** deste Edital.

4.2. A oferta de vagas obedece ao disposto na Portaria Normativa Nº 18-MEC, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei nº 12.711, de 29/8/2012, e o Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012.

5. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

5.1. Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, na Lei nº 13.409, de 29 de dezembro de 2016, no Decreto 2.034, de 20 de abril de 2017 e na Portaria Normativa nº 9, de 5 de maio de 2017, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas

ofertadas por curso/turno/*campus* para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), conforme discriminado abaixo (ver quadro explicativo com exemplo para 40 vagas):

a) Do total de vagas destinadas aos candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e a outra metade (50%) será reservada para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), independentemente da renda.

b) Dentro do total de vagas reservadas, tanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* quanto para candidatos Egressos de Escolas Públicas independente de renda, haverá uma nova subdivisão para a qual será aplicado um percentual de reserva de vagas a: i) candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (PcD) e ii) candidatos NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (PcD).

c) O percentual de vagas destinado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (66,75%) e pessoa com deficiência (27,69%) foi obtido por meio da somatória desses grupos no último Censo Demográfico do IBGE e aplicado às vagas aqui descritas.

Quadro explicativo

Nº de vagas ofertadas para o curso no respectivo turno (100%)								
50% das vagas para ampla concorrência				50% das vagas reservadas conforme a Lei nº 12.711/2012 (cotas)				
				50% das vagas para candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo		50% das vagas para candidatos(as) com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo		
Ampla concorrência				L1	L2	L3	L4	L5

Detalhamento (exemplo para 40 vagas)

Quantidade de vagas ofertadas no curso/turno	40
% Lei nº 12.711/2012	50%
% Pretos, Pardos e Indígenas	66,75%
% Pessoa com deficiência	27,69%
Vagas para ampla concorrência (AC)	20
Vagas para alunos oriundos de escola pública	20
L1: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	2
L2: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L3: Vagas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L4: Vagas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L5: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L6: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L7: Vagas para candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1

L8: Vagas para candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

2

5.2. Apenas concorrerão às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que:

- a) tenham **cursado integralmente o ensino fundamental** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou
- b) tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

5.3. Não poderão concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas os candidatos que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino fundamental em escolas particulares ou de natureza não pública.

5.3.1. Caso seja constatado desacordo com o perfil da cota para o qual se inscreveram, os candidatos serão eliminados do certame e terão sua solicitação de matrícula automaticamente **indeferida**.

5.3.2 Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

5.4. Ao efetuarem sua inscrição, via *internet*, a fim de concorrerem às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda**, os candidatos deverão selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.

5.4.1. Os candidatos classificados no presente Processo para ocupar vagas do Sistema de Cotas destinadas aos Egressos de Escolas Públicas deverão entregar os documentos comprobatórios apenas no ato da pré-matrícula.

5.4.2. A comprovação dos requisitos exigidos para participação no Sistema de Cotas para **Egressos de Escola Pública que percebem renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda** é condição básica para a pré-matrícula, sendo impedidos de realizá-la os candidatos que não apresentarem a documentação exigida, no prazo estabelecido no item 18 deste Edital ou, apresentando-a, tiverem o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

5.5. Ao efetuar a inscrição, via *internet*, a fim de concorrer às vagas do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas e reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas e pessoa com deficiência, os candidatos deverão marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica autodeclararem-se pessoa com deficiência ou pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1. Antes de efetuar a inscrição, os candidatos deverão conhecer o inteiro teor do Edital, disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, e certificarem-se de que preenchem todos os requisitos nele expressos.

6.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Ingressos/IFCE neste Edital. Os candidatos ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

6.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, até as 18h do último dia de inscrição especificado no cronograma (item 13 deste Edital).

6.3.1. Será cobrada a taxa de inscrição no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta reais) cujo pagamento deverá ser feito por meio de boleto bancário. A taxa de inscrição para os candidatos ao curso de Técnico em Instrumento Musical terá um adicional de **R\$ 10,00** (dez reais), referente ao Teste de Aptidão Musical.

6.3.2. A confirmação da inscrição está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição que deverá ser efetuado, impreterivelmente, até o final do expediente bancário do último dia de pagamento especificado no cronograma (item 13 deste Edital), salvo no caso dos candidatos isentos (item 7 deste Edital).

6.4. Para se inscreverem, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, durante o período definido no subitem 6.3 e efetuar a inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via *internet*;
- b) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil, conforme subitem 6.3.2 e
- c) imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição. Resguardar a **identificação do candidato** (usuário/*login* e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do Processo Seletivo.

6.4.1. **Os candidatos optantes por reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD)** deverão também enviar:

- documento emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por médico registrado em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência do candidato e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

OU

- comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.

6.4.2. O envio do laudo digitalizado deverá ser feito durante o período de inscrição **exclusivamente** via *internet*, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço eletrônico <https://esolis.ifce.edu.br/>;
- b) clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu. Caso seja o primeiro acesso, clicar em **Primeiro acesso? Cadastre-se aqui**, e realizar o cadastro. Se já tiver cadastro, acessar com *login* (Protocolo de Inscrição) e senha (CPF sem pontos e sem traço);
- c) clicar em “Solicitação para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência”;
- d) conferir os dados e anexar a documentação solicitada;
- e) clicar em “Enviar solicitação”.

6.5. Para a inscrição, é obrigatório aos candidatos:

a) possuir cadastro de pessoa física (CPF) próprio. Caso não possuam, os candidatos deverão procurar as agências dos Correios, do Banco do Brasil, da Caixa Econômica Federal ou da Receita Federal e providenciar sua aquisição.

b) possuir documentação oficial de identificação com foto e assinatura.

6.5.1. **Serão considerados documentos oficiais de identidade:**

- a) carteiras expedidas pelo Ministério da Defesa, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares;
- b) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc);
- c) passaporte brasileiro (ainda válido);
- d) carteiras funcionais do Ministério Público e da magistratura;
- e) carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;

- f) carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto e assinatura);
- g) carteira de trabalho (somente o modelo novo).

6.5.2. Não serão aceitos como documentos de identidade:

- a) certificado de reservista;
- b) carteira de trabalho (modelo antigo);
- c) boletim de ocorrência policial;
- d) certidão de nascimento ou casamento;
- e) título eleitoral;
- f) carteira nacional de habilitação (modelo antigo);
- g) carteira de estudante;
- h) carteira funcional sem valor de identidade;
- i) documento ilegível, não identificável, danificado, nem aqueles onde se lê “não alfabetizado”, “não assina” ou “infantil”.

6.6. No momento da inscrição, os candidatos deverão optar apenas por um curso. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição por CPF, será confirmado somente o último.

6.6.1. Os candidatos ao curso Técnico em Instrumento Musical, no ato da inscrição, deverão indicar uma segunda opção de curso para o qual irão concorrer na hipótese de serem eliminados no Teste de Aptidão Musical (TAM).

6.7. No ato da inscrição, os candidatos deverão informar a cidade em que desejam realizar sua prova.

6.8. Uma vez confirmada a inscrição, **não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

6.9. Os candidatos deverão verificar a situação de sua inscrição, mediante consulta à lista de **inscrições deferidas** que será disponibilizada no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, no período especificado no cronograma (item 13 deste Edital).

6.10. Caso algum candidato tenha feito todos os procedimentos de inscrição e seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, na condição de inscrição deferida, poderá pleitear a regularização de sua situação **exclusivamente** via *internet*, no período especificado no cronograma (item 13 deste Edital), de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço eletrônico <https://esolis.ifce.edu.br/>;
- b) clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu. Caso seja o primeiro acesso, clicar em "**Primeiro acesso? Cadastre-se aqui**" e realizar o cadastro. Se já tiver cadastro, acessar com *login* (Protocolo de Inscrição) e senha (CPF sem pontos e sem traço);
- c) clicar em “Regularização de Inscrições Indeferidas”;
- d) conferir os dados, justificar a solicitação e anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição ou de deferimento do pedido de isenção.
- e) clicar em “Enviar solicitação”.

6.11. Em hipótese alguma os candidatos poderão prestar provas sem que sua inscrição esteja deferida.

6.12. O IFCE não se responsabiliza por requerimento de inscrição não recebido via *internet*, por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão do boleto bancário.

6.13. É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros ou para outros concursos/seleções.

6.14. Em nenhuma hipótese será devolvido o valor da taxa de inscrição.

6.15. Não será aceito requerimento de inscrição condicional, extemporâneo, por via postal, fax, correio eletrônico, nem em desacordo com as normas deste Edital.

6.16. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos e dão ao IFCE o direito de excluí-los deste exame de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*.

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1. O pedido de isenção deverá ser feito **exclusivamente via internet**, até as 18h do último dia de inscrição, conforme especificado no cronograma (item 13 deste Edital) e de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) realizar inscrição no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, conforme subitem 6.4, alíneas “a” e “c”. Assim, será gerado um número de **protocolo** que será utilizado para a solicitação de isenção;
- b) acessar o endereço eletrônico <https://esolis.ifce.edu.br/>;
- c) clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu. Caso seja o primeiro acesso, clicar em **Primeiro acesso? Cadastre-se aqui** e realizar o cadastro. Se já tiver cadastro, acessar com *login* (Protocolo de Inscrição) e senha (CPF sem pontos e sem traço);
- d) clicar em **Requerimento de isenção**;
- e) conferir os dados apresentados, selecionar a categoria de isenção correspondente, inserir a documentação exigida e declarar ciência das informações apresentadas;
- f) clicar em **Enviar solicitação**.

7.1.1. Só será permitida uma única solicitação de isenção por número de CPF.

7.1.2. Após o envio das informações e dos documentos, **não será possível alterá-los**.

7.1.3. As informações e os documentos fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato. A falsidade destes sujeitará o declarante às sanções previstas em Lei.

7.1.4. O IFCE não se responsabiliza por solicitação de isenção não recebida via *internet* por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.

7.2. Poderão ser contemplados com isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que estejam enquadrados em uma das seguintes categorias e **forneçam os documentos comprobatórios (conforme especificados no item 8 deste Edital)**:

- a) candidatos que comprovarem cumulativamente que **cursaram integralmente o ensino fundamental em escolas da rede pública** (ou como bolsista integral em escola da rede privada) e **renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio**;
- b) candidatos **inscritos no Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
- c) candidatos com **baixa renda**.

7.3. O candidato deverá verificar o resultado de seu pedido de isenção no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, na data estipulada no cronograma (item 13 deste Edital).

7.3.1. Caso a solicitação de isenção da taxa de inscrição seja reprovada, o candidato poderá impetrar recurso no período informado no cronograma (item 13 deste Edital), de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/>, obedecendo aos prazos estipulados no cronograma (item 13 deste Edital);
- b) clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu e acessar com *login* (Protocolo de Inscrição) e senha (CPF sem pontos e sem traço);
- c) selecionar o tipo de requerimento desejado;
- d) preencher o requerimento eletrônico, fundamentando a solicitação;
- e) clicar em “Enviar solicitação”

7.4. No caso de **indeferimento** do pedido de isenção e do recurso contra o resultado do pedido, o candidato que desejar participar do certame deverá proceder de acordo com o **subitem 6.4**, alínea “b”.

7.5. A solicitação fora do prazo acima estabelecido, assim como a não apresentação dos documentos exigidos, desabilitam os candidatos ao benefício da isenção.

8. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1. Os candidatos oriundos de escolas da rede pública ou de escola privada, na condição de bolsista integral, deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia (frente e verso) da Carteira de Identidade do candidato;
- b) cópia (frente e verso) do Histórico Escolar do ensino médio (do 1º ao 3º ano) e, no caso de alunos bolsistas, declaração emitida pela escola comprovando essa condição (as cópias dos documentos devem ser salvas em apenas um arquivo). O candidato que não dispuser da cópia do Histórico Escolar poderá enviar declaração, devidamente assinada e carimbada pelo representante legal da instituição de ensino à qual esteja vinculado, nela devendo constar a informação de que **cursou todos os anos do ensino fundamental em escola pública**.
- c) Comprovação de que o candidato é membro de família com renda mensal *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo (um salário mínimo e meio - R\$ 1497,00). A comprovação de renda deverá considerar todos os membros da família maiores de 18 anos e será feita mediante o envio de **um dos documentos abaixo listados** (as cópias dos documentos devem ser salvas em apenas um arquivo):
 - Cópia dos três últimos contracheques;
 - Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): páginas que contenham fotografia, identificação e anotações do contrato de trabalho vigente (com as alterações salariais) e da primeira página subsequente em branco. Desempregados(as) deverão apresentar a cópia das páginas que contenham fotografia, identificação e anotações de nenhum ou do último contrato de trabalho encerrado e da primeira página subsequente em branco;
 - Extrato de Benefício da Previdência Social atualizado.

8.2. Os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia (frente e verso) da Carteira de Identidade e
- b) **declaração válida** (emitida em até 02 anos da data da última atualização cadastral) de que está inscrito no programa.

8.3. Os candidatos com baixa renda deverão apresentar a seguinte documentação:

- a) cópia (frente e verso) da Carteira de Identidade;
- b) **declaração válida** com o Número de Identificação Social - NIS (emitida em até 02 anos da data da última atualização cadastral) **ou** cópia das três últimas contas de energia, com valor médio igual ou inferior a R\$ 50,00 (cinquenta reais) em nome do favorecido, do cônjuge (com cópia da certidão de casamento), dos pais ou responsáveis legais (as cópias dos documentos devem ser salvas em apenas um arquivo).

9. DO TESTE DE APTIDÃO MUSICAL PARA O CURSO DE INSTRUMENTO MUSICAL

9.1. Os candidatos ao curso Técnico em Instrumento Musical serão submetidos a um Teste de Aptidão Musical (TAM), de caráter eliminatório, que será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (Av. 13 de Maio, 2081 – Benfica – Fortaleza-CE).

9.2. O Teste de Aptidão Musical (TAM) é aplicado a cada candidato, individualmente, e objetiva sondar aspectos de sua **musicalidade natural**, não necessitando, obrigatoriamente, de qualquer conhecimento formal de música para tal. O referido teste é conduzido por duas bancas examinadoras.

Publicado no B.S. nº 372 de 25/09/2019.
9.3. As questões do Teste de Aptidão Musical serão formuladas com base nos seguintes itens:

a) Banca A (RITMO) - execução imitativa de estruturas rítmicas com graus de dificuldade progressivos;

b) Banca B (SOM) - entoação de trecho musical proposto pela banca examinadora que servirá como base para realização de transposições tonais práticas (cantadas intuitivamente) e questão de memorização de trecho proposto.

9.4. Os candidatos serão aprovados no teste se obtiverem nota igual ou superior a **6,0 (seis)**, caso contrário, enquadrar-se-ão no subitem 6.6.1 deste Edital.

9.4.1. Somente os candidatos aprovados no TAM concorrerão ao processo seletivo para o Curso Técnico em Instrumento Musical.

9.5. No dia especificado no cronograma de execução de seu teste (item 13), os candidatos deverão optar por um dos instrumentos oferecidos neste processo seletivo, quais sejam:

a) ACORDEON - 5 vagas;

b) FLAUTA TRANSVERSA - 5 vagas;

c) TECLADO ELETRÔNICO - 10 vagas;

d) VIOLÃO - 10 vagas.

9.6. A classificação final para o Curso Técnico em Instrumento Musical dar-se-á mediante a ordem decrescente de pontuação obtida nas provas de Conhecimento Gerais, Redação e TAM, conforme item 12.1.1, concorrendo os candidatos, exclusivamente, com os demais candidatos optantes da mesma escolha da reserva de vagas (Ampla Concorrência, L1, L2, L3, L4, L5, L6, L7 e L8) e de sua escolha pelo instrumento musical.

9.7. Os candidatos que não forem aprovados com base na reclassificação por instrumento musical e por grupos de cotas serão considerados classificáveis e estarão concorrendo às vagas ociosas, conforme procedimento da chamada dos classificáveis (item 19) deste Edital.

9.8. A distribuição das vagas conforme a oferta dos instrumentos musicais obedecerá ao que prescreve a Lei das Cotas e o Decreto 7.824, de 11 de outubro de 2012.

9.9. Na data marcada no cronograma presente no item 13 deste Edital, será divulgado, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, o cronograma de execução do TAM, indicando o **dia exato** e o **turno específico** em que os candidatos deverão comparecer ao IFCE para se submeterem ao teste, portando um documento oficial de identidade original e o protocolo de inscrição. A aplicação do TAM será individual e os candidatos deverão chegar **30 minutos** antes do horário marcado para o início da aplicação das provas, no devido turno para o qual foram designados. Não serão permitidas trocas de dia ou de turno, por qualquer motivo, a qualquer candidato.

9.10. O resultado do Teste de Aptidão Musical será divulgado, conforme o cronograma do item 13 deste Edital, no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

9.11. Os candidatos poderão recorrer do resultado do TAM de acordo com o item 11.2 deste Edital.

10. DAS PROVAS

10.1. As provas serão realizadas na data estipulada no cronograma (item 13 deste Edital) e o horário será informado junto com a liberação dos cartões de identificação.

10.2. Os candidatos serão submetidos à prova discursiva de **Redação** e prova objetiva de **Conhecimentos Gerais** com 45 (quarenta e cinco) questões do tipo múltipla escolha (opções de A a E), valendo 1 (um) escopo cada, perfazendo um total de 10 (dez) pontos e abrangendo as seguintes **áreas de conhecimento**:

Área I:	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - 10 questões);
Área II:	Ciências Humanas e suas Tecnologias (Geografia - 5 questões e História - 5 questões); IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_264

Área III:	Ciências da Natureza e Matemática e suas Tecnologias (Biologia - 5 questões; Física - 5 questões; Matemática - 10 questões e Química - 5 questões).

10.2.1. O conteúdo programático relacionado às disciplinas contidas nas três áreas de conhecimento supracitadas está disponível no **Anexo V** deste Edital, sendo de inteira responsabilidade dos candidatos conhecerem seu inteiro teor, para fins de preparação para a prova de Conhecimentos Gerais.

10.3. Os candidatos deverão transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**, as respostas das questões da prova objetiva para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição de cartão-resposta por erro dos candidatos e seu preenchimento será de sua inteira responsabilidade. Os candidatos deverão proceder em conformidade com as normas contidas neste Edital, no caderno de prova e no próprio cartão-resposta.

10.4. A prova de Redação será constituída de uma produção textual em Língua Portuguesa a ser escrita com extensão de 25 a 30 linhas. Os candidatos, diante da proposta, deverão definir uma perspectiva adequada de abordagem, atender ao gênero solicitado, desenvolver o tema, mobilizando os recursos linguísticos que possibilitem um texto claro, coeso e coerente – uma unidade comunicativa. A transcrição deverá ser feita utilizando **somente** caneta esferográfica de tinta **preta** ou **azul**, sendo **desconsiderada** a prova cujo desenvolvimento seja efetuado com qualquer outra opção não especificada neste item.

10.4.1. Como critério de avaliação da prova de Redação, será descontada a seguinte quantidade de pontos:

- a) 2 (dois) pontos para cada erro de Escrita (E);
- b) 3 (três) pontos para cada erro de Gramática (G);
- c) 4 (quatro) pontos para cada erro de Texto (T);
- d) 4 (quatro) pontos para cada linha não preenchida até o mínimo de linhas exigido (25 linhas).

10.5. Só terão a prova de Redação corrigida os candidatos classificados na prova de Conhecimentos Gerais até o limite do triplo do número de vagas ofertadas, de acordo com o **Anexo III**.

10.5.1. Os candidatos empatados na última posição da quantidade especificada no item 10.5, observados os critérios de desempate estabelecidos no subitem 12.2, também terão a sua Redação corrigida.

10.5.2. Os candidatos não classificados, conforme estabelecido no item 10.5 não terão nota de redação atribuída e serão eliminados do Processo Seletivo.

10.6. Após o período de inscrições, para efeito de pré-classificação, caso haja vagas ociosas para as cotas L1, L3, L5 e L7, elas serão destinadas, respectivamente, às cotas L2, L4, L6 e L8.

10.7. Receberá nota **zero** a redação dos candidatos que:

- a) escreverem de forma ilegível, a lápis ou com caneta que não seja de tinta azul ou preta;
- b) assinarem, escreverem seu nome ou usarem qualquer forma de identificação na folha onde será produzido o texto;
- c) escreverem a redação em forma de versos;
- d) não atenderem ao tema proposto;
- e) não atenderem ao tipo proposto de redação.

10.8. No(s) curso(s) em que a relação candidatos/vaga for inferior a 3 (três), todos os candidatos serão habilitados para a correção da prova de Redação, exceto os eliminados na prova de Conhecimentos Gerais.

10.9. A correção da prova de Redação será realizada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) escores, perfazendo um total de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

11. DOS RECURSOS

11.1. Facultar-se-á aos candidatos recorrerem quanto aos aspectos objetivos ou legais, passíveis de ser anulados, referentes à prova de Conhecimentos Gerais/Gabarito, à prova de Redação e ao Resultado IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_265

Preliminar deste Processo Seletivo, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/>, obedecendo aos prazos estipulados no cronograma (item 13 deste Edital);
- b) clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu. Caso seja o primeiro acesso, clicar em **Primeiro acesso? Cadastre-se aqui**, e realizar o cadastro. Se já tiver cadastro, acessar com *login* (Protocolo de Inscrição) e senha (CPF sem pontos e sem traço);
- c) selecionar o tipo de requerimento desejado;
- d) preencher o requerimento eletrônico, fundamentando a solicitação;
- e) clicar em "Enviar solicitação".

11.1.1. Facultar-se-á aos candidatos do curso Técnico em Instrumento Musical recorrerem quanto ao Resultado do Teste de Aptidão Musical (TAM) mediante requerimento (modelo disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>) devidamente assinado e enviado para o endereço eletrônico ingressos@ifce.edu.br, de acordo com o cronograma do item 13.

11.2. Não serão apreciados os recursos intempestivos e sem fundamentação técnica ou que não guardem relação com o objeto deste processo de seleção.

11.3. Para fins de fundamentação do recurso, será admitido pedido de vista da prova de Redação e do cartão-resposta do candidato no período estabelecido no cronograma (item 13 deste Edital).

11.3.1. Os candidatos poderão solicitar vista de prova, no período informado no cronograma (item 13 deste Edital), de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/> (obedecendo aos prazos estipulados no cronograma (item 13 deste Edital);
- b) clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu.
 - Caso seja o primeiro acesso, clicar em **Primeiro acesso? Cadastre-se aqui**, e realizar o cadastro;
 - Se já tiver cadastro, acessar com *login* (Protocolo de Inscrição) e senha (CPF sem pontos e sem traço);

- c) selecionar o tipo de requerimento desejado;
- d) preencher o requerimento eletrônico;
- e) clicar em "Enviar solicitação".

11.4. A divulgação do resultado da análise dos recursos impetrados será realizada no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, em conformidade com o cronograma (item 13 deste Edital).

12. DA CLASSIFICAÇÃO

12.1. Para a habilitação no curso Técnico em Instrumento Musical

12.1.1. A média final dos candidatos ao curso Técnico em Instrumento Musical será apurada através da fórmula abaixo:

$$MF = \frac{1 * NCG + 2 * RED + 3 * TAM}{6}, \text{ onde:}$$

- MF = Média Final;
- NCG = Nota de Conhecimentos Gerais;
- RED = Nota de Redação;
- TAM = Teste de Aptidão Musical.

12.1.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas para cada curso especificado no **Anexo III**, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos no somatório das provas de Conhecimentos Gerais e de Redação, desde que obtenham nota acima de zero em **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias** (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira).

12.1.3. Habilitar-se-ão à matrícula, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação, elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no **Anexo III**, com estrita observância dos respectivos critérios de desempate estabelecidos no subitem 12.3, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

12.2. Para os demais cursos

12.2.1. A média final dos candidatos será apurada através da seguinte fórmula:

$$MF = \frac{1 * NCG + 2 * RED}{3}, \text{ onde:}$$

- MF = Média Final;
- NCG = Nota de Conhecimentos Gerais;
- RED = Nota de Redação;

12.2.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos, dentro do limite de vagas para cada curso especificado no **Anexo III**, obedecendo-se à ordem decrescente do total de pontos no somatório das provas de Conhecimentos Gerais e de Redação, desde que obtenham nota acima de zero em **Linguagens, Códigos e suas Tecnologias** (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira).

12.2.3. Habilitar-se-ão à matrícula, com ingresso no semestre para o qual foram classificados, os candidatos que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiverem situados dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no **Anexo III**, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 12.3, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

12.3. Dos critérios para desempate

12.3.1. Em caso de empate de candidatos na prova de **Conhecimentos Gerais** serão obedecidos os seguintes critérios:

12.3.1.1. Para o curso Técnico em Instrumento Musical:

- 1º) maior nota na prova da **Área I**;
- 2º) maior nota nas provas da **Área II**;
- 3º) maior nota nas provas da **Área III**.

12.3.1.2. Para os demais cursos:

- 1º) maior nota na prova da **Área I**;
- 2º) maior nota nas provas da **Área III**;
- 3º) maior nota nas provas da **Área II**.

12.3.2. Em caso de empate de candidatos nos **resultados finais**, serão obedecidos os seguintes critérios:

12.3.2.1. **Para habilitação de Técnico em Instrumento Musical** o candidato será classificado na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) com maior nota no Teste de Aptidão Musical;
- 2º) com maior nota na prova da **Área I**;
- 3º) com maior nota nas provas da **Área II**;
- 4º) com maior nota nas provas da **Área III**;
- 5º) com maior nota na Redação;

6º) com idade mais elevada.

12.3.2.2. **Para os demais cursos**, o candidato será classificado na seguinte ordem de prioridade:

1º) com maior nota na prova da **Área I**;

2º) com maior nota nas provas da **Área III**;

3º) com maior nota nas provas da **Área II**;

4º) com maior nota na Redação;

5º) com idade mais elevada.

13. DO CRONOGRAMA

13.1. As atividades para o Processo Seletivo 2020.1 dos *campi* de Fortaleza e Sobral obedecerão ao seguinte cronograma:

Cronograma	Etapas do Processo
3/10/2019	Pedido de impugnação do Edital
4/10/2019	Resposta aos pedidos de impugnação do Edital
7 a 18/10/2019	Inscrição de candidatos
7 a 18/10/2019	Período para solicitar atendimento diferenciado
7 a 9/10/2019	Período para solicitar isenção da taxa de inscrição
16/10/2019	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção
17/10/2019	Recurso contra o resultado dos pedidos de isenção
18/10/2019	Resposta aos recursos contra o resultado dos pedidos de isenção
21/10/2019	Vencimento da taxa de inscrição
25/10/2019	Divulgação das inscrições deferidas e das respostas aos pedidos de atendimento diferenciado
28 e 29/10/2019	Período para interpor recurso contra o indeferimento de inscrição
31/10/2019	Resposta aos recursos contra o indeferimento de inscrição
4/11/2019	Divulgação do cronograma do TAM
8/11/2019	Divulgação do resultado do TAM
11/11/2019	Recurso contra o resultado do TAM
14/11/2019	Divulgação do resultado do recurso do TAM
20/11/2019	Divulgação dos cartões de identificação
24/11/2019	Prova de Conhecimentos Gerais e Redação
2/12/2019	Divulgação da nota de Conhecimentos Gerais
3/12/2019	Solicitação de vista do cartão-resposta
5 e 6/12/2019	Período para interpor recurso contra a nota de Conhecimentos Gerais
9/12/2019	Respostas aos recursos contra a nota de Conhecimentos Gerais
17/12/2019	Divulgação do resultado preliminar
18/12/2019	Solicitação de vista da prova de Redação
19 e 20/12/2019	Período para interpor recurso contra o resultado preliminar
27/12/2019	Resposta aos recursos contra o resultado preliminar
27/12/2019	Divulgação do resultado final

14. DO ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS

14.1. Em data constante no cronograma (item 13 deste Edital), o Departamento de Ingressos do IFCE disponibilizará no endereço eletrônico <http://gselecao.ifce.edu.br>, para impressão, os **cartões de identificação** dos candidatos, contendo o número de inscrição e as informações quanto aos locais (colégio, endereço, sala etc.) onde farão suas provas.

14.2. Para realizar a prova de Conhecimentos Gerais e Redação, os candidatos **deverão estar unidos, obrigatoriamente, do documento oficial de identidade original** (subitem 6.5, alínea b).

14.3. Terão **o acesso à sala de prova vetado** os candidatos que **não apresentarem** o documento especificado no subitem anterior.

15. DA DATA E DO HORÁRIO DA PROVA

15.1. As provas serão realizadas na data estipulada no cronograma (item 13 deste Edital), e terão início, precisamente, **às 9 horas (horário local)**, quando se fecharão os portões dos locais onde serão realizadas as provas e não será permitida a entrada de retardatários.

15.2. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 1 (uma) hora de antecedência do seu início. No horário informado para o início da prova, os portões dos locais onde serão realizadas o exame serão fechados e não será permitida a entrada de retardatários.

15.3. A duração total da prova será de 04 (quatro) horas. O candidato deverá, obrigatoriamente, permanecer na sala de realização da prova por, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início do exame.

16. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO

16.1. Caso necessário, os candidatos poderão requerer, no período especificado no cronograma (item 13 deste Edital), atendimento diferenciado para a realização das provas deste Processo Seletivo, obedecendo ao disposto no subitem seguinte.

16.2. Para solicitar o atendimento diferenciado, os candidatos deverão:

a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/>, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma (item 13 deste Edital);

b) clicar no processo seletivo para o qual se inscreveu. Caso seja o primeiro acesso, clicar em **Primeiro acesso? Cadastre-se aqui**, e realizar o cadastro. Se já tiver cadastro, acessar com *login* (Protocolo de Inscrição) e senha (CPF sem pontos e sem traço);

c) clicar em "Requerimento de atendimento diferenciado";

d) descrever o tipo de atendimento, justificando-o, e anexar, no formato PDF:

- documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por médico registrado em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência do candidato e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

OU

- comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício;

e) clicar em "Enviar solicitação".

16.3. O requerimento de atendimento diferenciado será atendido obedecendo-se à previsão legal e aos critérios de viabilidade e razoabilidade, de acordo com o que preceitua o Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, e o resultado da análise do pedido será divulgado no endereço eletrônico <http://gselecao.ifce.edu.br>, na data IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_269

definida no cronograma (item 13 deste Edital).

16.4. Os candidatos contemplados com atendimento diferenciado participarão do concurso em igualdade de condições com os demais, inclusive no que concerne ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação.

16.5. Os candidatos que não requererem atendimento especial, **dentro do período de inscrição** (até as 18h do último dia estabelecido no cronograma - item 13 deste Edital), ficarão impossibilitados de realizar a prova em condições especiais.

16.6. A candidata que estiver amamentando poderá solicitar atendimento especial e, em caso de deferimento, será disponibilizada uma sala onde a criança ficará acompanhada de um responsável devidamente identificado pela candidata.

16.6.1. Serão aceitos como documentos comprobatórios para o requerimento de atendimento especial:

- a) documento de identificação oficial da mãe;
- b) certidão de nascimento da criança;
- c) atestado médico comprovando a condição de lactante.

17. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

17.1. Serão disponibilizados para consulta, no endereço eletrônico (<http://qselecao.ifce.edu.br>), duas listagens de classificação, observando-se o quadro de vagas constante no **Anexo III** deste Edital:

a) **resultados oficiais (pré-classificação)** - listagem dos candidatos que, na prova de Conhecimentos Gerais, obtiveram a pontuação necessária para a correção da prova de Redação (pré-classificados) e daqueles que não obtiveram tal pontuação (eliminados).

b) **resultados oficiais** - listagem dos candidatos pré-classificados na etapa anterior, organizada em ordem decrescente, considerando-se a pontuação obtida na Média Final, cujo cálculo se encontra especificado no item 12 deste Edital.

17.1.1. Os resultados preliminar e final do curso Técnico em Instrumento Musical serão publicados em arquivos separados no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

17.1.2. Serão classificados dentro das vagas da Ampla Concorrência, de acordo com o total de pontos obtidos, somente os candidatos optantes por este grupo no ato da inscrição, até o preenchimento total das vagas deste grupo.

17.1.3. Serão classificados pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012), de acordo com o total de pontos obtidos, os candidatos optantes pela Reserva de Vagas até o preenchimento do total das vagas ofertadas, dentro de cada grupo indicado no ato da inscrição, conforme **LEGENDA** constante no **Anexo III** deste Edital.

18. DA PRÉ-MATRÍCULA

18.1. A pré-matrícula dos candidatos classificados ocorrerá nas instalações do *campus* para o qual se inscreveram, nos dias e horários informados a seguir:

- a) Fortaleza - **8 a 9 de janeiro de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h;**
- b) Sobral - **23 e 24 de março de 2020, das 8h às 12h e das 14h às 17h.**

18.2. Para efetuar a pré-matrícula, os candidatos deverão proceder da seguinte forma:

- a) imprimir a ficha de pré-matrícula que estará disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>;
- b) preencher todos os itens da ficha de pré-matrícula e nela colar uma foto 3x4, recente e de frente, no espaço reservado para tal fim;
- c) dirigir-se ao *campus* para o qual fizeram inscrição, nos dias e horários estipulados no subitem 18.1 deste Edital, com toda a documentação especificada no subitem 18.3 para a efetivação da matrícula.

18.3. Documentação a ser entregue no ato da pré-matrícula:

a) todos os candidatos aprovados:

- Ficha de pré-matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras;
- cópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos: Carteira de Identidade; CPF; Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio; comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos; Certificado de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino e comprovante de endereço;
- 2 fotos 3x4, recentes (não serão aceitas fotos reproduzidas com o uso de *scanner* nem cópia colorida).

b) candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, com renda familiar inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo (além dos documentos descritos na alínea "a" do item 18.3):

- Formulário de informação de renda (será disponibilizado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>), devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória (ver **Anexo I**).

c) candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para pessoa com deficiência - PcD (além dos documentos descritos na alínea a do item 18.3):

- Documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por médico registrado em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência do candidato e que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei no 13.146, de 6 de julho de 2015 e no Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999;

OU

- Comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício.

18.4. A condição da renda familiar dos candidatos optantes pelo sistema de Reserva de Vagas será comprovada mediante a apresentação de um ou mais de um dos documentos descritos no **Anexo I** deste Edital.

18.5. A condição socioeconômica dos candidatos que utilizarem a declaração como única forma de comprovação de renda é passível de averiguação através de visita domiciliar ou entrevista. A prestação de informações falsas, mesmo apuradas posteriormente à matrícula, ensejará o seu cancelamento (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

18.6. Os candidatos menores de 18 anos deverão estar acompanhados de seu responsável legal.

19. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

19.1. A chamada dos classificáveis será realizada nas instalações do *campus* para o qual os candidatos se inscreveram, nos dias e horários informados a seguir:

a) Fortaleza - **15 de janeiro de 2020, às 9h;**

b) Sobral - **27 de março de 2020, às 9h.**

19.2. A convocação será realizada conforme descrito nas alíneas 'a' e 'b', a seguir:

a) no primeiro momento, os candidatos classificáveis dos grupos relacionados à reserva de vagas e à ampla concorrência serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo **exclusivamente** com os demais candidatos de seu grupo para o preenchimento das vagas ociosas. Serão chamados os classificáveis optantes pela reserva de vagas e, na sequência, os optantes pela ampla concorrência. Havendo vagas não preenchidas pelos candidatos da reserva de vagas, estas ficarão disponíveis para os candidatos da ampla concorrência.

b) caso ainda haja vagas, em um segundo momento, serão chamados os candidatos classificáveis por ordem

geral de classificação no *campus*, independente do curso, dando-se aos candidatos a oportunidade de escolher a vaga que lhes convier, observando-se os critérios estabelecidos no item 2 deste Edital.

19.2. Os candidatos classificáveis serão chamados de forma oral, pelo menos duas vezes, e perderão a vaga aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado.

19.3. Os candidatos classificáveis deverão comparecer munidos da documentação exigida para pré-matrícula, conforme item 18 deste Edital.

19.3.1. Em caso de pendências na documentação, os candidatos terão até as 17h da data estipulada no subitem 19.1 para saná-las.

20. DAS VAGAS REMANESCENTES

20.1. Os candidatos classificáveis que não forem contemplados na chamada oral poderão continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de sua opção, assinando o Termo de Manifestação de Interesse imediatamente após a finalização da chamada oral.

20.2. As vagas que surgirem após a chamada dos classificáveis serão preenchidas pelos candidatos que assinarem o termo de que trata o item 20.1.

20.3. Os candidatos que assinarem o Termo de Manifestação de Interesse farão parte de uma lista organizada por curso, em ordem decrescente da pontuação que obtiveram neste processo seletivo.

20.4. Com base na lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas convocações dos candidatos, por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (*e-mail*).

20.5. Os candidatos serão informados do dia em que deverão comparecer ao *campus* para o qual pleiteiam vaga, munidos dos documentos relacionados no item 18.3. O não comparecimento no dia previsto para pré-matrícula implicará a perda da vaga.

20.6. As convocações encerrar-se-ão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.

20.7. A assinatura no Termo assegura ao candidato apenas a expectativa de direito à vaga para a qual a manifestação foi efetuada, estando sua matrícula ou seu registro acadêmico condicionados ao surgimento de vaga e ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares.

20.8. Se, ao final do processo de utilização da lista de que trata o item 20.3, ainda houver vagas ociosas, o *campus* se reserva o direito de realizar mais convocações a partir da realização de chamada pública.

21. CHAMADA PÚBLICA

21.1. Na hipótese de existência de vagas ociosas após o final da utilização da lista de que trata o subitem 20.3, o *campus* poderá realizar um processo de chamada pública.

21.2. O *campus* divulgará uma lista contendo o nome dos candidatos aprovados e que ainda não tiverem efetivado pré-matrícula, observando o disposto no subitem 23.5.

21.3. As datas e os horários da chamada pública e da pré-matrícula serão divulgados pelo *campus* junto com a lista de candidatos.

21.4. Os candidatos serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado, não terão direito à vaga.

21.5. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matrícula no curso pretendido, apresentando a documentação descrita no subitem 18.3.

22. DO INÍCIO DAS AULAS

22.1. Os candidatos aprovados e pré-matriculados deverão acessar o site do IFCE (www.ifce.edu.br) para verificar o dia de início das aulas no calendário acadêmico do seu *campus*.

22.2. Na primeira semana de aula, os candidatos aprovados e pré-matriculados serão recepcionados e acolhidos por servidores do *campus*, que repassarão informações importantes para o seu bom

desenvolvimento na instituição.

23. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

23.1. Os candidatos aprovados e pré-matriculados deverão confirmar sua matrícula, impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia útil, a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do respectivo *campus*.

23.2. O próprio aluno ou terceiro que o represente, devidamente identificado em procuração simples, poderá confirmar a matrícula.

23.3. A confirmação de matrícula será efetivada mediante assinatura na lista de confirmação, disponibilizada pelo *campus*. A referida assinatura deverá ser do próprio aluno ou de terceiro que o represente, devidamente identificado em procuração simples.

23.4. **Não será considerada como confirmação de matrícula** a assinatura do aluno ou de seu procurador simples em lista diversa da disponibilizada pelo *campus*.

23.5. Caso os alunos pré-matriculados não realizem a confirmação de matrícula prevista no item 23.1, será declarada a vacância definitiva da vaga.

24. DA IMPUGNAÇÃO

24.1. Qualquer cidadão poderá impugnar, fundamentadamente, este Edital, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/>, obedecendo ao prazo estipulado no cronograma (item 13 deste Edital);
- b) clicar no processo seletivo em questão;
- c) clicar na solicitação desejada: “Impugnação de edital”;
- d) realizar o cadastro, caso seja o primeiro acesso, ou o *login* no sistema;
- e) preencher o requerimento de impugnação do edital, informando item, subitem e a justificativa fundamentada;
- f) clicar em “Enviar solicitação”.

24.2. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

24.3. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pelo Departamento de Ingressos.

24.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, na data estipulada no cronograma (item 13 deste Edital).

24.5. Não cabe recurso administrativo contra decisão sobre a impugnação.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.1. Após a divulgação do resultado final, da efetivação da matrícula e, ainda, da chamada dos classificáveis, contemplando-se os itens 20 e 21 deste Edital, se, em algum curso, o número de candidatos matriculados não corresponder à metade do número de vagas ofertadas, o IFCE reserva-se o direito de não ofertar a turma para o semestre 2020.1, ficando, porém, os candidatos aprovados com direito à vaga para o semestre 2020.2.

25.2. O IFCE se reserva o direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas aos sábados, bem como em horários ou períodos diferentes dos ofertados inicialmente para os cursos citados no **Anexo III**.

25.3. **Por ocasião da realização das provas, os candidatos que não apresentarem documento de identidade original**, na forma definida no subitem 6.5.1 deste Edital, não poderão participar do certame e serão, automaticamente, eliminados do Exame de Seleção.

25.4. Não será permitido aos candidatos, durante a aplicação das provas, o uso de réguas de cálculo, calculadoras, esquadros, compassos, transferidores e similares, como também de telefones celulares, rádios transmissores ou assemelhados, sob pena de ser excluído, automaticamente, do concurso.

25.5. Decorridos 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final do Processo Seletivo 2020.1, as provas serão destruídas.

25.6. Os candidatos serão eliminados, se:

- a) **não apresentarem, no dia da prova, documento oficial de identidade original**, na forma definida no subitem 6.5.1;
- b) obtiverem **nota zero** em Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
- c) comparecerem **após o horário** estabelecido para o início da prova;
- d) **deixarem** de comparecer **no dia da prova**;
- e) **usarem**, comprovadamente, de fraude ou para ela concorrer no respectivo Processo Seletivo;
- f) **atentarem** contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou orientar o certame em pauta;
- g) **deixarem de regularizar sua inscrição**, caso não seja deferida, no período especificado neste Edital.

25.7. Os candidatos só poderão sair da sala, em caráter definitivo, decorridos 60 minutos do início da prova e após assinarem o cartão-resposta e a lista de presença, além de preencherem seus dados na folha de redação no campo indicado.

25.8. Serão **sumariamente eliminados os candidatos cujo aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletroeletrônico, venha a vibrar ou tocar**, emitindo sons de chamada, alarme, despertador etc., no recinto de provas.

25.9. Por questões de segurança, sigilo e lisura deste Processo Seletivo, não será permitido, em nenhuma hipótese, que os candidatos realizem a prova em outro local não especificado no **cartão de identificação**, de que trata o item 14.1 deste Edital.

25.10. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente poderão se retirar simultaneamente, para garantir a lisura na aplicação da prova.

25.11. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, devendo os candidatos observar rigorosamente os ditames deste Edital.

25.12. O presente Edital será disponibilizado **exclusivamente** via *internet*, por meio do endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

25.13. Os **anexos** e as **resoluções** do Departamento de Ingressos referentes a esse processo seletivo e publicados no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br>, assim como as **disposições** e as **instruções** contidas nas capas das provas e nos cartões-resposta constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

25.14. Os casos omissos e situações não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ingressos.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO

Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 06/09/2019, às 14:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0957265** e o código CRC **8465D398**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 24/2019 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

VESTIBULAR 2019.2 - CAMPUS DE CAMOCIM

O **Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE)**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 298/GR, de 12 de março de 2013 e a Portaria nº 200/GR, de 28 de fevereiro de 2014, anuncia, por meio do Departamento de Ingressos, que estarão abertas as inscrições para o Vestibular 2019.2, com o objetivo de selecionar candidatos ao **curso superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do campus de Camocim**.

1. DA VALIDADE

1.1. O presente Vestibular terá validade para matrícula no curso superior de Tecnologia de Gestão Ambiental **campus de Camocim**, dentro do limite de vagas fixado no **Anexo III** deste Edital.

1.2. O concurso será realizado em uma única etapa e levará em conta as notas obtidas em qualquer edição do ENEM.

2. DAS VAGAS

2.1. As vagas oferecidas para o Vestibular 2019.2, em obediência ao disposto na Portaria Normativa Nº 18-MEC, de 11/10/2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que trata a Lei nº 12.711, de 29/12/2012, e o Decreto Nº 7.824, de 11/10/2012, estão especificadas no **Anexo III** deste Edital.

3. DAS COTAS PARA EGRESSOS DE ESCOLA PÚBLICA

3.1. Em consonância com o disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, o IFCE reserva 50% do total das vagas ofertadas por curso/turno/*campus* para candidatos Egressos de Escolas Públicas (EEP), conforme discriminado abaixo (ver quadro explicativo e exemplo para 40 vagas):

a) do total de vagas destinadas aos candidatos egressos de escolas públicas (EEP), metade (50%) será reservada para candidatos com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita* e a outra metade (50%) será reservada para candidatos egressos de escolas públicas, independente de renda.

b) dentro do total de vagas reservadas para candidatos EEPs com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo *per capita*, assim como dentro do total de vagas reservadas para EEPs independente de renda, haverá uma nova subdivisão para a qual será aplicado um percentual de reserva de vagas a i) candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (PcD) e ii) NÃO autodeclarados pretos, pardos e indígenas (PPI) e pessoa com deficiência (PcD). O percentual de vagas destinado aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas (população do estado do Ceará – 66,75%) e PcD (população do estado do Ceará – 27,69%) foi obtido pelo Censo Demográfico do IBGE e aplicado sobre as vagas aqui descritas.

Quadro explicativo

Percentual de vagas ofertadas para o curso no respectivo turno

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço nº 372/Setembro de 2019/Página_276

Percentual de reserva de vagas para ampla concorrência	Percentual de reserva de vagas definido pela Lei nº 12.711/2012 (cotas)							
50%	50%							
	50% (renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo)				50% (independente da renda)			
Ampla concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8

Detalhamento (exemplo para 40 vagas)

Quantidade de vagas ofertadas no curso/turno	40
% Lei nº 12.711/2012	50%
% Pretos, pardos e indígenas no estado do Ceará	66,75%
% Pessoa com deficiência no estado do Ceará	27,69%
Vagas para ampla concorrência	20
Vagas para alunos oriundos de escola pública	20
L1: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)	2
L2: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L3: Vagas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L4: Vagas para candidatos com renda familiar bruta <i>per capita</i> igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L5: Vagas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2
L6: Vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	5
L7: Vagas para candidatos com deficiência que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	1
L8: Vagas para candidatos que, independente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).	2

3.2. Apenas concorrerá às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas o candidato que:

- a) tenha **cursado integralmente o ensino médio** em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) ou
- b) tenha obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA) ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

3.3. Não poderá concorrer às vagas reservadas por meio do Sistema de Cotas para Egressos de Escolas Públicas o candidato que tenha, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares ou de natureza não pública.

3.4. Considera-se escola pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

3.5. Ao efetuar sua inscrição, via *internet*, a fim de concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas com renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda**, o candidato deverá selecionar a opção correspondente a uma dessas cotas.

3.5.1. O candidato classificado no presente Vestibular para ocupar vagas do Sistema de Cotas destinadas aos egressos de escolas públicas **deverá entregar os documentos comprobatórios apenas no ato da pré-matrícula.**

3.5.2. A comprovação dos requisitos exigidos para participação no Sistema de Cotas destinadas a **Egressos de Escola Pública que possuem renda familiar bruta inferior ou igual a 1,5 salário mínimo per capita ou independente de renda** é condição básica para a pré-matrícula, sendo impedido de realizá-la o candidato que não apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido no item 7 deste Edital ou, apresentando-a, tiver o seu pedido indeferido após a devida apreciação.

3.6. Ao efetuar a inscrição, via *internet*, a fim de concorrer às vagas do Sistema de Cotas para **Egressos de Escolas Públicas reservadas aos candidatos pretos, pardos e indígenas e pessoa com deficiência**, o candidato deverá marcar a opção correspondente a essas vagas, o que implica autodeclarar-se pessoa com deficiência ou pertencente ao grupo étnico preto, pardo ou indígena.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o inteiro teor deste Edital, disponível no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele expressos.

4.2. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo Departamento de Ingressos/IFCE neste Edital. O candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via *internet* no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, no período estabelecido no cronograma do item 7.

4.4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> durante o período definido no cronograma e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

- a) preencher todos os itens do requerimento de inscrição (formulário eletrônico) e transmitir os dados via *internet*;
- b) imprimir o comprovante onde consta o número do protocolo de inscrição, resguardando a **identificação do candidato** (usuário/login e senha), que é a única forma de acesso ao andamento do exame de seleção.
- c) dirigir-se ao **campus de Camocim** (Endereço: Rua Dr. Raimundo Cals, 2041 Bairro: Cidade com Deus CEP: 62.400-000, Fone: (88) 3621-0138), conforme o cronograma descrito no item 7, atento ao respectivo horário de funcionamento, munido da documentação estabelecida no subitem 4.5, para análise e confirmação de sua inscrição.

4.5. O candidato deverá entregar, no horário de funcionamento do **Setor de Protocolo do campus**, impreterivelmente até a data estabelecida no cronograma do item 7, a seguinte documentação:

- a) **Protocolo de Inscrição** gerado após o preenchimento do **Formulário de Inscrição no sistema Q-seleção** (<http://qselecao.ifce.edu.br>);
- b) cópia do boletim do ENEM no qual constem todas as notas obtidas em uma das edições;
- c) cópia da Identidade.

4.6. Caso seja constatado mais de um requerimento de inscrição por número de CPF, será aceito somente o último.

4.7. Uma vez confirmada a inscrição, **não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.**

4.7.1. Após a entrega da documentação pelo candidato no *campus* para o qual realizou a inscrição, não será permitido o acréscimo de documentação.

4.8. Será considerado inscrito o candidato que tiver seu requerimento de inscrição confirmado, na forma do subitem 4.4. deste Edital, devendo certificar-se do **deferimento** mediante consulta à lista de inscrições deferidas que será publicada na página do processo seletivo (<http://qselecao.ifce.edu.br>), conforme cronograma do item 7.

4.9. Caso o candidato tenha realizado todos os procedimentos de inscrição e, ainda assim, seu nome não conste na relação especificada no subitem anterior, deverá se encaminhar, pessoalmente, ao **campus de Camocim**, conforme cronograma presente no item 7, das 8h às 17h, portando o protocolo de inscrição, e protocolizar requerimento de recurso contra o indeferimento de sua inscrição. O modelo do requerimento será disponibilizado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

4.10. Não será aceito requerimento de inscrição condicional, extemporânea, nem por via postal, fax, correio eletrônico e nem em desacordo com as normas deste Edital.

4.11. As informações prestadas no pedido de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o IFCE do direito de excluir o candidato deste Vestibular e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver o maior número de pontos no Boletim Individual do ENEM (qualquer edição) dentro do limite de vagas especificado no **anexo III**, obedecendo-se à ordem decrescente de pontuação.

5.2. Habilitar-se-á à matrícula no curso, com ingresso no semestre para o qual foi classificado, o candidato que, na respectiva lista de classificação elaborada com base no subitem anterior, estiver situado dentro dos respectivos limites de vagas anunciados no **anexo III**, com estrita observância dos critérios de desempate estabelecidos no subitem 5.3, considerando-se classificáveis os candidatos restantes da lista.

5.3. Em caso de empate dos candidatos no **RESULTADO FINAL**, serão obedecidos os seguintes critérios:

- a) candidato com maior idade;
- b) candidato com maior nota na prova de Redação.

6. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR

6.1. Facultar-se-á aos candidatos a interposição de recurso contra o resultado preliminar quanto aos aspectos objetivos ou legais passíveis de ser anulados. O recurso deverá ser interposto de acordo com o cronograma do item 7, mediante requerimento (modelo a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>), devidamente fundamentado, protocolado no Setor de Protocolo do *campus*.

6.2. Não serão apreciados os recursos interpostos fora do prazo, os que não tenham fundamentação técnica

7. DO CALENDÁRIO

7.1. Deverá ser observado o seguinte cronograma para o Vestibular 2019.2 de que trata este Edital:

Cronograma	Etapas do processo
03/10/2019	Período de impugnação do Edital
04/10/2019	Resposta aos pedidos de impugnação do Edital
07 a 14/10/2019	Período de inscrição de candidatos
15/10/2019	Prazo final para a entrega de documentação no <i>campus</i>
16/10/2019	Divulgação das inscrições deferidas
17/10/2019	Período para recurso contra o indeferimento de inscrição
18/10/2019	Divulgação do resultado do recurso contra indeferimento de inscrição
18/10/2019	Divulgação do Resultado Preliminar
21/10/2019	Período para recurso contra o Resultado Preliminar
22/10/2019	Divulgação do Resultado Final
24/10/2019	Pré- matrícula (8 - 12h e 13h - 17h)
25/10/2019	Chamada dos classificáveis (9h)

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. O candidato será classificado em listagem única, obedecida a ordem decrescente de pontos obtidos no ENEM (qualquer edição), de acordo com o quadro de vagas constante no Anexo III deste Edital.

8.1.1. Será classificado dentro das vagas da Ampla Concorrência, de acordo com o total de pontos obtidos, somente o candidato optante por este grupo no ato da inscrição, até o preenchimento total das vagas deste grupo.

8.1.2. O candidato optante pela Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012) será classificado até o preenchimento do total das vagas ofertadas, observando-se a pontuação obtida e o grupo de reserva escolhido no ato da inscrição, conforme **LEGENDA** constante no **Anexo III** deste Edital.

9. DA MATRÍCULA

9.1. O procedimento de matrícula acontecerá, necessariamente, **em duas etapas**, a saber:

a) **Pré-matrícula** - o candidato aprovado deverá comparecer ao *campus* para o qual fez inscrição, na data prevista no cronograma (item 7), no horário **das 8h às 12h e das 13h às 17h**, a fim de efetivar a pré-matrícula. A falta no dia e horário marcados **implicará a perda da vaga**.

Publicado no B.S. nº 372, de 07/10/2019
b) **Confirmação de matrícula** - será realizada de forma presencial, exclusivamente, durante **os primeiros cinco dias letivos** do semestre de ingresso.

9.2. No ato da pré-matrícula, o candidato deverá entregar, impreterivelmente:

a) ficha de pré-matrícula, totalmente preenchida e sem rasuras, com uma foto 3x4 (recente e de frente) colada no espaço reservado para tal fim;

b) cópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Histórico Escolar e Certificado de conclusão do ensino médio;
- Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos;
- Certificado de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- Comprovante de endereço.

c) uma foto 3x4 recente, além da foto afixada na ficha de pré-matrícula. Não será aceita foto reproduzida com o uso de *scanner* nem cópia colorida;

d) boletim com todas as notas obtidas no ENEM (qualquer edição);

e) Formulário de Informação de Renda (Anexo II), devidamente preenchido, acompanhado de documentação comprobatória de acordo com o Anexo I (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas, com renda familiar inferior ou igual a 1,5 salário-mínimo);

f) documento, emitido nos últimos 12 meses, assinado e carimbado por médico registrado em Conselho Profissional, em que conste a palavra deficiência, expressando de forma clara o tipo de deficiência do candidato, e também que esta se enquadra nos termos dispostos no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 ou Comprovante de beneficiário(a) de Benefício de Prestação Continuada (BPC) do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA)/Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), específico para pessoas com deficiência, caso receba o benefício (apenas para candidatos optantes pelo Sistema de Cotas para pessoa com deficiência - PcD).

9.2.1. A condição da renda familiar do candidato optante pelo sistema de Reserva de Vagas será comprovada mediante a apresentação de um ou mais de um dos documentos descritos no **Anexo I** deste Edital.

9.2.2. A condição socioeconômica do candidato que utilizar a declaração como única forma de comprovação de renda é passível de averiguação através de visita domiciliar ou entrevista. A prestação de informações falsas apuradas posteriormente à matrícula ensejará o seu cancelamento (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012).

9.2.3. O candidato menor de 18 anos deverá estar acompanhado de seu responsável legal.

9.3. A confirmação de matrícula de que trata a alínea **b** do subitem 9.1 é reservada, exclusivamente, àqueles candidatos que efetivaram a pré-matrícula (alínea **a** do subitem 9.1), inclusive com a devida entrega da documentação.

9.3.1. O procedimento de confirmação deverá ser realizado, **impreterivelmente, até o 5º (quinto) dia letivo**, a partir do início das aulas previstas no calendário acadêmico do *campus*.

9.3.2. O próprio aluno ou terceiro (devidamente identificado em procuração simples) poderá confirmar a matrícula.

9.3.4. A confirmação de matrícula será efetivada mediante assinatura na lista de confirmação, disponibilizada pelo *campus*. A referida assinatura deverá ser do próprio aluno ou de terceiro (devidamente identificado em procuração simples).

9.3.5. Não será considerada como confirmação de matrícula a assinatura do aluno ou de seu procurador simples em lista diversa da disponibilizada pelo *campus*.

9.3.6. Caso o candidato não realize integralmente as duas etapas de matrícula previstas no subitem 9.1, será declarada a vacância definitiva da vaga.

10. DA CHAMADA DOS CLASSIFICÁVEIS

10.1. A chamada dos classificáveis para a pré-matrícula ocorrerá no *campus*, conforme data especificada no cronograma (item 7), às 9h no auditório do *campus* de Camocim, e será dividida em dois momentos distintos.

10.1.1. Os candidatos classificáveis dos grupos relacionados à reserva de vagas e à ampla concorrência serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente de pontos obtidos, concorrendo **exclusivamente** com os demais candidatos de seu grupo para o preenchimento das vagas ociosas.

10.1.1.1. Serão chamados os classificáveis optantes pela reserva de vagas e, na sequência, os optantes pela ampla concorrência. Havendo vagas não preenchidas pelos candidatos da reserva de vagas, estas ficarão disponíveis para os candidato da ampla concorrência.

10.1.2. Os candidatos classificáveis serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e perderão a vaga aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado.

10.2. Os candidatos classificáveis deverão comparecer munidos da documentação exigida para a pré-matrícula, conforme subitem 9.2 deste Edital.

10.2.1. Em caso de pendências na documentação, os candidatos terão até as 17h da data estipulada no cronograma (item 7 - chamada dos classificáveis), para saná-las.

11. DAS VAGAS REMANESCENTES

11.1. Os candidatos que não foram contemplados na chamada dos classificáveis poderão continuar concorrendo às vagas remanescentes para o curso de sua opção, assinando o Termo de Manifestação de Interesse imediatamente após a finalização da chamada oral.

11.2. As vagas que surgirem após a chamada dos classificáveis serão preenchidas pelos candidatos que assinarem o Termo de que trata o subitem 11.1.

11.3. Os candidatos que assinarem o Termo de Manifestação de Interesse farão parte de uma lista organizada em ordem decrescente da pontuação que obtiverem neste Processo Seletivo.

11.4. Com base na lista de interesse e obedecendo à classificação, serão realizadas convocações dos candidatos por meio de contato telefônico e por mensagem eletrônica (*e-mail*).

11.5. Os candidatos serão informados do dia em que deverão comparecer ao *campus* para o qual pleitearam vaga, munidos dos documentos relacionados no item 9. O não comparecimento no dia previsto para a pré-matrícula implicará a perda da vaga.

11.6. As convocações encerrar-se-ão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.

11.7. Se, ao final do processo de utilização da lista de que trata o subitem 11.3, ainda houver vagas ociosas, o *campus* se reserva o direito de realizar mais convocações a partir da realização de chamada pública.

12. DA CHAMADA PÚBLICA

12.1. Na hipótese de existência de vagas ociosas após o final da utilização da lista de que trata o subitem 11.3, o *campus* poderá realizar um processo de chamada pública.

12.2. O *campus* divulgará uma lista contendo o nome dos candidatos aprovados e que ainda não tiverem efetivado pré-matrícula, observando o disposto no subitem 9.3.4.

12.3. As datas e os horários da chamada pública e da pré-matrícula serão divulgados pelo *campus* junto com a lista de candidatos.

12.4. Os candidatos serão chamados pelo menos duas vezes, de forma oral, e aqueles que não estiverem presentes na hora em que seu nome for citado, não terão direito à vaga.

12.5. Após a chamada oral, os candidatos selecionados deverão realizar a pré-matrícula no curso pretendido, apresentando a documentação descrita no item 9.2.

13. DA IMPUGNAÇÃO

13.1. Qualquer cidadão poderá impugnar fundamentadamente este Edital, de acordo com o seguinte passo a passo:

- a) acessar o endereço <https://esolis.ifce.edu.br/> (obedecendo ao prazo estipulado no cronograma constante no item 7. deste Edital);
- b) clicar neste Processo Seletivo;
- c) clicar na solicitação desejada (Impugnação de edital);
- d) realizar o *login* no sistema, informando *e-mail* e CPF (sem pontos e traços);
- e) preencher o requerimento de impugnação do edital, informando item, subitem e a justificativa fundamentada;
- f) clicar em “Enviar solicitação”.

13.2. Não serão apreciados os pedidos de impugnação intempestivos e sem fundamentação técnica.

13.3. Os pedidos de impugnação fundamentados serão julgados pelo Departamento de Ingressos.

13.4. As respostas às impugnações serão disponibilizadas em um único arquivo no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>, no dia estipulado no cronograma (item 7) deste Edital.

13.5. Da decisão sobre a impugnação não cabe recurso administrativo.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O IFCE reserva-se o direito de ofertar, a qualquer época, atividades letivas aos sábados e em horários ou períodos diferentes do ofertado no **Anexo III**.

14.2. Os estágios curriculares do curso de que trata o **Anexo III** deste Edital poderão ser realizados no contraturno, conforme seu respectivo Projeto Pedagógico (PPC).

14.3. Os candidatos serão eliminados se obtiverem nota zero em pelo menos uma das áreas de conhecimento.

14.4. O Departamento de Ingressos divulgará no endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br> a relação oficial de candidatos classificados, classificáveis e eliminados, de forma que as listagens publicadas pelos meios de comunicação, colégios, cursinhos, etc, terão um valor meramente informativo, não servindo como base para reclamações ou recursos administrativos ou judiciais.

14.5. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários concernentes ao processo seletivo, devendo o candidato observar, rigorosamente, os ditames deste Edital.

14.6. O presente Edital será disponibilizado **exclusivamente** via *internet*, podendo ser acessado pelo endereço eletrônico <http://qselecao.ifce.edu.br>.

14.7. Os anexos e as resoluções do Departamento de Ingressos referentes a esse processo seletivo e publicados no sítio <http://qselecao.ifce.edu.br> constituem normas que passam a integrar o presente Edital.

14.8. As situações e os casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento de Ingressos do IFCE.

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-reitor de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor de Ensino**, em 01/10/2019, às 17:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_283





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 138/PROAP/REITORIA, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	50/2019
PROCESSO Nº	23255.005899/2019-89
CONTRATADA:	M. C SERVIÇOS EM LIMPEZA LTDA (07.260.872/0001-38).
OBJETO:	Contratação de serviços continuados de motorista para o <i>campus</i> Avançado de Jaguaruana.
DATA DE ASSINATURA	19/08/2019

GESTOR TITULAR: Francisco Edinaldo Diniz da Costa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1009743

RAMAL: (85) 98500-7087

EMAIL: diniz.costa@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Daniel Diego Lacerda Cirilo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2332020

RAMAL: (85) 988830103

EMAIL: daniel.cirilo@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TÉCNICO TITULAR: Vanessa Iara Ferreira de Sousa

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2279570

RAMAL: (88) 99920-4563

EMAIL: vanessa.sousa@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_285

FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO: Marlos Antonio dos Santos Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2188457

RAMAL: (88) 99713-5060

EMAIL: marlos.lima@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.

FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Jose Edson Leão Carlos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2302949

RAMAL: (84) 9960-02903

EMAIL: edson.leao@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO: José Henrique Brandão Neto

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2408417

RAMAL: (85) 98563-6548

EMAIL: jose.neto@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto.

FISCAL SETORIAL TITULAR: David Hermann Lucena Matos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1271215

RAMAL: (85) 99925-6064

EMAIL: david.hermann@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

FISCAL SETORIAL SUBSTITUTO: Arthur William Pereira da Silva

MATRÍCULA SIAPE Nº: 1785368

RAMAL: (84) 99670-2447

EMAIL: arthur.silva@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO TITULAR: Emilson Richardson Rocha Melo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3678259

EMAIL:emilson@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário estão descritas no **Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE**, de maio de 2019.

FISCAL PELO PÚBLICO USUÁRIO SUBSTITUTO: Marcos Sávio Gomes Cardoso

MATRÍCULA SIAPE Nº: **3129402**

RAMAL: (85) 99622-9127

EMAIL:marcos.gomes@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal pelo público usuário Titular, as atividades inerentes à fiscalização pelo público usuário que estão descritas no **Capítulo III - Seção II - Subseção IV da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE**, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal pelo Público Usuário Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 03/09/2019, às 14:08, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0956025** e o código CRC **0892EB2E**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 139/PROAP/REITORIA, DE 04 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a PORTARIA Nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019/SGD/ME;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir a equipe de planejamento da licitação que tem por objeto a **Contração Compartilhada de Materiais e Suprimentos de TI**, conforme Ofício 57 (0806677) e em observância ao que preconiza a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2019/SGD/ME;

Servidor	Matrícula SIAPE	Área
Cláudio Ferreira Oliveira	2135520	Requisitante - Reitoria
Ygor Ramon Rodrigues Magalhães	2417535	Técnica - Campus Ubajara
Antonio Alexandre Barboza de Paula	2280448	Técnica - Campus Aracati
Willamys Gomes Fonseca Araujo	1795429	Técnica - Campus Tianguá
Francisco Tomaz de Aquino Junior	2231581	Administrativa - Licitação
Jordanna Bhenna Rodrigues Botelho	1794605	Administrativa - Contratos

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 05/09/2019, às 11:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0960286** e o código CRC **66BD73DF**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 140/PROAP/REITORIA, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do TED Nº 01/2019 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados, durante sua vigência:

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2019

PROCESSO Nº 23255.007093/2019-25

PARTÍCIPE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45 e a ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP (00.627.612/0001-09)

OBJETO: Realização de cursos de educação continuada para desenvolvimento técnico e gerencial, destinado à capacitação dos servidores públicos vinculados ao IFCE.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2019.

FISCAL TITULAR: Érica Fernandes Dias

MATRÍCULA: 2326929

TELEFONE: (85) 3401-2213

E-MAIL: erica.fernandes@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: Fellipe Ribeiro Pessoa Estrela

MATRÍCULA: 1749051

TELEFONE: (85) 3401-2214

E-MAIL: fellipeestrela@ifce.edu.br

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_290



Documento assinado eletronicamente por **Tassio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 10/09/2019, às 14:36, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0975507** e o código CRC **5902BADE**.

Referência: Processo nº 23255.007093/2019-25

SEI nº 0975507



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 141/PROAP/REITORIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	51/2019
CONTRATADA:	PAULO CÉSAR COSME E SOUZA ME (63.455.810/0001-52)
PROCESSO Nº	23255.007713/2019-26
OBJETO:	O objeto do presente instrumento é a contratação de prestação de serviço de processamento de roupas comuns (cama, mesa e banho) compreendendo as seguintes etapas: umectação, enxágue, pré-lavagem, enxágue, lavagem, alvejamento e desinfecção, acabamento (acidulação e amaciamento), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.
DATA DE ASSINATURA	04/09/2019

GESTOR TITULAR: Antonio Webster Soares do Nascimento

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2417485

RAMAL: 3401-2223/2220

EMAIL: webster.soares@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Carliane Mota Araújo

MATRÍCULA SIAPE Nº: 3009754

RAMAL: 3401-2223/2220

EMAIL: carliane.mota@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TITULAR: Bruna Maria Rodrigues de Freitas

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2274979

RAMAL: 3401-2223/2220

EMAIL: bruna.albuquerque@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular, considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo e a complexidade do objeto a ser fiscalizado.

FISCAL SUBSTITUTO: Francisca Flávia Plutarco Lopes dos Santos

MATRÍCULA SIAPE Nº: 2407813

RAMAL: 3401-2223/2220

EMAIL: flavia.plutarco@ifce.edu.br

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III - Seção II da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento, em 12/09/2019, às 08:21, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0978881** e o código CRC **9DCC08F7**.

Publicado no B.S. nº 372, de 16/09/2019.

Referência: Processo nº 23255.007713/2019-26

SEI nº 0978881



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 142/PROAP/REITORIA, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GR, de 28 de agosto de 2018 ;

R E S O L V E:

Art. 1 - Designar os servidores relacionados abaixo, todos servidores públicos federais efetivos, para constituir **Comissão responsável pela realização da revisão/atualização do Manual de Gestão de Materiais**:

SERVIDOR	SIAPÉ	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Angelo Ernani Freitas Maia	1837409	Reitoria	Presidente
Nacílio Fernandes do Carmo	1957792	Reitoria	Membro
Tarciana Pacífico Teixeira	2281130	Reitoria	Membro
Danilson Soares do Nascimento	1961480	Campus Fortaleza	Membro
Rodney Rodrigues de Sousa	2228216	Campus Maracanaú	Membro
Josimar Nascimento Farias	1954970	Campus Caucaia	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,**ANOTE-SE****E****CUMPRA-SE.**

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 20/09/2019, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980430** e o código CRC **13429A02**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 143/PROAP/REITORIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	26/2019
PROCESSO Nº	23255.001225/2019-13
CONTRATADA:	PHOENIX INSTRUMENTAL CIENTIFICA LTDA (26.085.154/0001-17)
OBJETO:	Garantir a CONTRATANTE à reparação ou substituição do Objeto Adquirido, com assistência técnica e conforme especificações contidas no <i>Termo de Referência</i> deste edital e seus anexos.
DATA DE ASSINATURA	03/04/2019

FISCAL TITULAR: LUCAS PEREIRA DE ALENCAR

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2420586**

RAMAL: **2217**

EMAIL: **lucas.alencar@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, e devem ser aplicadas no que couber considerando-se a compatibilidade com o objeto a ser fiscalizado.

FISCAL SUBSTITUTO: LILIANE VERAS LEITE CASTRO

MATRÍCULA SIAPE Nº: **3011652**

RAMAL: **2217**

EMAIL: **liliane.veras@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização serão realizadas pelo Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_295

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/09/2019, às 12:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0985840** e o código CRC **31E18A84**.

Referência: Processo nº 23255.001225/2019-13

SEI nº 0985840



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 144/PROAP/REITORIA, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a Empresa a seguir enunciada, durante a vigência do contrato:

CONTRATO Nº	49/2019
PROCESSO Nº	23255.006752/2019-14
CONTRATADA:	MATEUS BATISTA PEIXOTO ME (24.959.386/0001-21)
OBJETO:	Contratação de prestação de serviço de manutenção e suporte técnico do sistema SIPPAG.
DATA DE ASSINATURA	08/08/2019

GESTOR TITULAR: Antonia Edilzerina Rodrigues de Mendonça

MATRÍCULA SIAPE Nº: **2577757**

RAMAL: **2229**

EMAIL: **edilzerina@ifce.edu.br** A

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019.

GESTOR SUBSTITUTO: Adriana Sampaio Lima

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1961566**

RAMAL: **2204**

EMAIL: **adriana.lima@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.

FISCAL TITULAR: Neila Temoteo de Matos Bastos

MATRÍCULA SIAPE Nº: **1812399**

RAMAL: **2391**

EMAIL: **neila@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: As atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 372/Setembro de 2019/Página_297

usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Titular. Publicado no B.S. nº 372 de 16/09/2019.

FISCAL SUBSTITUTO: Makelli Araujo Juca

MATRÍCULA SIAPE N°: **2794521**

RAMAL: **2390**

EMAIL: **makelli.juca@ifce.edu.br**

ATRIBUIÇÕES: Na ausência do Fiscal Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, que estão descritas no Capítulo III, da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Substituto.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 13/09/2019, às 09:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0986159** e o código CRC **8883849D**.

Referência: Processo nº 23255.006752/2019-14

SEI nº 0986159



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 145/PROAP/REITORIA, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018:

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente e **sob a presidência do primeiro**, atuarem na **Comissão responsável pelos trabalhos de regularização dos bens móveis dos Centros de Inclusão Digital - CID's**:

UNIDADE	MEMBRO TITULAR	MATRICULA	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRICULA
PROAP	Marcos Eduardo Dal Lim Mestrinho	6393288	-	-
PROEXT	Daniel Ferreira de Castro	1795337	-	-
FORTALEZA	Marta Alves da Silva	1104137	Joesito Brilhante Silva	269616
ACARAÚ	Daniel Rodrigues da Costa Filho	1841404	Jose Icaro Santiago Bastos	3000763
ARACATI	Edson Vieira de Paula Júnior	2409659	Antônio Alexandre Barboza de Paula	2280448
BATURITÉ	Wodson Vieira Alves	2189154	Raimundo Alan Freire Moreira	3024033
CEDRO	Germano José Barros Pinheiro	3714231	Antônio Edson da Silva	1893255
IGUATU	Willys Sampaio Jorge	1954476	-	-
ITAPIOCA	Robério Bezerra Severino	2281171	Jerônimo Viegas da Silva	2274474
JUAZEIRO DO NORTE	Lucinaldo da Silva Gomes	1476461	Paulo José Teixeira dos Santos	2817641
LIMOEIRO DO NORTE	Erloney Marcio Araujo da Costa	1732185	Valdo Ribeiro Coelho Neto	2230655
MARACANAÚ	Cícero José Sousa da Silva	2231232	Daniel Régis de França Cirino	1720399
TABULEIRO DO NORTE	Patrício Ribeiro de Almeida	1398447	Francisco Ferreira da Silva Junior	3071197
TAUÁ	Fabio Reis de Vasconcelos	3000722	Jardel Leite de Oliveira	1955106

Art. 2º Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos até **30/11/2019**.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 23/09/2019, às 16:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1007158** e o código CRC **D385EA9C**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 146/PROAP/REITORIA, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GR, de 28 de agosto de 2018 ;

R E S O L V E

Art. 1 - Retificar a Portaria Nº 126/PROAP/REITORIA, de 09 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 371, de 02/09/2019, de forma que:

Onde se lê:

Campus	Servidor	Siape	Área
IGUATU	Ednaria Alves da Silva	1893103	Demandante
	Wilton Alves Oliveira	2355327	Licitação
	Martilla Sousa Silva	1637212	Contratação

Leia-se:

Campus	Servidor	Siape	Área
IGUATU	Ednaria Alves da Silva	1893103	Demandante
	Ramom Susassuna dos Santos	3012101	Licitação
	Martilla Sousa Silva	1637212	Contratação

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 01/10/2019, às 15:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1032853** e o código CRC **E693342D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 147/PROAP/REITORIA, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal durante a vigência do TED Nº 02/2019 celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - Reitoria e os partícipes a seguir enunciados, durante sua vigência:

ESPÉCIE: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 02/2019

PROCESSO Nº 23255.007093/2019-25

PARTÍCIPES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ-REITORIA, CNPJ: 10.744.098/0001-45 e a INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - IFES, CNPJ: 10.838.653/0001-06.

OBJETO: Proporcionar a logística de hospedagem, alimentação e espaço físico para execução da etapa nacional dos JIF/2019 - no período de 07 a 12 de outubro de 2019, a serem sediados pelo Instituto Federal do Espírito Santo na cidade de Guarapari, envolvendo cerca 45 alunos e 6 servidores do Instituto Federal do Ceará.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2019.

FISCAL TITULAR: Fernando Michael Pereira Nobre

MATRÍCULA: 2124486

TELEFONE: (85) 3401-2339

E-MAIL: fernando.nobre@ifce.edu.br

FISCAL SUBSTITUTO: Antonio Ulisses de Sousa Junior

MATRÍCULA: 1758934

TELEFONE: (85) 3401-2339

E-MAIL: profulissesjr@gmail.com

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 02/10/2019, às 13:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1035781** e o código CRC **7A8BBB95**.

Referência: Processo nº 23255.006773/2019-21

SEI nº 1035781



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 149/PROAP/REITORIA, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 743/GABR/REITORIA, de 28 de agosto de 2018:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem na **Comissão responsável pelos trabalhos de regularização dos bens móveis dos Centros de Inclusão Digital - CID's do IFCE**:

UNIDADE	MEMBRO TITULAR	MATRICULA	MEMBRO SUBSTITUTO	MATRICULA	FUNÇÃO
PROAP	Marcos Eduardo Dal Lim Mestrinho	6393288	-	-	Presidente
PROEXT	Daniel Ferreira de Castro	1795337	-	-	Secretário
FORTALEZA	André Costa Brandão	1676060	-	-	Membro
FORTALEZA	Marta Alves da Silva	1104137	Joesito Brilhante Silva	269616	<i>Ad Hoc - campus Fortaleza</i>
ACARAÚ	Daniel Rodrigues da Costa Filho	1841404	Jose Icaro Santiago Bastos	3000763	<i>Ad Hoc - campus Acaraú</i>
ARACATI	Edson Vieira de Paula Júnior	2409659	Antônio Alexandre Barboza de Paula	2280448	<i>Ad Hoc - campus Aracati</i>
BATURITÉ	Wodson Vieira Alves	2189154	Raimundo Alan Freire Moreira	3024033	<i>Ad Hoc - campus Baturité</i>
CEDRO	Germano José Barros Pinheiro	3714231	Antônio Edson da Silva	1893255	<i>Ad Hoc - campus Cedro</i>
IGUATU	Willys Sampaio Jorge	1954476	-	-	<i>Ad Hoc - campus Iguatu</i>
ITAPIPOCA	Robério Bezerra Severino	2281171	Jerônimo Viegas da Silva	2274474	<i>Ad Hoc - campus Itapipoca</i>
JUAZEIRO DO NORTE	Lucinaldo da Silva Gomes	1476461	Paulo José Teixeira dos Santos	2817641	<i>Ad Hoc - campus Juazeiro do Norte</i>
LIMOEIRO DO NORTE	Erloney Marcio Araujo da Costa	1732185	Valdo Ribeiro Coelho Neto	2230655	<i>Ad Hoc - campus Limoeiro do Norte</i>
MARACANAÚ	Cícero José Sousa da Silva	2231232	Daniel Régis de França Cirino	1720399	<i>Ad Hoc - campus Maracanaú</i>
TABULEIRO DO NORTE	Patrício Ribeiro de Almeida	1398447	Francisco Ferreira da Silva Junior	3071197	<i>Ad Hoc - campus Tabuleiro do Norte</i>
TAUÁ	Fabio Reis de Vasconcelos	3000722	Jardel Leite de Oliveira	1955106	<i>Ad Hoc - campus Tauá</i>

Art. 2º Os trabalhos da comissão deverão ser concluídos até **30/11/2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Tássio Francisco Lofti Matos
Pró-Reitor de Administração e Planejamento do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Tássio Francisco Lofti Matos, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 04/10/2019, às 16:30, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1045940** e o código CRC **FB134CAE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

DESPACHO

Processo: 23255.001816/2018-00

Interessado: Pró-Reitoria de Extensão

Ao Gabinete do Reitor.

Considerando o Despacho CEAE (0990729), solicito a publicação no Boletim de Serviços dos conteúdos que seguem:

1)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2019 - UASG 158133

Nº Processo: 23255.001816/2018-00.

Edital 005/2018 – Pró-reitoria de Extensão (PROEXT) - Chamada pública.

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Reitoria.

Contratado: Instituto para Qualificação e Inserção Profissional - iJOVEM.

CNPJ do Contratado: 15.401.674/0001-75

Objeto: Desenvolvimento de atividades conjuntas para a administração e operacionalização de Programas de Estágio para estudantes que, obrigatório ou não, deverá estar de acordo com o projeto pedagógico do curso, entendendo o estágio como ato educativo escolar supervisionado, para estudantes regularmente matriculados e que estejam frequentando cursos de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental na modalidade de educação dos jovens e adultos, nos termos estabelecidos pela Lei nº 11.788/08.

Vigência: 16/09/2019 à 16/09/2024.

Valor: Sem ônus para o IFCE, alunos ou contratada.

Data de assinatura: 16/09/2019.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Belchior de Araujo, Administradora**, em 24/09/2019, às 10:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Publicado no B.S. nº 372, de 25/09/2019.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1008323**
e o código CRC **175ABF88**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2859/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000665.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **FRANCISCA ISLANDIA DE OLIVEIRA CORREIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891345**, SIAPECAD nº **01673722**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 16 de setembro de 2017 a 15 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2860/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.000767.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C405** para **C406**, à servidora **VANIA MARIA DE OLIVEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1892703**, SIAPECAD nº **01675325**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2017 a 18 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2861/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003715.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **TIAGO GADELHA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958085**, SIAPECAD nº **01741062**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Matemática, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **03 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2862/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002893.2019-41**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **ADRIANA CASTELO BRANCO PONTE DE ARAUJO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408171**, SIAPECAD nº **02160611**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, com ônus Limitado, a fim de cursar Mestrado em Arquitetura e Urbanismo e Design, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **03 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2863/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001686.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CARLOS ALBERTO CASTELO ELIAS FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1748820**, SIAPECAD nº **01522270**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 05/09/2019 a 03/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2864/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005766.2019-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **WALLERSON PEREIRA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229912**, SIAPECAD nº **02000255**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2865/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001156.2019-19**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **JUCINEUDO ALVES BORGES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1676555**, SIAPECAD nº **01444319**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2866/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001283.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **ANTONIO ALEXANDRE BARBOZA DE PAULA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2280448**, SIAPECAD nº **02049944**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2867/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001665.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **CYBELE NOGUEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1108851**, SIAPECAD nº **01961497**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2868/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001646.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **JAYME FELIX XAVIER JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325773**, SIAPECAD nº **02085671**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 28/08/2019 a 01/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2869/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002549.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **FRANCISCA MARIA DAMASCENO GOIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1666922**, SIAPECAD nº **01433302**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 29/08/2019 a 26/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2870/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000886.2019-11**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **CARLOS EDUARDO GONCALVES MAIA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325555**, SIAPECAD nº **02085443**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Química, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza - CE, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **23 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2871/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001741.2019-31**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **TIAGO ESTEVAM GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2710161**, SIAPECAD nº **01588587**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Maranguape*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2872/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001298.2019-77**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **PAULINO PINHEIRO GAIA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796907**, SIAPECAD nº **01572317**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Educação Física, pela Universidade de Brasília - UNB, em Brasília - DF, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **27 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2873/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001646.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **JAYME FELIX XAVIER JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325773**, SIAPECAD nº **02085671**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 02/09/2019 a 16/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2874/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001959.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C316** para **C416**, à servidora **TEREZINHA GONCALVES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Telefonista, SIAPE nº **6388156**, SIAPECAD nº **00232969**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2875/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **23 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23486.002360.2019-54**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **MARCUS VINICIUS SOARES ROCHA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **2421438**, SIAPECAD nº **02174282**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia* para o(a) *Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2876/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001795.2019-04**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **GENILSON GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2134999**, SIAPECAD nº **01914992**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Maracanaú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2877/PROGEP/IFCE, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23264.004192.2019-46**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **PAULO HENRIQUE SANTIAGO DE MARIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2164239**, SIAPECAD nº **01944701**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Acaraú* para o(a) *Campus Baturité*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **02 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2878/PROGEP/IFCE, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000519.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **ELIZA GEORGINA NOGUEIRA BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1420954**, SIAPECAD nº **02173686**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2879/PROGEP/IFCE, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001107.2019-88**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **JOSEILDE AMARO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1457132**, SIAPECAD nº **01223997**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2880/PROGEP/IFCE, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001651.2019-40**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **SAMARA MOURA BARRETO DE ABREU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1959125**, SIAPECAD nº **01742353**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **03 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2881/PROGEP/IFCE, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002555.2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **FRANCISCA MARIA DAMASCENO GOIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1666922**, SIAPECAD nº **01433302**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 27/12/2019 a 24/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2882/PROGEP/IFCE, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.008631.2019-99**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **FLAVIA DE CARVALHO FERREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2166569**, SIAPECAD nº **01946467**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2883/PROGEP/IFCE, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001866.2019-11**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, à servidora **ANA JANAINA OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **3135816**, SIAPECAD nº **02303795**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2884/PROGEP/IFCE, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **16 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23255.006747.2019-01**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FABIO RODRIGO BEZERRA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408474**, SIAPECAD nº **02160980**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria* para o(a) *Campus Canindé*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **03 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2885/PROGEP/IFCE, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **23 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23257.001421.2019-60**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MARIANA SANTIAGO SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1962431**, SIAPECAD nº **01740851**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Sobral* para o(a) *Campus Ubajara*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **03 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2886/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001580.2019-85**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FRANCISCO IVAN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2163663**, SIAPECAD nº **01944111**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **04 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2887/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001822.2019-46**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **JOSE RENATO DA SILVA FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1225092**, SIAPECAD nº **01995123**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2888/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002130.2019-95**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **LEANDRO CALDEIRA PEREIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1794191**, SIAPECAD nº **01570818**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2889/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009577.2019-07**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **RAQUEL ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2106911**, SIAPECAD nº **01889701**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2890/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003093.2019-16**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **52%**, à servidora **LOUHANA MOREIRA REBOUCAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1955228**, SIAPECAD nº **01737917**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2891/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001279.2019-41**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **ANTONIO NEILTON PEREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229895**, SIAPECAD nº **02000240**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2892/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **26/08/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23265.000710.2019-42**,

RESOLVE

Excluir o Adicional de Insalubridade, do servidor **EXPEDITO DANUSIO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1106265**, SIAPECAD nº **00191929**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, e em exercício no(a) *Campus Crato*, de acordo § único, artigo 69, da Lei 8.112/90. Efeitos financeiros a partir de **26 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2893/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001294.2019-99**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, ao servidor **RODRIGO FERNANDES MEIRELES**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **2107259**, SIAPECAD nº **01890121**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2894/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001285.2019-06**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **JULIAN DE SALES COSTA**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **2352560**, SIAPECAD nº **02114748**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2895/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001771.2019-57**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, à servidora **JESSICA GONCALVES MELO**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **3135781**, SIAPECAD nº **02303763**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2896/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005876.2019-74**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **ROMERO DA SILVA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3000853**, SIAPECAD nº **02189004**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2897/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005869.2019-72**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **CALMON DOS SANTOS MOURA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2229910**, SIAPECAD nº **02000252**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2898/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003347.2019-04**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, à servidora **DEBORA VIANA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2165939**, SIAPECAD nº **01946031**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2899/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001022.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **ANA KAROLYNE NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2167556**, SIAPECAD nº **01946974**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 1 de outubro de 2017 a 31 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2900/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003936.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARCELA DA SILVA MELO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1841955**, SIAPECAD nº **01620279**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 09/09/2019 a 08/10/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2901/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000644.2019-48**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **JOSE HENRIQUE BEZERRA NETO**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formação, SIAPE nº **3069597**, SIAPECAD nº **02251904**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2902/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.000770.2019-91**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **30%**, ao servidor **ROMANO MAX FERREIRA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **2424979**, SIAPECAD nº **02177612**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2903/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001708.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **FLAVIA REGIA HOLANDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1954433**, SIAPECAD nº **01737206**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 09/09/2019 a 08/10/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2904/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001633.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARIA FRANCIMARY RODRIGUES MAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1794185**, SIAPECAD nº **01570830**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 19/09/2019 a 18/10/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2905/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.002291.2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **DIEGO XIMENES MACEDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1958267**, SIAPECAD nº **01741348**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 23/09/2019 a 21/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2906/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001104.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **ANA KAROLYNE NOGUEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2167556**, SIAPECAD nº **01946974**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2907/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.007453.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **CLAUSON SALES DO NASCIMENTO RIOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1959268**, SIAPECAD nº **01742499**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 25/09/2019 a 23/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2908/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000603.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **GABRIELE VASCONCELOS ARCANJO**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2165524**, SIAPECAD nº **01945726**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2909/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001332.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **ALBER LEVI PEIXOTO DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2263153**, SIAPECAD nº **02030263**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 9 de maio de 2017 a 8 de novembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de novembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2910/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004003.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **ANNARA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2234578**, SIAPECAD nº **02004114**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, relativo ao interstício de 22 de dezembro de 2016 a 21 de junho de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2911/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000538.2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **BEATRIZ DA CRUZ LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2327437**, SIAPECAD nº **02087681**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2912/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000572.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **BRUNO ALLYSSON ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3009760**, SIAPECAD nº **02197774**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2913/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.003644.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **NIDIA GLORIA DA SILVA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1575123**, SIAPECAD nº **01442922**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 25/09/2019 a 23/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2914/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005167.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **ERICA FERNANDES DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2326929**, SIAPECAD nº **02087062**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2915/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002281.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **ERICA MARTINS PENHA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2313076**, SIAPECAD nº **02072098**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 13 de novembro de 2017 a 12 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2916/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005905.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **HEIDYANI LEAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2281502**, SIAPECAD nº **02050614**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 11 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2917/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000543.2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **MYRLE RAQUEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3009879**, SIAPECAD nº **02197905**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2918/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005526.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **PRISCILA LUZ ABRAAO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **1167015**, SIAPECAD nº **01946627**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2017 a 13 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2919/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004156.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **3000860**, SIAPECAD nº **02189362**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2017 a 13 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2920/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002977.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, ao servidor **THIAGO DE BRITO FARIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1366592**, SIAPECAD nº **02181542**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, relativo ao interstício de 23 de outubro de 2017 a 22 de abril de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2921/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.002465.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** à servidora **SHIRLIANE DA SILVA AGUIAR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1887567**, SIAPECAD nº **01669150**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **27 de fevereiro de 2018..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2922/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000934.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **RAFAEL LEANDRO FERNANDES MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408591**, SIAPECAD nº **02161126**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2019..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2923/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.011503.2018-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **ALBER LEVI PEIXOTO DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2263153**, SIAPECAD nº **02030263**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2924/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002973.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, ao servidor **THIAGO DE BRITO FARIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1366592**, SIAPECAD nº **02181542**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2925/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.012511.2018-69**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **RAIMUNDO NONATO LIMA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274067**, SIAPECAD nº **02042799**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **26 de dezembro de 2018**..

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2926/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003701.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **HEIDYANI LEAO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2281502**, SIAPECAD nº **02050614**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2927/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002205.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **ERICA MARTINS PENHA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2313076**, SIAPECAD nº **02072098**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2928/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005165.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **ERICA FERNANDES DIAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2326929**, SIAPECAD nº **02087062**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2929/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000929.2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-III)** ao servidor **TIAGO SILVEIRA DE ANDRADE AQUINO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121672**, SIAPECAD nº **02291823**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2019..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2930/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005433.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **PRISCILA LUZ ABRAAO**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **1167015**, SIAPECAD nº **01946627**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2931/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004775.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **ANNARA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2234578**, SIAPECAD nº **02004114**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **07 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2932/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004142.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **RICARDO CASTELO BRANCO ANDRADE E SILVA**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, SIAPE nº **3000860**, SIAPECAD nº **02189362**, lotado(a) no(a) *Reitoria*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2933/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000537.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **BEATRIZ DA CRUZ LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2327437**, SIAPECAD nº **02087681**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2934/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000571.2019-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **BRUNO ALLYSSON ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3009760**, SIAPECAD nº **02197774**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2935/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000544.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **MYRLE RAQUEL DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3009879**, SIAPECAD nº **02197905**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2936/PROGEP/IFCE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001420.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **LORENA DE MENEZES BRANDAO**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2104813**, SIAPECAD nº **01888003**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 07/10/2019 a 04/01/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2937/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o Laudo Médico Pericial nº 0.039.019/2019, e o que consta no Processo nº **23256.002009.2019-77**,

RESOLVE

Manter removido o servidor **FRANCISCO JOSE RODRIGUES**, SIAPE nº **1219938**, SIAPECAD nº **01741201**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, por motivo de saúde de dependente, de acordo com a alínea “b”, Inciso III do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, do *campus* **Baturité** para o *campus* **Fortaleza**, a partir de **25 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2938/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002377.2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **ISAAC BRIGIDO RODRIGUES DO SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1756121**, SIAPECAD nº **01526629**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 01/10/2019 a 29/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2939/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.006660.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DEBORAH SUSANE SAMPAIO SOUSA LIMA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1679052**, SIAPECAD nº **01446153**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 **(noventa dias)** no período de 28/10/2019 a 25/01/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2940/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.007095.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **DANUBIA MOURA DURAND**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2107086**, SIAPECAD nº **01888565**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 04/11/2019 a 01/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2941/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010906.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **MARCIA GLEUCIANA MARANHÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1662508**, SIAPECAD nº **01428191**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 21/11/2019 a 18/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2942/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004774.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **FRANCISCO FELIPE CASTRO MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **1953124**, SIAPECAD nº **01892721**, lotado(a) no(a) *Procuradoria Federal*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 30 (**trinta dias**) no período de 02/12/2019 a 31/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2943/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000533.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **MARIA VALNEIDE DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2327377**, SIAPECAD nº **02087606**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2944/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002332.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **DANIELA SALES DE SOUZA ARAGAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1320252**, SIAPECAD nº **02080002**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 4 de janeiro de 2018 a 3 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2945/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.002108.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **ABILIO ALBUQUERQUE XIMENES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2189278**, SIAPECAD nº **01969274**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2018 a 14 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2946/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001146.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **ROGERIO SEVERIANO DUTRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1939108**, SIAPECAD nº **01968118**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2018 a 14 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2947/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.001711.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **GABRIEL DEMETRIUS GOMES LOPES SANTA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3011117**, SIAPECAD nº **02199320**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2948/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000635.2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **RENATA FERREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3009906**, SIAPECAD nº **02197929**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2949/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.002035.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, ao servidor **JOAQUIM FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3009744**, SIAPECAD nº **02197750**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2950/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001219.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **JACKELINE PORFIRIO DE SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2189219**, SIAPECAD nº **01969190**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2018 a 14 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2951/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001813.2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **PATRICIA MARIA HONORIO ABREU**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3000765**, SIAPECAD nº **02188981**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2017 a 13 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2952/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001391.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **HELYANE CANDIDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2188420**, SIAPECAD nº **01968283**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2018 a 14 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2953/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000531.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **MARIA VALNEIDE DA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2327377**, SIAPECAD nº **02087606**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2954/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002330.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, à servidora **DANIELA SALES DE SOUZA ARAGAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1320252**, SIAPECAD nº **02080002**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2955/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.002107.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **ABILIO ALBUQUERQUE XIMENES**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2189278**, SIAPECAD nº **01969274**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, e em exercício no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2956/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000001.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **ROGERIO SEVERIANO DUTRA**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **1939108**, SIAPECAD nº **01968118**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2957/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.001710.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **GABRIEL DEMETRIUS GOMES LOPES SANTA ROSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3011117**, SIAPECAD nº **02199320**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2958/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000636.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **RENATA FERREIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3009906**, SIAPECAD nº **02197929**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2959/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.002034.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, ao servidor **JOAQUIM FERREIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **3009744**, SIAPECAD nº **02197750**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2960/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23263.001755.2019-54**,

RESOLVE

Localizar no Ambulatório de Enfermagem, a partir de 04/09/2019, a servidora **ANTONIA EDINARIA DA SILVA**, SIAPE nº **1238303**, SIAPECAD nº **02199428**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2961/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **04/09/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001755.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **ANTONIA EDINARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1238303**, SIAPECAD nº **02199428**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **04 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2962/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001332.2019-21**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **52%**, ao servidor **DANILO LEITE FERNANDES**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **3135912**, SIAPECAD nº **02303902**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2963/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001049.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **RAQUEL PARENTE CRUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3000548**, SIAPECAD nº **02189010**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2964/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **22/08/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23265.000604.2019-69**,

RESOLVE

Excluir o Adicional de Insalubridade, da servidora **DELMA MARIA TORRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1100423**, SIAPECAD nº **00089107**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo § único, artigo 69, da Lei 8.112/90. Efeitos financeiros a partir de **22 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2965/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.001768.2019-43**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **IALUSKA GUERRA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1204562**, SIAPECAD nº **00095646**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, com ônus Limitado, a fim de cursar Pós-Doutorado em Educação Física, pela Universidade Federal de Sergipe - UFS, em Aracajú-SE, pelo período de 12 (doze meses), nos termos do Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **06 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2966/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001220.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **JACKELINE PORFIRIO DE SOUZA ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2189219**, SIAPECAD nº **01969190**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2967/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001785.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **PATRICIA MARIA HONORIO ABREU**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3000765**, SIAPECAD nº **02188981**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2968/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001393.2019-77**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **HELYANE CANDIDO PEREIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2188420**, SIAPECAD nº **01968283**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2969/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001115.2019-23**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **DENIO SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **3135855**, SIAPECAD nº **02303825**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2970/PROGEP/IFCE, DE 5 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.007632.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **PATRICIA FERNANDES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1795131**, SIAPECAD nº **01572281**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 09/09/2019 a 07/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2971/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001183.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E403** para **E404**, à servidora **ADRIANA MUNIZ ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1940186**, SIAPECAD nº **01721865**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, relativo ao interstício de 25 de abril de 2015 a 24 de outubro de 2016, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de outubro de 2016**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2972/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001184.2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, à servidora **ADRIANA MUNIZ ARAUJO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1940186**, SIAPECAD nº **01721865**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, relativo ao interstício de 25 de outubro de 2016 a 24 de abril de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2973/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001891.2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **FELIPE SANTIAGO FREITAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1999539**, SIAPECAD nº **01968126**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2018 a 14 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2974/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003394.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Economista, SIAPE nº **2955023**, SIAPECAD nº **01968834**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2018 a 14 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2975/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000560.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3009973**, SIAPECAD nº **02197993**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2976/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000567.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **SAMELA ALVES FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3009920**, SIAPECAD nº **02197944**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2977/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000637.2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187658**, SIAPECAD nº **01967561**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2018 a 14 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2978/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001244.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **ANA CAROLINA RATTACASO MARINO DE MATTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2328331**, SIAPECAD nº **02088653**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 27 de janeiro de 2018 a 26 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2979/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000536.2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **FERNANDA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2327790**, SIAPECAD nº **02088070**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2980/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23493.001492.2019-70**,

RESOLVE

Localizar no Núcleo Operacional de Atividades Agropecuárias, a partir de 03/09/2019, o servidor **DANILO LEITE FERNANDES**, SIAPE nº **3135912**, SIAPECAD nº **02303902**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2981/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **03/09/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23493.001492.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **DANILO LEITE FERNANDES**, ocupante do cargo de Medico Veterinario, SIAPE nº **3135912**, SIAPECAD nº **02303902**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **03 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2982/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001273.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **YURI CLAUDIO VIEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2957704**, SIAPECAD nº **01861138**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia Civil, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, em Porto Alegre-RS, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **17 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2983/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001860.2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **FELIPE SANTIAGO FREITAS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1999539**, SIAPECAD nº **01968126**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2984/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000822.2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **ITALA KEANE RODRIGUES DIAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **2163534**, SIAPECAD nº **01943975**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **06 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2985/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.002075.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2313049**, SIAPECAD nº **02072058**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2986/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003395.2019-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **GEOVANE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de Economista, SIAPE nº **2955023**, SIAPECAD nº **01968834**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2987/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000958.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **VANESSA COSTA DE SOUSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **2312858**, SIAPECAD nº **02071846**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2988/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000563.2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3009973**, SIAPECAD nº **02197993**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2989/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000576.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **SAMELA ALVES FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3009920**, SIAPECAD nº **02197944**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2990/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000632.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, ao servidor **FRANCISCO ROGILSON OLIVEIRA DINIZ**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187658**, SIAPECAD nº **01967561**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2991/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001290.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **GLAWTHER LIMA MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667160**, SIAPECAD nº **01433567**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Engenharia de Alimentos, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis-SC, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **09 de outubro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2992/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001245.2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **ANA CAROLINA RATTACASO MARINO DE MATTOS ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **2328331**, SIAPECAD nº **02088653**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2993/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.002990.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1330270**, SIAPECAD nº **01636972**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Educação, pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza-CE, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **10 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2994/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.001681.2019-26**,

RESOLVE

Conceder a servidora **MYRLA ALVES DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **2111441**, SIAPECAD nº **01893163**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, Licença por falecimento de pessoa da família, de acordo com o Ar. 11, da Lei 8.745/1993 e Art. 97, III, 'b' da Lei N.º 8.112/90, por 8 (oito) dias no período de 22/08 a 29/08/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2995/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.006453.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D316** para **D416**, ao servidor **PAULO CEZAR MARTINS VALE**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE nº **0269931**, SIAPECAD nº **00095454**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2996/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002168.2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **MARIA ELIZANGELA CAVALCANTE DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2326938**, SIAPECAD nº **02087071**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2997/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001880.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **RENATO GONDIM GALDINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3011206**, SIAPECAD nº **02199399**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2998/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002119.2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **EUCLIDES FERREIRA BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2326880**, SIAPECAD nº **02086988**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 2999/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000614.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **FERNANDA MARIA DE VASCONCELOS MEDEIROS**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **2327790**, SIAPECAD nº **02088070**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3000/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002167.2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **MARIA ELIZANGELA CAVALCANTE DUARTE**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2326938**, SIAPECAD nº **02087071**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3001/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001879.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **RENATO GONDIM GALDINO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3011206**, SIAPECAD nº **02199399**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3002/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002117.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **EUCLIDES FERREIRA BARROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2326880**, SIAPECAD nº **02086988**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3003/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001066.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, à servidora **MARCELA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2411206**, SIAPECAD nº **02163817**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Estruturas e Construção Civil, pela Universidade Federal de São Carlos, em São Carlos-SP, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **28 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3004/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.006518.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **JULIA GONCALVES BRITO**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2106180**, SIAPECAD nº **01889075**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3005/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009087.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Licença para Capacitação** ao servidor **DAVID MORENO MONTENEGRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2775018**, SIAPECAD nº **01590758**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 87 da Lei no 8.112/90](#), com redação dada pela [Lei no 9.527/97](#), por 90 (**noventa dias**) no período de 25/09/2019 a 23/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3006/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001267.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **JOILSON SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **3004503**, SIAPECAD nº **02191206**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2017 a 13 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3007/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001145.2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **FRANCISCO PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1119324**, SIAPECAD nº **02002436**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 17 de novembro de 2017 a 16 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3008/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001143.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D203** para **D303**, ao servidor **FRANCISCO PINTO FILHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1119324**, SIAPECAD nº **02002436**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3009/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005500.2019-60**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **CLARISSA MARINHO ALENCAR**, ocupante do cargo de Engenheiro-area, SIAPE nº **2153976**, SIAPECAD nº **01934033**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3010/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001268.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **JOILSON SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **3004503**, SIAPECAD nº **02191206**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3011/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000834.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **CHRISTIANO BARBOSA PORTO LIMA**, ocupante do cargo de Programador Visual, SIAPE nº **2165296**, SIAPECAD nº **01945525**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3012/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001050.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C304** para **C404**, à servidora **SONIA MARIA AGUIAR DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2107818**, SIAPECAD nº **01890592**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3013/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.001388.2019-17**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **ROSANE MARIA FURTADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1797235**, SIAPECAD nº **01572138**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **05 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3014/PROGEP/IFCE, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000452.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **LUCIANA GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **3000733**, SIAPECAD nº **02189234**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3015/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001774.2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C406** para **C407**, à servidora **MARIA FRANCIMARY RODRIGUES MAIA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1794185**, SIAPECAD nº **01570830**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3016/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005576.2019-95**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794815**, SIAPECAD nº **01571853**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3017/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.002718.2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **LEONARDO BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891423**, SIAPECAD nº **01673718**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2017 a 29 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3018/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004773.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **JORDANNA BHENNA RODRIGUES BOTELHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794605**, SIAPECAD nº **01571778**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3019/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004058.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **DANIEL FERREIRA DE CASTRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1795337**, SIAPECAD nº **01572515**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3020/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001426.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **JAMILE COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2329203**, SIAPECAD nº **02089052**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3021/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000580.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **OSMELIA OLINDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2327942**, SIAPECAD nº **02088235**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3022/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.001566.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **GRAZIANNE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1795390**, SIAPECAD nº **01571749**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, e em exercício no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3023/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.001641.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **LUZILEIDE MUNIZ SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3011143**, SIAPECAD nº **02199343**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3024/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.001568.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, ao servidor **WODSON VIEIRA ALVES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2189154**, SIAPECAD nº **01969073**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2018 a 14 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3025/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000948.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **FABIO REIS DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, SIAPE nº **3000722**, SIAPECAD nº **02189222**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 14 de dezembro de 2017 a 13 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **14 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3026/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005046.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **JESSYCA ALENCAR LEAO E SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **1796533**, SIAPECAD nº **01573731**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3027/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23492.000970.2019-34**,

RESOLVE

Tornar sem Efeito a Portaria nº 2335/PROGEP/IFCE, de 16 de julho 2019, que concede a prorrogação da licença gestante para a servidora **ERICA MILO DE FREITAS FELIPE ROCHA**, SIAPE nº **1829057**, SIAPECAD nº **01608522**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, uma vez que não se aplica a prorrogação conforme dispõe a Nota Técnica Nº 324 2012/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3028/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001814.2019-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **ELIANE DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2312851**, SIAPECAD nº **02071840**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 23 de novembro de 2017 a 22 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3029/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004799.2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E409** para **E410**, à servidora **REJANE TAVARES MAGALHAES DA CUNHA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1459511**, SIAPECAD nº **01225023**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 30 de dezembro de 2016 a 29 de junho de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3030/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003025.2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, à servidora **FRANCISCA DANIELLI DO VALE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1683102**, SIAPECAD nº **01674802**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 26 de setembro de 2017 a 25 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3031/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000609.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, à servidora **MARIANA MESQUITA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1655066**, SIAPECAD nº **01945435**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, e em exercício no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3032/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001218.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **MARJORIE PRISCILA SOUSA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2189207**, SIAPECAD nº **01969177**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2018 a 14 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3033/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003164.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **RENATA SANTIAGO BEZERRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1641885**, SIAPECAD nº **01406814**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **10 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3034/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001712.2019-84**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D404** para **D405**, ao servidor **GILLES CHAVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1962201**, SIAPECAD nº **01745499**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de agosto de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3035/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000542.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **REBECA FERNANDES MARTINS**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, SIAPE nº **1211903**, SIAPECAD nº **02087723**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3036/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001894.2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C413** para **C414**, à servidora **MARIA ALAIDE BARRETO NETA**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº **1224988**, SIAPECAD nº **00095662**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 30 de novembro de 2017 a 29 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3037/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.001666.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **RAIMUNDO ALAN FREIRE MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **3024033**, SIAPECAD nº **02210946**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3038/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000926.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, à servidora **ANA PATRICIA SILVA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2316597**, SIAPECAD nº **02075827**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 3 de dezembro de 2017 a 2 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3039/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005128.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, ao servidor **ROMERO DA SILVA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3000853**, SIAPECAD nº **02189004**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, relativo ao interstício de 18 de dezembro de 2017 a 17 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3040/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.001868.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E103**, à servidora **NAGELA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2282326**, SIAPECAD nº **02051127**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, relativo ao interstício de 22 de agosto de 2017 a 21 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **22 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3041/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003270.2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **JEAN PAIS PIRES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891809**, SIAPECAD nº **01674260**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 30 de setembro de 2017 a 29 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3042/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000472.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **JOSE MAURICIO LIMA SABOIA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1676501**, SIAPECAD nº **01444273**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 30 de janeiro de 2018 a 29 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3043/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009543.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **B414** para **B415**, ao servidor **FRANCISCO JOSE CORREIA GONCALVES**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidraulico, SIAPE nº **1116067**, SIAPECAD nº **00095605**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Infraestrutura e Manutenção do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 3 de outubro de 2017 a 2 de abril de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **03 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3044/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014,

Considerando o prazo de prescrição quinquenal reguado pelo Decreto nº 20.910/1932,

Considerando o o poder/dever de autotutela da Administração., e o que consta no Processo nº **00650.020189.2019-11**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 1830/PROGEP/IFCE, DE 4 DE JUNHO DE 2019 que concede Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC II) para o servidor **JOAO NOILTON DA COSTA**, SIAPE nº **1115761**, SIAPECAD nº **00096971**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de modo que:

Onde se lê: **Efeitos financeiros a partir de 1 de março de 2013 até 11 de novembro de 2018.**

Leia-se: **Efeitos financeiros a partir de 27 de dezembro de 2013 até 11 de novembro de 2018**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3045/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.007942.2018-60**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 2542/PROGEP/IFCE, DE 6 DE AGOSTO DE 2019 que concede Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC - III) para o servidor **FABIO RODRIGO BEZERRA DE LIMA**, SIAPE nº **2408474**, SIAPECAD nº **02160980**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, de modo que:

Onde se lê: Efeitos financeiros a partir de **12 de agosto de 2018**.

Leia-se: Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3046/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.002996.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E204**, à servidora **LEILANE LIMA ALMEIDA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2165051**, SIAPECAD nº **01945347**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3047/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002204.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **LUCIANO MARINHO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1677694**, SIAPECAD nº **01445189**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2018 a 28 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3048/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003401.2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **DAIANA CRISTINA DE SOUZA NASCIMENTO FERNANDES**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **2418761**, SIAPECAD nº **02171965**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 4 de setembro de 2017 a 3 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3049/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005326.2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, ao servidor **ICARO JOATHAN DE SOUSA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **1794948**, SIAPECAD nº **01571775**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3050/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.001393.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, à servidora **JAQUELINE DOS SANTOS GONCALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1017040**, SIAPECAD nº **01800114**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 9 de outubro de 2017 a 8 de abril de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3051/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.001421.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D405** para **D406**, ao servidor **FRANCISCO HERMISON MONTEIRO DO VALE**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891104**, SIAPECAD nº **01673393**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 20 de setembro de 2017 a 19 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **20 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3052/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003047.2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E405** para **E406**, à servidora **ANTONIA EDILZERINA RODRIGUES DE MENDONCA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2577757**, SIAPECAD nº **01676134**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, relativo ao interstício de 28 de setembro de 2017 a 27 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3053/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.003654.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E204**, à servidora **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2748460**, SIAPECAD nº **01948848**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3054/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001203.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **JOANNA ARETHA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1677733**, SIAPECAD nº **01445212**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2018 a 28 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3055/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000618.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **JORDANA TORRES COSTA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2842786**, SIAPECAD nº **01620841**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3056/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.001765.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **ANTONIA SAMPAIO DE FREITAS SALES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417993**, SIAPECAD nº **02171126**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3057/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009491.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E307** para **E308**, ao servidor **CLAYTON TAPETY DO CARMO**, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, SIAPE nº **1586389**, SIAPECAD nº **01351120**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 11 de dezembro de 2016 a 10 de junho de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **11 de junho de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3058/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009553.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **MOEMA ANGELIM MUSY MARTINS**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1794351**, SIAPECAD nº **01571291**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3059/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001706.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **RUBENS MACIEL MIRANDA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1860610**, SIAPECAD nº **01800692**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 05/09/2019 a 09/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3060/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23490.001712.2019-95**,

RESOLVE

Declarar concedida Licença gestante à servidora **DENISE SILVA DO AMARAL MIRANDA**, SIAPE nº **1885329**, SIAPECAD nº **01885329**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício provisório no(a) *Campus Tauá*, no período de 05/09/2019 a 03/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3061/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23490.001712.2019-95**,

RESOLVE

Declarar concedida Prorrogação da Licença à Gestante à servidora **DENISE SILVA DO AMARAL MIRANDA**, SIAPE nº **1885329**, SIAPECAD nº **01885329**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no(a) *Campus Tauá*, no período de 04/11/2019 a 03/01/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3062/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001706.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **RUBENS MACIEL MIRANDA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1860610**, SIAPECAD nº **01800692**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Campus Tauá*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 10/09/2019 a 24/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3063/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.003718.2019-71**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 2799/PROGEP/IFCE, DE 21 DE AGOSTO DE 2019 que concede Aceleração da Promoção para a servidora **NADYA BRITO GURGEL CORREIA DUTRA**, SIAPE nº **2326915**, SIAPECAD nº **02087034**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) *Campus Itapipoca*,

De modo que onde se lê:

"Conceder Aceleração da Promoção da Classe/Nível D102 para D301 [...]"

Leia-se:

"Conceder Aceleração da Promoção da Classe/Nível D102 para D201 [...]"

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3064/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001738.2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **TACIALENE ALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2581391**, SIAPECAD nº **01345214**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 24 de dezembro de 2017 a 23 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3065/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001966.2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **MARIA GORETE PEREIRA**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1793410**, SIAPECAD nº **01570475**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 24 de dezembro de 2017 a 23 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3066/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001093.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **ANTONIA EDINARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº **1238303**, SIAPECAD nº **02199428**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3067/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003442.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E408** para **E409**, à servidora **ROSEANE MICHELLE DE LIMA SILVEIRA BOTELHO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1576780**, SIAPECAD nº **01340069**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 25 de janeiro de 2018 a 24 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3068/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000789.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C202** para **C203**, ao servidor **SILVIO PESSOA UCHOA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2313510**, SIAPECAD nº **02072563**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 13 de novembro de 2017 a 12 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3069/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002083.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **MARCILIA MARIA SOARES BARBOSA MACEDO**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **1795500**, SIAPECAD nº **01572670**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3070/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.000375.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E404** para **E405**, ao servidor **ALEXCIANO DE SOUSA MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1942258**, SIAPECAD nº **01724196**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercício no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 2 de novembro de 2016 a 1 de maio de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de maio de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3071/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002062.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C404** para **C405**, ao servidor **GENIEL JOSE DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **1039866**, SIAPECAD nº **01823272**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 9 de janeiro de 2018 a 8 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3072/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010075.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D414** para **D415**, à servidora **ROSALIA ELIZABETE BARRETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1103979**, SIAPECAD nº **00095582**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2017 a 15 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3073/PROGEP/IFCE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001069.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **VALDEIR DE ANDRADE CHAVES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1797089**, SIAPECAD nº **01574210**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3074/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005424.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **ANA CARMEM DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1396452**, SIAPECAD nº **02172848**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de fevereiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de fevereiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3075/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o Laudo Médico Pericial nº 0.153.763/2019, e o que consta no Processo nº **23260.005555.2019-09**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover o servidor **JOAO NUNES FEITOSA**, SIAPE nº **2139898**, SIAPECAD nº **02178782**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, por motivo de saúde, de acordo com a alínea “b”, Inciso III do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, do *campus Limoeiro do Norte* para o *campus Crato*, a partir de **10 de setembro de 2019**.

Art. 2º - O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **10 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3076/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001099.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, ao servidor **KELYSO CAIO DE FREITAS TARGINO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **3011994**, SIAPECAD nº **02200234**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3077/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001140.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **BETH SEBNA DA SILVA MENESES**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **3011175**, SIAPECAD nº **02199367**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3078/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001198.2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, à servidora **MAYARA MAIA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº **2326889**, SIAPECAD nº **02087001**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3079/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001197.2019-82**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **PATRICIO RIBEIRO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **1398447**, SIAPECAD nº **02199761**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3080/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001176.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **ANA TAMARA MENEZES BARROS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3011100**, SIAPECAD nº **02199296**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3081/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001102.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **PAULO CESAR DE OLIVEIRA JANUARIO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3011806**, SIAPECAD nº **02200021**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3082/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001461.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **ALINE DA SILVA PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **3011741**, SIAPECAD nº **02199925**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3083/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001209.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, ao servidor **MARCELO HENRIQUE DE ANDRADE COSTA**, ocupante do cargo de Jornalista, SIAPE nº **2326821**, SIAPECAD nº **02086585**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3084/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.000962.2019-71**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **23/05/2019**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **DANILO SOUSA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2780634**, SIAPECAD nº **01741618**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **23/05/2019**, a Portaria nº 662/PROGEP/IFCE, de 21 de agosto de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3085/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001147.2019-29**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **02/07/2019**, **Retribuição por Titulação** à servidora **FRANCISCA JOYCE ELMIRO TIMBO ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669482**, SIAPECAD nº **01436551**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **02/07/2019**, a Portaria nº 371/PROGEP/IFCE, de 27 de maio de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3086/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001195.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **LUDOVICA OLIMPIO MAGALHAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2989217**, SIAPECAD nº **02303032**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3087/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001402.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **NAVAR DE MEDEIROS MENDONCA E NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2851711**, SIAPECAD nº **02302887**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **27 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3088/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23490.001353.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **CARLOS GETULIO DE FREITAS MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133806**, SIAPECAD nº **02302988**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3089/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005117.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **FELIPE CAVALCANTE BRASILEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133213**, SIAPECAD nº **02302313**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3090/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005121.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ALISON NASCIMENTO FARIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133206**, SIAPECAD nº **02302306**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **26 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3091/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001510.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **LUIS DE FREITAS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1251600**, SIAPECAD nº **02302530**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3092/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000982.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **POLIANA FREIRE DA ROCHA SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133031**, SIAPECAD nº **02302079**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3093/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004956.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **FERNANDA DE MOURA ESTEVAO PEROBA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133216**, SIAPECAD nº **02302318**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3094/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000830.2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ESTEVAO BOMBONATO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1175510**, SIAPECAD nº **01954210**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3095/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000642.2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **FRANCISCA ELANE COSTA E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3121839**, SIAPECAD nº **02291991**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **05 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3096/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001400.2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3133157**, SIAPECAD nº **02302096**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3097/PROGEP/IFCE, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005210.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ITALO RODRIGO DA SILVA ARRUDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1084576**, SIAPECAD nº **02266829**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3098/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008059.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794815**, SIAPECAD nº **01571853**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 02/09/2019 a 30/12/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3099/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008019.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **JOAO PAULO LEITE FELIX**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2073711**, SIAPECAD nº **01860047**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 06/09/2019 a 10/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3100/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008022.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **SARAH DE ABREU MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812617**, SIAPECAD nº **01591380**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 06/09/2019 a 03/01/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3101/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005967.2019-18**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **17/07/2019**, **Retribuição por Titulação** à servidora **BRUNA MARIA RODRIGUES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274979**, SIAPECAD nº **02043891**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, e em exercício no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **17/07/2019**, a Portaria nº 1533/PROGEP/IFCE, de 05 de setembro de 2016. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3102/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001168.2019-34**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **HELANO DOS SANTOS CAMPELO REGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1215374**, SIAPECAD nº **02302946**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **24 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3103/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001761.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **ALEX LACERDA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408698**, SIAPECAD nº **02161233**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **19 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3104/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008023.2019-94**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **SARAH DE ABREU MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1812617**, SIAPECAD nº **01591380**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 04/01/2020 a 03/03/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3105/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.001220.2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, à servidora **FRANCISCA BEATRIZ DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2164994**, SIAPECAD nº **01945294**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3106/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008018.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **JOAO PAULO LEITE FELIX**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2073711**, SIAPECAD nº **01860047**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 11/09/2019 a 25/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3107/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.008059.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **LIDIANE FREITAS DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794815**, SIAPECAD nº **01571853**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, e em exercício no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 31/12/2019 a 28/02/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3108/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001194.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, ao servidor **SAVIO FERNANDES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3011135**, SIAPECAD nº **02199334**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3109/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001467.2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **FABIOLA OLIVEIRA XAVIER DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187585**, SIAPECAD nº **01967477**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2018 a 14 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3110/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004095.2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **HOBSON ALMEIDA CRUZ**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2163804**, SIAPECAD nº **01944256**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3111/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23490.001248.2019-37**,

RESOLVE

Retificar a Portaria 2591/PROGEP/IFCE, de 8 de agosto de 2019, que concede a prorrogação da licença à gestante para a servidora **STEPHANIE DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, SIAPE nº **3135905**, SIAPECAD nº **02303897**, ocupante do cargo de Tecnólogo Formacao, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, e em exercicio no(a) *Campus Tauá*, de modo que:

Onde se lê: "**no período de 14/06 a 15/07/2019.**"

Leia-se: "**no período de 26/06 a 15/07/2019.**"

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3112/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001263.2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **FRANCISCO STEFERSON PORTELA LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1677912**, SIAPECAD nº **01445339**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2018 a 28 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3113/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001262.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C406** para **C407**, à servidora **MARIA NETE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1795149**, SIAPECAD nº **01572210**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 28 de dezembro de 2017 a 27 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3114/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001251.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E406** para **E407**, à servidora **ALEXANDRA SOARES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **1795156**, SIAPECAD nº **01572236**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 30 de dezembro de 2017 a 29 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3115/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010754.2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **CARLOS HENRIQUE DA SILVA SOUSA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1675407**, SIAPECAD nº **01443276**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2018 a 28 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3116/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001258.2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, ao servidor **EDUARDO GOMES DA FROTA**, ocupante do cargo de Odontólogo, SIAPE nº **1679261**, SIAPECAD nº **01443459**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 30 de janeiro de 2018 a 29 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3117/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011032.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E208** para **E209**, à servidora **EVA GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1577906**, SIAPECAD nº **01341303**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 25 de janeiro de 2018 a 24 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3118/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010783.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E407** para **E408**, à servidora **TATIANA APOLINARIO CAMURCA**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **1675936**, SIAPECAD nº **01443842**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2018 a 28 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3119/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23490.001712.2019-95**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 3060, de 09 de setembro de 2019, que concede Licença Gestante à servidora DENISE SILVA DO AMARAL MIRANDA, SIAPE nº 1885329, SIAPECAD nº 01885329, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício provisório no campus Tauá, de modo que :

Onde se lê : " no período de 05/09/2019 a 03/11/2019"

Leia-se : " no período de 05/09/2019 a 02/01/2020"

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3120/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23490.001712.2019-95**,

RESOLVE

Retificar a Portaria 3061, de 09 de setembro de 2019, que concede prorrogação da Licença Gestante à servidora DENISE SILVA DO AMARAL MIRANDA, SIAPE nº 1885329, SIAPECAD nº 01885329, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício provisório no campus Tauá, de modo que :

Onde se lê : " 04/11/2019 a 03/01/2020"

Leia-se: " 03/01/2020 a 01/05/2020"

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3121/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001111.2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **RODOLFO ANDERSON DAMASCENO GOIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1143718**, SIAPECAD nº **02303654**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **25 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3122/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011033.2019-05**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D307** para **D308**, à servidora **MIRNA MARIA SALES SALOMAO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1676272**, SIAPECAD nº **01444118**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 2 de fevereiro de 2018 a 1 de agosto de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3123/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004898.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **CLAUDIO FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2135520**, SIAPECAD nº **01915436**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, e em exercício no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, relativo ao interstício de 23 de junho de 2017 a 22 de dezembro de 2018, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de dezembro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3124/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010731.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C414** para **C415**, à servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **1106526**, SIAPECAD nº **00095594**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 27 de julho de 2017 a 26 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **27 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3125/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004910.2019-93**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **PEDRO HIAGO DE MELO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1154793**, SIAPECAD nº **01944412**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, relativo ao interstício de 23 de setembro de 2017 a 22 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3126/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000903.2019-10**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **THAMILY MAGALHAES DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3010834**, SIAPECAD nº **02199061**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercício no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3127/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000890.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E303** para **E304**, ao servidor **ERICK DE ARIMATEA CARMO**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº **2187380**, SIAPECAD nº **01967228**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 15 de janeiro de 2018 a 14 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3128/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005509.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D303** para **D304**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SIMOES NETO**, ocupante do cargo de Diagramador, SIAPE nº **1160235**, SIAPECAD nº **01940316**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, relativo ao interstício de 8 de setembro de 2017 a 7 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **08 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3129/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005481.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **MAYRA CRISTINA FREITAS BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1677580**, SIAPECAD nº **01445091**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2018 a 28 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3130/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000950.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, ao servidor **GERMANO ELIAS GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1751254**, SIAPECAD nº **01525481**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 19 de julho de 2017 a 18 de janeiro de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de janeiro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3131/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000893.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **CICERO BATISTA PALITO**, ocupante do cargo de Continuo, SIAPE nº **6275436**, SIAPECAD nº **00116708**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como Secretário da 249ª Seção nas Eleições Gerais de 2018, por 4 (**quatro dias**) no período de 01/10/2019 a 04/10/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3132/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.000893.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **CICERO BATISTA PALITO**, ocupante do cargo de Continuo, SIAPE nº **6275436**, SIAPECAD nº **00116708**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como Secretário da 249ª Seção nas Eleições Gerais de 2018, por 2 (**dois dias**) no período de 21/10/2019 a 22/10/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3133/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005504.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, à servidora **AURIANA DE ASSIS REGIS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1677406**, SIAPECAD nº **01444954**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2018 a 28 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3134/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005469.2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D407** para **D408**, ao servidor **FRANCISCO JORGE NOGUEIRA DE MOURA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº **1677659**, SIAPECAD nº **01445155**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 29 de janeiro de 2018 a 28 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3137/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001648.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **MESSIAS RODRIGUES ARRUDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408331**, SIAPECAD nº **02160798**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **15 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3139/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.006474.2019-97**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **31/07/2019**, **Retribuição por Titulação** ao servidor **THOMAZ MAIA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1058981**, SIAPECAD nº **01912456**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **31/07/2019**, a Portaria nº 47/PROGEP/IFCE, de 22 de janeiro de 2015. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3140/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003183.2019-38**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DAVI DE HOLANDA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3132874**, SIAPECAD nº **02301849**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3141/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.004046.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DIEGO ANTONIO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408447**, SIAPECAD nº **02160945**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **10 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3142/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003451.2019-11**,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de **02/07/2019**, **Retribuição por Titulação** à servidora **CAMILA FRANCO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408357**, SIAPECAD nº **02160834**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **Doutorado**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei](#) nº 12.772 de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012).

Art. 2º Revogar, a partir de **02/07/2019**, a Portaria nº 3104/PROGEP/IFCE, de 10 de novembro de 2017. que trata da concessão de Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (**RSC III**).

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3143/PROGEP/IFCE, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.006242.2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **GABRIELA SILVA DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2653897**, SIAPECAD nº **01700704**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **30 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3144/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003186.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **SAULO HENRIQUE DOS SANTOS ESTEVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3132898**, SIAPECAD nº **02301897**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3145/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000337.2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **VANILSON PORTELA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1939694**, SIAPECAD nº **01741259**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 25 de maio de 2017 a 24 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3146/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.002109.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **ALEX SANDER BARROS QUEIROZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325616**, SIAPECAD nº **02085501**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3147/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003624.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325835**, SIAPECAD nº **02085775**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3148/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000275.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **ANTONIO VALRICELIO LINHARES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274662**, SIAPECAD nº **02043523**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3149/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001239.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **JOSE AGLAILSON SILVA DE OLIVINDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3957759**, SIAPECAD nº **01934390**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3150/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005474.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **TARIQUE DA SILVEIRA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2134876**, SIAPECAD nº **01914837**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação*, relativo ao interstício de 22 de junho de 2017 a 21 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3151/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002099.2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **MARIANA BRITO DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1623581**, SIAPECAD nº **01510445**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 26 de abril de 2017 a 25 de abril de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3152/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002058.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **IRANITA MARIA DE ALMEIDA SA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325770**, SIAPECAD nº **02085668**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **22 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3153/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001025.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MANOEL LOPES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407905**, SIAPECAD nº **02160360**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3154/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, considerando o que consta nos Processos nº 23255.007475/2019-59 e nº 23255.008053/2019-09, nos autos do Mandado de Intimação nº 0800371-11.2019.4.05.8108, e o que consta no Processo nº **23264.001033.2019-90**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação a servidora **MILIANY MICHELLY BARRETO DE SOUZA**, SIAPE nº **2107394**, SIAPECAD nº **01890237**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, por 47 (**quarenta e sete dias**), no período de 12/09/2019 a 28/10/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3155/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005080.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **ROSEANE SARAIVA DE SANTIAGO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1893056**, SIAPECAD nº **01675476**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 24 de março de 2017 a 23 de março de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3156/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002022.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MIKAELLE BARBOZA CARDOSO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408713**, SIAPECAD nº **02161254**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3157/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000832.2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **MARIA ERLENE VIEIRA MATOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1908591**, SIAPECAD nº **01691528**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 2 de julho de 2017 a 1 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3158/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000922.2019-46**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **JULIETE RAULINO ALCANTARA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407872**, SIAPECAD nº **02160270**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3159/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002118.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **MOISES GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3834425**, SIAPECAD nº **01900893**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, e em exercício no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 26 de abril de 2017 a 25 de abril de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **26 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3160/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002255.2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **RODRIGO QUEIROS DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2274413**, SIAPECAD nº **02043229**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3161/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005307.2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ARIOSVANA FERNANDES LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1641804**, SIAPECAD nº **01404984**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3162/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010727.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **DARLAN PORTELA VERAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1550376**, SIAPECAD nº **01442411**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 27 de julho de 2017 a 26 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3163/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011061.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **FRANCISCO MAURICIO DE SA BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674820**, SIAPECAD nº **01442756**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, e em exercício no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2017 a 1 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3164/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004035.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **PAULO MARCONI LINHARES MENDONCA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1811859**, SIAPECAD nº **01590426**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 15 de setembro de 2015 a 14 de setembro de 2017, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de setembro de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3165/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.008811.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **FRANCISCO ALMEIDA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1342691**, SIAPECAD nº **01433116**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 8 de junho de 2017 a 7 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3166/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010980.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ANTONIA DE ABREU SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **6053933**, SIAPECAD nº **01442372**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 21 de julho de 2017 a 20 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3167/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001220.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **SAMUEL LAZARO LUZ LEMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1009212**, SIAPECAD nº **01790730**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3168/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001934.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **HEITOR MEDEIROS FLORENCIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1241170**, SIAPECAD nº **02161390**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3169/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002309.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **VIVIANE BRITO VIANA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2773846**, SIAPECAD nº **01761544**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3170/PROGEP/IFCE, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.002106.2019-87**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **LAURO INACIO DE MOURA FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325687**, SIAPECAD nº **02085569**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3171/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003421.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **MARCIA MORAIS SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2287293**, SIAPECAD nº **02052904**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3172/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001496.2019-37**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **GEORGE HARINSON MARTINS CASTRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407929**, SIAPECAD nº **02160382**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3173/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003613.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JOSE AIRTON DE FARIAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407807**, SIAPECAD nº **02160219**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3174/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23823.000485.2019-71**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **CICERO ERIALDO OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2134798**, SIAPECAD nº **01914790**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Horizonte* para o(a) *Campus Maracanaú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **13 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3175/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23823.000637.2019-36**,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a **Jornada de Trabalho** de 30h para 40h semanais da servidora **STENISIA DENIS HOLANDA LAVOR GURGEL**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2279490**, SIAPECAD nº **02048618**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, conforme o previsto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º entra em vigor a partir de **09 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3176/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23488.001193.2019-12**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante à servidora **CAMILA CARVALHO NOBERTO**, SIAPE nº **3135839**, SIAPECAD nº **02303813**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **5 de agosto de 2019 a 6 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas, Terças e Sextas: Das 07:15 às 18:15

Intervalo: Das 12:15 às 13:15

Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Quartas: Das 10:55 às 21:55

Intervalo: Das 15:55 às 16:55

Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3177/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23293.002362.2019-19**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante à servidora **PATRICIA MARIA HONORIO ABREU**, SIAPE nº **3000765**, SIAPECAD nº **02188981**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **5 de agosto de 2019 a 6 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Terças, Quartas, Quintas e Sextas: Das 07:00 às 18:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3178/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23822.000755.2019-54**,

RESOLVE

Declarar concedida horário especial para estudante à servidora **REBECA FERNANDES MARTINS**, SIAPE nº **1211903**, SIAPECAD nº **02087723**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **5 de agosto de 2019 a 19 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas: Das 10:00 às 21:00

Intervalo: Das 16:00 às 17:00

Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Terças, Quintas e Sextas: Das 07:30 às 18:30

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3179/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002291.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **EDER LEONARDO DO REGO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1084209**, SIAPECAD nº **01871729**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3180/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002020.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MARCO ANDRE SANTOS MACHADO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1232047**, SIAPECAD nº **02161130**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3181/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002016.2019-90**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408593**, SIAPECAD nº **02161123**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3182/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002018.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **LUCAS FERREIRA MENDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408667**, SIAPECAD nº **02161193**, lotado(a) no(a) *Campus Tauá*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3183/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001595.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **NARA DE ABREU BRAGA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407863**, SIAPECAD nº **02160289**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3184/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001693.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARINA FREIRE CRISOSTOMO DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407870**, SIAPECAD nº **02160294**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3185/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001144.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **TULIO CRISTIANO SOARES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1384011**, SIAPECAD nº **02136288**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3186/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001236.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **SILVIA XAVIER SARAIVA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2134023**, SIAPECAD nº **01914085**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 13 de junho de 2017 a 12 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3187/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001999.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **ANTONIO ADILIO COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2890872**, SIAPECAD nº **01673107**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3188/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001255.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ANDRE AGUIAR NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408339**, SIAPECAD nº **02160811**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3189/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001649.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **SAMMIA CASTRO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408023**, SIAPECAD nº **02160457**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3190/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001591.2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MAGNA LEILANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407760**, SIAPECAD nº **02160161**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3191/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001295.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D101** para **D301**, ao servidor **DIEGO ARAUJO FROTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2731508**, SIAPECAD nº **02085785**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3192/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001013.2019-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **SOCORRO GARDENIA CARVALHO DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407774**, SIAPECAD nº **02160180**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3193/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000284.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **IGOR LIMA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325703**, SIAPECAD nº **02085588**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3194/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001187.2019-47**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CRISTIANE DA CRUZ SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408314**, SIAPECAD nº **02160778**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3195/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001228.2019-03**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **LUAN CARLOS DOS SANTOS MAZZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2749001**, SIAPECAD nº **01523021**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3196/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001890.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ANDERSON SANTOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408603**, SIAPECAD nº **02161138**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3197/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001558.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D201**, à servidora **MARIA MERCES RODRIGUES DOS SANTOS ARAGAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273668**, SIAPECAD nº **02042316**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3198/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002439.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D305**, ao servidor **FRANCISCO VANIER DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1223235**, SIAPECAD nº **01225787**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 31 de julho de 2017 a 30 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3199/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002270.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **RODRIGO TAVARES DE MORAIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1586373**, SIAPECAD nº **01351084**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3200/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001596.2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RAFAEL PEREIRA EUFRAZIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408062**, SIAPECAD nº **02160508**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3201/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.004143.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ANDRE LUIZ MELO CAMELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2128465**, SIAPECAD nº **01908943**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 17 de maio de 2017 a 16 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3202/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001100.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408102**, SIAPECAD nº **02160538**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3203/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001991.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **LEOPOLDINA RAMOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408612**, SIAPECAD nº **02161145**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3204/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001097.2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ALEX LACERDA RAMOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408698**, SIAPECAD nº **02161233**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3205/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001092.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RONALDO TADEU PONTES MILFONT**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407897**, SIAPECAD nº **02160344**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3206/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009286.2019-19**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **VALONIA DE ARAUJO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1656872**, SIAPECAD nº **01555964**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 24 de março de 2017 a 23 de março de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **24 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3207/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001243.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ANTONIO MARCOS FERNANDES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1209092**, SIAPECAD nº **02163893**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 27 de julho de 2017 a 26 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3208/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009521.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ODILON MONTEIRO DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794911**, SIAPECAD nº **01571991**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3209/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009715.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **MARIA DAS DORES NASCIMENTO DANTAS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **7701484**, SIAPECAD nº **00716185**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 1 de julho de 2017 a 30 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3210/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009261.2019-15**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **MARIA EUGENIA CANTO CABRAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1307761**, SIAPECAD nº **01433292**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 12 de junho de 2017 a 11 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3211/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.000410.2019-53**,

RESOLVE

Localizar no Consultório Odontológico a servidora **TEREZA NEUMA FERREIRA MACHADO**, SIAPE nº **1734971**, SIAPECAD nº **01505079**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, a partir de 17/04/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3212/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23264.003718.2019-71**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 2799/PROGEP/IFCE, DE 21 DE AGOSTO DE 2019, que concede Aceleração da Promoção para a servidora **NADYA BRITO GURGEL CORREIA DUTRA**, SIAPE nº **2326915**, SIAPECAD nº **02087034**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de modo que,

Onde se lê:

"Conceder Aceleração da Promoção da Classe/Nível D102 para D301 [...]"

Leia-se:

"Conceder Aceleração da Promoção da Classe/Nível D102 para D201 [...]"

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3213/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000784.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **LEOPOLDINA RAMOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408612**, SIAPECAD nº **02161145**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **27 de março de 2019..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3214/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.009709.2018-22**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-II)** à servidora **ANA PAULA NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408593**, SIAPECAD nº **02161123**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de acordo com a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012); a Portaria MEC nº 491, de 10 de junho de 2013, a Resolução nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 da CPRSC/SETEC/MEC, combinadas com a Resolução CONSUP/IFCE nº 031, de 30 de setembro de 2014. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2017..**

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3215/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23259.003855.2019-84**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **RODRIGO FREITAS GUIMARAES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1666792**, SIAPECAD nº **01433073**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú* para o(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **13 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3216/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23259.004017.2019-28**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FRANCISCO NIVANDO BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1223708**, SIAPECAD nº **01318167**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú* para o(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **13 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3217/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23489.001488.2019-71**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FABIO RODRIGO FREITAS MENDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1976351**, SIAPECAD nº **01761270**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte* para o(a) *Campus Limoeiro do Norte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **13 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3218/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.007998.2019-03**,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a **Jornada de Trabalho** de 30h para 40h semanais da servidora **PAMELLA VERUSKA ABREU MOREIRA RABELO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº **2231303**, SIAPECAD nº **02001700**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas*, conforme o previsto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º entra em vigor a partir de **10 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3219/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.009149.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **SAMARA KERSIA MELO SALES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1669057**, SIAPECAD nº **01435994**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 10 de junho de 2017 a 9 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3220/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010597.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **RICARDO OLIVEIRA RUIZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0267742**, SIAPECAD nº **00436390**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Extensão e Relações Empresariais do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2013 a 30 de junho de 2014 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2014**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3221/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010429.2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **GILENO NUNES CAMPOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1110243**, SIAPECAD nº **00095601**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 9 de maio de 2013 a 8 de maio de 2015 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de maio de 2015**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3222/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001210.2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARIA EDJANE DA SILVA SOARES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1248848**, SIAPECAD nº **02161412**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3223/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000941.2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **KACIO DE LIMA EVANGELISTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407961**, SIAPECAD nº **02160417**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3224/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **17/04/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23266.000410.2019-53**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, à servidora **TEREZA NEUMA FERREIRA MACHADO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, SIAPE nº **1734971**, SIAPECAD nº **01505079**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **17 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3225/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000923.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **EUGENIA VALE DE PAULA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407747**, SIAPECAD nº **02160135**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3226/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001205.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **THOMAS EDSON LIMA TORRES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1342629**, SIAPECAD nº **02161427**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3227/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001760.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **RITA CAROLINA GONDIM DA FONSECA JERONIMO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325380**, SIAPECAD nº **02085269**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3228/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002055.2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **WALYSSON GOMES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1280333**, SIAPECAD nº **02049860**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3229/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002099.2019-92**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **FRANCISCA MARIA DAMASCENO GOIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1666922**, SIAPECAD nº **01433302**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3230/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002317.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **FABRICIO AUGUSTO DE FREITAS MELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668544**, SIAPECAD nº **01435281**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 20 de julho de 2017 a 19 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **20 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3231/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002067.2019-97**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **PATRICIA LANA PINHEIRO GUERREIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1578907**, SIAPECAD nº **01572199**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3232/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005401.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **CICERO LUCIANO ALVES COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408030**, SIAPECAD nº **02160464**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3233/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001520.2019-59**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E101** para **E102**, à servidora **MARTA SILVANERE PEREIRA DANTAS**, ocupante do cargo de Enfermeiro-area, SIAPE nº **3011732**, SIAPECAD nº **02199934**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3234/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001160.2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E202** para **E203**, à servidora **IVNA ANDRADE PEDROSA**, ocupante do cargo de Administrador, SIAPE nº **2326901**, SIAPECAD nº **02087012**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 28 de janeiro de 2018 a 27 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3235/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001373.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D101** para **D102**, à servidora **PRISCILA CINTHIA BRAGA BASTOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **3011178**, SIAPECAD nº **02199364**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 31 de janeiro de 2018 a 30 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3236/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001197.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C303** para **C304**, à servidora **ANA MARIA SAMPAIO DE MATOS ARAUJO**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **2187337**, SIAPECAD nº **01967175**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 19 de janeiro de 2018 a 18 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3237/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005921.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **SAMUEL NASCIMENTO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408356**, SIAPECAD nº **02160833**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, e em exercício no(a) *Campus Acopiara*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3238/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003195.2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **JULIANA MARTINS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1060664**, SIAPECAD nº **02238075**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **21 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3239/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002344.2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **DANIEL BORGES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408664**, SIAPECAD nº **02161192**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3240/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23262.002439.2019-18**,

RESOLVE

Retificar, a PORTARIA Nº 3198/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 que concede Progressão Funcional para o servidor **FRANCISCO VANIER DE ANDRADE**, SIAPE nº **1223235**, SIAPECAD nº **01225787**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, de modo que,

Onde se lê:

"Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D305** [...]"

Leia-se:

"Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401** [...]"

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3241/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010081.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D205** para **D206**, ao servidor **JOSE JOSUE NETO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1891359**, SIAPECAD nº **01672949**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 19 de setembro de 2017 a 18 de março de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **19 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3242/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001890.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** à servidora **VANESSA LIRA ANGELIM FREIRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1416992**, SIAPECAD nº **02291761**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, por haver concluído curso de **MESTRADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **14 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3243/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001232.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **FRANCISCO RAFAEL DE ARAUJO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1954167**, SIAPECAD nº **01860736**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 3 de agosto de 2017 a 2 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3244/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001565.2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **WLISSES MATOS MACIEL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674405**, SIAPECAD nº **01442345**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2017 a 1 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3245/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003284.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **JOAO ROBERTO FACANHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794407**, SIAPECAD nº **01571121**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3246/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.006513.2019-56**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **GLADSON LEONE ROSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408035**, SIAPECAD nº **02160472**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3247/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000653.2019-39**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D101** para **D301**, à servidora **VANESSA SILVA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2328651**, SIAPECAD nº **02089050**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3248/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002107.2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MARCOS PINHEIRO DUARTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2409390**, SIAPECAD nº **02161923**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3249/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001341.2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **TALISSON DAVI NOBERTO XAVIER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886659**, SIAPECAD nº **01668141**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3250/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002151.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325479**, SIAPECAD nº **02085363**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3251/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001602.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ELYSSA SOARES MARINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408148**, SIAPECAD nº **02160588**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3252/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002138.2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **HELANO LEOM MAIA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1055767**, SIAPECAD nº **01913936**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 28 de junho de 2017 a 27 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3253/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002155.2019-23**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **YANNICE TATIANE DA COSTA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1793975**, SIAPECAD nº **01570769**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 18 de julho de 2017 a 17 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3254/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001597.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **EMANOEL RODRIGUES ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407890**, SIAPECAD nº **02160328**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3255/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.000306.2019-99**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **PAULA PATRICIA BARBOSA VENTURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325384**, SIAPECAD nº **02085265**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3256/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.001981.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **DAVID CIARLINI CHAGAS FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1271533**, SIAPECAD nº **02039814**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3257/PROGEP/IFCE, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000885.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **CARLOS EDUARDO GONCALVES MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325555**, SIAPECAD nº **02085443**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3258/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001336.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **JOSENIR BARRETO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1645557**, SIAPECAD nº **01565705**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 13 de agosto de 2017 a 12 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3259/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002080.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **JANISI SALES ARAGAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1857490**, SIAPECAD nº **02161909**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3260/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002243.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, ao servidor **MAURICIO SOARES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2326841**, SIAPECAD nº **02086954**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **01 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3261/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.002411.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ANDERSON PASSOS DE ARAGAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408609**, SIAPECAD nº **02161146**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3262/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001068.2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **UDINART PRATA RABELO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408093**, SIAPECAD nº **02160530**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3263/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001792.2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **ANTONIO SANTANA SOBRINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1035735**, SIAPECAD nº **01819207**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 17 de junho de 2017 a 16 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **17 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3264/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002000.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO LEANDRO BARBOSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2409337**, SIAPECAD nº **02161867**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3265/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003432.2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **RUI EDUARDO BRASILEIRO PAIVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2134927**, SIAPECAD nº **01914909**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 28 de julho de 2017 a 27 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3266/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003384.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **NARCELIO DE ARAUJO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674454**, SIAPECAD nº **01442400**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 27 de julho de 2017 a 26 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3267/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003383.2019-60**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **MARIA DO SOCORRO RIBEIRO HORTEGAL FILHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1668737**, SIAPECAD nº **01435577**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3268/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003342.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **JOAO CARLOS DA COSTA ASSUNCAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1532845**, SIAPECAD nº **01403949**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2017 a 8 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3269/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002035.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JEFFERSON MAIA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408693**, SIAPECAD nº **02161230**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3270/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.010469.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **FABIA PINHO ROCHA PEIXOTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674774**, SIAPECAD nº **01442709**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 31 de julho de 2017 a 30 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **31 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3271/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001935.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **VALERIA CORREIA LOURENCO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408409**, SIAPECAD nº **02160910**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3272/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001893.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **AELTON BIASI GIROLDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408580**, SIAPECAD nº **02161115**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3273/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001892.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **CESAR AUGUSTUS DINIZ SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1224194**, SIAPECAD nº **02161096**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3274/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001981.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MATHEUS SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408303**, SIAPECAD nº **02160759**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, e em exercício no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3275/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.002066.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **MARCOS JOSE PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3596795**, SIAPECAD nº **01576676**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 21 de julho de 2017 a 20 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **21 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3276/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001673.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **RAQUEL DA SILVA CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1330183**, SIAPECAD nº **02161086**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, e em exercício no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3277/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23488.001116.2019-54**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante ao servidor **JONATHAN FELIPE DA SILVA**, SIAPE nº **2417869**, SIAPECAD nº **02170982**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratorio Area, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **5 de agosto de 2019 a 19 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas e Terças: Das 10:55 às 21:55

Intervalo: Das 15:55 às 16:55

Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Quintas e Sextas: Das 07:15 às 18:15

Intervalo: Das 12:15 às 13:15

Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3278/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001399.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **PAULA KARINA SANTOS UCHOA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1310233**, SIAPECAD nº **02163668**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3279/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001707.2019-36**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **KELLY MAIA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1196053**, SIAPECAD nº **02224644**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 02/08/2019 a 29/11/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3280/PROGEP/IFCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001787.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **KELLY MAIA MAGALHAES**, ocupante do cargo de Prof Ens Bas Tec Tecnológico - Substituto, SIAPE nº **1196053**, SIAPECAD nº **02224644**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 30/11/2019 a 28/01/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3281/PROGEP/IFCE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.005795.2019-74**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante ao servidor **LEONARDO BEZERRA DA SILVA**, SIAPE nº **1891423**, SIAPECAD nº **01673718**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Administração e Planejamento*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **5 de agosto de 2019 a 19 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas, Terças, Quartas e Quintas: Das 07:00 às 18:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3282/PROGEP/IFCE, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23488.001116.2019-54**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 3.277/PROGEP/IFCE, de 16 de setembro de 2019, que concede horário especial para estudante ao servidor **JONATHAN FELIPE DA SILVA**, matrícula SIAPE **2417869**, de forma que:

Onde se lê:

“Quintas e Sextas: Das 07:15 às 18:15

Intervalo: Das 12:15 às 13:15

Horas diárias trabalhadas: 10 horas”

Leia-se:

“Quartas e Quintas: Das 07:15 às 18:15

Intervalo: Das 12:15 às 13:15

Horas diárias trabalhadas: 10 horas”

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3283/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001875.2019-51**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **FABIO EDUARDO FRANCO RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1976950**, SIAPECAD nº **01761799**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Maranguape*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **18 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3284/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23258.001552.2019-37**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **ADRIANA GONCALVES DE SALES COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2329311**, SIAPECAD nº **02089112**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Baturité*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **18 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3285/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001448.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C101** para **C102**, à servidora **EDILAINE REBOUCAS FERNANDES MOURA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3010933**, SIAPECAD nº **02199163**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 26 de janeiro de 2018 a 25 de julho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3286/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001250.2019-70**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **30%** para **52%**, à servidora **MARIA LUIZA CAVALCANTI PAES BARRETTO**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, SIAPE nº **0052779**, SIAPECAD nº **00089055**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **23 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3287/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23490.001712.2019-95**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 3120/PROGEP/IFCE, de 11 de setembro de 2019, que concede prorrogação da Licença Gestante à servidora **DENISE SILVA DO AMARAL MIRANDA**, SIAPE nº 1885329, SIAPECAD nº 01885329, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício provisório no *campus* Tauá, de modo que:

Onde se lê: " **03/01/2020 a 01/05/2020.**"

Leia-se: " **04/11/2019 a 02/01/2020.**"

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3288/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **05/08/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23260.005480.2019-58**,

RESOLVE

Excluir o Adicional de Insalubridade, do servidor **NATANAEL SANTIAGO PEREIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, SIAPE nº **1582445**, SIAPECAD nº **01590165**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo § único, artigo 69, da Lei 8.112/90. Efeitos financeiros a partir de **05 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3289/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.006440.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **LEANDRO CARVALHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1178452**, SIAPECAD nº **01957182**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, e em exercício no(a) *Campus Acopiara*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3290/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011958.2019-48**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **DIEGO GADELHA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1674436**, SIAPECAD nº **01442386**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 4 de agosto de 2017 a 3 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3291/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011482.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **NIZOMAR DE SOUSA GONCALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1474321**, SIAPECAD nº **01571960**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 30 de junho de 2017 a 29 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **30 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3292/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.012195.2019-52**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, à servidora **ANDREA PEREIRA CYSNE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1886937**, SIAPECAD nº **01668443**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 13 de março de 2017 a 12 de março de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3293/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.012240.2019-79**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **MARCOS ERICK RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1781440**, SIAPECAD nº **01555959**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 8 de maio de 2017 a 7 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3294/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003572.2019-63**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **LIA RAQUEL MONTEIRO SANTOS VENTURIERI**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407957**, SIAPECAD nº **02160414**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3295/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011863.2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ABNER JACKSON COLARES OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1167966**, SIAPECAD nº **00095625**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 7 de maio de 2015 a 6 de maio de 2017 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de maio de 2017**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3296/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001203.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ROGER ALMEIDA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1248135**, SIAPECAD nº **02161847**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3297/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001729.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MONIK EVELIN LEITE DINIZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2411238**, SIAPECAD nº **02161066**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3298/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001567.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CRISTIANE SOUSA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408141**, SIAPECAD nº **02160582**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3299/PROGEP/IFCE, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.004375.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **THAYS NOGUEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2411089**, SIAPECAD nº **02162576**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3300/PROGEP/IFCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002747.2019-35**,

RESOLVE

Conceder **Licença Paternidade** ao servidor **EMANNUEL DIEGO GONCALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2719305**, SIAPECAD nº **01572471**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o [Art. 208, da Lei nº. 8.112/90](#), por 5 (**cinco dias**) no período de 06/09/2019 a 10/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3301/PROGEP/IFCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.002748.2019-80**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença Paternidade** ao servidor **EMANNUEL DIEGO GONCALVES DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2719305**, SIAPECAD nº **01572471**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com o [Art. 4º, do Decreto nº 8.737/2016](#), por 15 (**quinze dias**) no período de 11/09/2019 a 25/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3302/PROGEP/IFCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.011039.2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **LILIAN APARECIDA MUDADO SUASSUNA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794775**, SIAPECAD nº **01571838**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2017 a 12 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3303/PROGEP/IFCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003593.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D403** para **D404**, ao servidor **ROBERTO ALBUQUERQUE PONTES FILHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0269968**, SIAPECAD nº **01341308**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2017 a 1 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3304/PROGEP/IFCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001121.2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **ALEXANDRE LANDIM FELIX** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3011174**, SIAPECAD nº **02199370**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, com ônus Limitado, a fim de dar continuidade ao curso Doutorado em Sociologia, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, de acordo com os dispostos no Art. 21º do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Vigência de **25 de setembro de 2019** até **24 de setembro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3305/PROGEP/IFCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **13/08/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23486.002771.2019-40**,

RESOLVE

Excluir o Adicional de Insalubridade, do servidor **FRANCISCO WAGNER DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1811576**, SIAPECAD nº **01590135**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, de acordo § único, artigo 69, da Lei 8.112/90. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3306/PROGEP/IFCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002585.2019-35**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **MARIA VANISIA MENDONCA DE LIMA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2705464**, SIAPECAD nº **01862577**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Educação, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, nos termos do Art. 21º do [Decreto 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Vigência de **20 de setembro de 2019** até **19 de setembro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3307/PROGEP/IFCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.001501.2019-31**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **MARCELA COELHO DE SOUSA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1654552**, SIAPECAD nº **01441711**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Engenharia de Alimentos, pela Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis-SC, nos termos do Art. 21º do [Decreto 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Vigência de **20 de setembro de 2019** até **19 de setembro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3308/PROGEP/IFCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001163.2019-32**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **RAIMUNDO ERICK DE SOUSA AGAPTO** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3790788**, SIAPECAD nº **02160399**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, com ônus Limitado, a fim de cursar Mestrado em Educação Física, pela Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, em Petrolina-PE, nos termos do Art. 21º do [Decreto 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Vigência de **20 de setembro de 2019** até **19 de setembro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3309/PROGEP/IFCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000930.2019-92**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** à servidora **JULIETE RAULINO ALCANTARA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407872**, SIAPECAD nº **02160270**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Biotecnologia - Rede RENORBIO, pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, em Fortaleza-CE, nos termos do Art. 21º do [Decreto 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Vigência de **07 de outubro de 2019** até **06 de outubro de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3310/PROGEP/IFCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005458.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **MARCELLO ANDERSON FERREIRA BATISTA LIMA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1840874**, SIAPECAD nº **01619604**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, com ônus Limitado, a fim de dar continuidade ao curso Doutorado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, de acordo com os dispostos no Art. 21º do [Decreto nº 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Vigência de **01 de outubro de 2019** até **30 de abril de 2020**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3311/PROGEP/IFCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23493.001491.2019-25**,

RESOLVE

Localizar no Núcleo Operacional de Atividades Agropecuárias, a partir de 18/09/2019, o servidor **DANILO BATISTA NOGUEIRA**, SIAPE nº **3011807**, SIAPECAD nº **02200024**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3312/PROGEP/IFCE, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **18/09/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23493.001491.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **DANILO BATISTA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, SIAPE nº **3011807**, SIAPECAD nº **02200024**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **18 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3313/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001056.2019-83**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **EDUARDO LUCIO GUILHERME AMARAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1666968**, SIAPECAD nº **01432825**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 8 de junho de 2017 a 7 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **08 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3314/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001177.2019-25**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **DANIELA JOSEFA DA SILVA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1388606**, SIAPECAD nº **02164323**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3315/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001124.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ALYSSON SARAIVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408209**, SIAPECAD nº **02160650**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3316/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001193.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **CAIO AUGUSTO NUNES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2411192**, SIAPECAD nº **02163804**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3317/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001463.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **GUILHERME AUGUSTO MAGALHAES JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1716481**, SIAPECAD nº **01571080**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 3 de julho de 2017 a 2 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3318/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001139.2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ROSA TAYANE DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408274**, SIAPECAD nº **02160727**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3319/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001119.2019-00**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **DIEGO DE SOUSA RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408323**, SIAPECAD nº **02160790**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3320/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001176.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **GEOVANNE VIANA NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407843**, SIAPECAD nº **02160265**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Ensino do Campus Fortaleza*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3321/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001108.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **THAIS MARILANE CARNEIRO DE VASCONCELOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408550**, SIAPECAD nº **02161076**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3322/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001146.2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **THIAGO LUIZ DE OLIVEIRA DO REGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408365**, SIAPECAD nº **02160843**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3323/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001106.2019-22**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **PAULINO PINHEIRO GAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796907**, SIAPECAD nº **01572317**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 9 de julho de 2017 a 8 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **09 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3324/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001116.2019-68**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **DANIEL FARIAS SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408151**, SIAPECAD nº **02160590**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3325/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005624.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO MARKS DA CRUZ**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1750478**, SIAPECAD nº **02165085**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3326/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001952.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **SUELEN PEREIRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408332**, SIAPECAD nº **02160801**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3327/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001490.2019-94**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **FRANCISCO ANTONIO BARBOSA VIDAL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794920**, SIAPECAD nº **01571976**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, e em exercício no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 3 de julho de 2017 a 2 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3328/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001161.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO DELFABIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408462**, SIAPECAD nº **02160965**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3329/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001304.2019-96**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **CICERO PESSOA DE MOURA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1569835**, SIAPECAD nº **01592002**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 6 de agosto de 2017 a 5 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **06 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3330/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002398.2019-61**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **NARCELIO PINHEIRO VICTOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3582144**, SIAPECAD nº **01572322**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 4 de julho de 2017 a 3 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3331/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23491.002406.2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **RHYAN XIMENES DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1065502**, SIAPECAD nº **02160947**, lotado(a) no(a) *Campus Tianguá*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3332/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.012221.2019-42**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, ao servidor **AMAURY GURGEL NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794763**, SIAPECAD nº **01571906**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3333/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005762.2019-24**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JORGE LUIZ WATTES OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407842**, SIAPECAD nº **02160260**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3334/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002026.2019-09**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **SAMUEL JO DE MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408061**, SIAPECAD nº **02160503**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3335/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001927.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **DANIEL BORGES SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408664**, SIAPECAD nº **02161192**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3336/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001895.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **LUIS GUSTAVO COUTINHO DO REGO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408206**, SIAPECAD nº **02160648**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3337/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000774.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **ALEXANDRE CARREIRA DA CRUZ SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1156185**, SIAPECAD nº **01936453**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 28 de agosto de 2017 a 27 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3338/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23483.001798.2019-45**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **RACHEL COSTA SABRY**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1794390**, SIAPECAD nº **01570920**, lotado(a) no(a) *Campus Aracati*, relativo ao interstício de 7 de julho de 2017 a 6 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **07 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3339/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001391.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ALLAN CORDEIRO CARNEIRO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2410330**, SIAPECAD nº **02162806**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3340/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001717.2019-98**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D201** para **D202**, ao servidor **JOAO HELDER ALVES E SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1152155**, SIAPECAD nº **01932073**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, relativo ao interstício de 29 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **29 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3341/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.002001.2019-64**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARINA CABRAL REBOUCAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408305**, SIAPECAD nº **02160766**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3343/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003585.2019-32**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **FRANCISCO RICARDO MOREIRA SAMPAIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2114946**, SIAPECAD nº **01895940**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3344/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001993.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MARCELO ARAUJO LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408482**, SIAPECAD nº **02160996**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3345/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000834.2019-44**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D303** para **D304**, à servidora **ANTONIA DAIANA ANDRADE DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1993774**, SIAPECAD nº **01780044**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, relativo ao interstício de 16 de junho de 2017 a 15 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3346/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001267.2019-16**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MAILTON NOGUEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408659**, SIAPECAD nº **02161186**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3347/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.002019.2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **ROSANGELA VIEIRA FREIRE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1099836**, SIAPECAD nº **02160986**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3348/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.000997.2019-73**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **LUCIANA CRISTINA NOGUEIRA DE MORAES BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408264**, SIAPECAD nº **02160711**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3349/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.003225.2019-18**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D401** para **D402**, à servidora **GERMANA MARIA MARINHO SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1352895**, SIAPECAD nº **01131414**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, e em exercício no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 25 de janeiro de 2016 a 24 de janeiro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **25 de janeiro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3350/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.001821.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **JEFFERSON QUEIROZ LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1675130**, SIAPECAD nº **01442993**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, e em exercício no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 27 de julho de 2017 a 26 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3351/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003857.2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **MARCIO REGIS PINTO POMPEU**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408665**, SIAPECAD nº **02161195**, lotado(a) no(a) *Campus Horizonte*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3352/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002302.2019-55**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JOSE DA CRUZ LOPES MARQUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408660**, SIAPECAD nº **02161191**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3353/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001729.2019-26**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **LOURDES RAFAELLA SANTOS FLORENCIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408160**, SIAPECAD nº **02160603**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3354/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.001760.2019-67**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **DEYVID WILLIAN MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408477**, SIAPECAD nº **02160984**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3355/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.002551.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **JOSE HERNANDO BEZERRA BARRETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3535270**, SIAPECAD nº **01533125**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 23 de março de 2017 a 22 de março de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **23 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3356/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000662.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **OSCAR OLIVEIRA BRASIL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408213**, SIAPECAD nº **02160657**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3357/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23824.000675.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **KARLANE HOLANDA ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407864**, SIAPECAD nº **02160288**, lotado(a) no(a) *Campus Paracuru*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3358/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000599.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **IGO RENAN ALBUQUERQUE DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408545**, SIAPECAD nº **02161070**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, e em exercício no(a) *Campus Boa Viagem*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3359/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23486.002069.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ROBSON PONTES CUSTODIO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408178**, SIAPECAD nº **02160607**, lotado(a) no(a) *Campus Caucaia*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3360/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001332.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **MAYARA CARANTINO COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2073736**, SIAPECAD nº **01860075**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, e em exercício no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 2 de agosto de 2017 a 1 de agosto de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3361/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.002865.2019-01**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, à servidora **ROSSANA BARROS SILVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1473367**, SIAPECAD nº **01433086**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3362/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001093.2019-91**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **ALEXANDRE CESAR PRAXEDES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1644147**, SIAPECAD nº **01433623**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, relativo ao interstício de 13 de julho de 2017 a 12 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3363/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23255.004092.2019-29**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **HORACIO LEONEL DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408344**, SIAPECAD nº **02160818**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Sobral* para o(a) *Campus Horizonte*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **23 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3364/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **10 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001878.2019-95**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ANDRE MAGRI RIBEIRO DE MELO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1355225**, SIAPECAD nº **02254667**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **23 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3365/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23263.001583.2019-19**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **RAIMUNDO GUIMARAES SARAIVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2291794**, SIAPECAD nº **02160524**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Canindé* para o(a) *Campus Avançado Pecém ligado ao Campus Caucaia*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **23 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3366/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005935.2019-12**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **MARLY DOS SANTOS ALVES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2784861**, SIAPECAD nº **02087689**, lotado(a) no(a) *Campus Maranguape*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **15 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3367/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001148.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **FERNANDA MONIQUE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2324971**, SIAPECAD nº **02084863**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3368/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000821.2019-75**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **ALICE NAYARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2327033**, SIAPECAD nº **02087174**, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercício no(a) *Campus Ubajara*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3369/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001446.2019-50**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, à servidora **EDILAINE REBOUCAS FERNANDES MOURA**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, SIAPE nº **3010933**, SIAPECAD nº **02199163**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3370/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.004102.2019-17**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D101** para **D301**, à servidora **MARIA REGIANE DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2325449**, SIAPECAD nº **02085327**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **13 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3371/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23490.001712.2019-95**,

RESOLVE

Retificar a Portaria nº 3287/PROGEP/IFCE, de 18 de setembro de 2019, que concede prorrogação da Licença Gestante à servidora **DENISE SILVA DO AMARAL MIRANDA**, SIAPE nº 1885329, SIAPECAD nº 01885329, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com exercício provisório no campus Tauá, de modo que:

Onde se lê: " **04/11/2019 a 02/01/2020.**"

Leia-se: " **03/01/2020 a 02/03/2020.**"

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3372/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23293.001985.2019-66**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **DIEGO ALVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408263**, SIAPECAD nº **02160717**, lotado(a) no(a) *Campus Crateús*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3373/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.002037.2019-03**,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a **Jornada de Trabalho** de 30h para 40h semanais da servidora **CINTIA DE ARAUJO MATIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2279537**, SIAPECAD nº **02048675**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, conforme o previsto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º entra em vigor a partir de **20 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3374/PROGEP/IFCE, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23258.001637.2019-15**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante à servidora **ALINE DA SILVA PEREIRA**, SIAPE nº **3011741**, SIAPECAD nº **02199925**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **5 de agosto de 2019 a 19 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas, Terças, Quartas e Quintas: Das 10:00 às 21:00

Intervalo: Das 14:00 às 15:00

Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3375/PROGEP/IFCE, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.000961.2019-01**,

RESOLVE

Conceder o **Afastamento Integral** ao servidor **WALYSSON GOMES PEREIRA** ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1280333**, SIAPECAD nº **02049860**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, com ônus Limitado, a fim de cursar Doutorado em Química, pela Universidade Federal do Ceará - UFC, em Fortaleza-CE, nos termos do Art. 21º do [Decreto 9.991/2019](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Vigência de **24 de setembro de 2019** até **23 de setembro de 2020**.

Samara Tauil Vitorino

**Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em
exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3376/PROGEP/IFCE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001699.2019-27**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **THAIS MARILANE CARNEIRO DE VASCONCELOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408550**, SIAPECAD nº **02161076**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 22/09/2019 a 19/01/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3377/PROGEP/IFCE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001268.2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **LEONARDO ARAUJO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1142155**, SIAPECAD nº **02160493**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3378/PROGEP/IFCE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.002931.2019-65**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, à servidora **ROSALINE FERREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1982687**, SIAPECAD nº **01766609**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 28 de maio de 2017 a 27 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **28 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3379/PROGEP/IFCE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005848.2019-57**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JORGE ROBERTO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **3926807**, SIAPECAD nº **02160639**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3380/PROGEP/IFCE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003812.2019-20**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **CAMILA FRANCO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408357**, SIAPECAD nº **02160834**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, e em exercício no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3381/PROGEP/IFCE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.004100.2019-28**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **AMANDA CONRADO PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408466**, SIAPECAD nº **02160970**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3382/PROGEP/IFCE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23492.000907.2019-06**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **TARCISIO JOSE DOMINGOS COUTINHO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407743**, SIAPECAD nº **02160130**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3383/PROGEP/IFCE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003882.2019-88**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **HERIKSON ARAUJO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408446**, SIAPECAD nº **02160943**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3384/PROGEP/IFCE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.003604.2019-21**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JOSE LUCIANO NASCIMENTO BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408349**, SIAPECAD nº **02160814**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3385/PROGEP/IFCE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.004212.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ELIEL JOSE CAMARGO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1373955**, SIAPECAD nº **02160954**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3386/PROGEP/IFCE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.004045.2019-76**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **DIEGO ANTONIO ALVES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408447**, SIAPECAD nº **02160945**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3387/PROGEP/IFCE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.004086.2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, à servidora **INGRID HOARA CARVALHO VAZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1888405**, SIAPECAD nº **01906291**, lotado(a) no(a) *Campus Acaraú*, relativo ao interstício de 18 de maio de 2017 a 17 de maio de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3388/PROGEP/IFCE, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.001074.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **MARCELA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2411206**, SIAPECAD nº **02163817**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3389/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **13 PROGEP-IFCE/2018**;

Considerando o que consta no Processo nº **23258.001649.2019-40**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **ANTONIO KAILTON GONCALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2164437**, SIAPECAD nº **01944911**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá* para o(a) *Campus Crato*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **27 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3390/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **02 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23486.002347.2019-03**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** o servidor **MARCELO MONTEIRO VALENTE PARENTE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1746007**, SIAPECAD nº **01519501**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Caucaia* para o(a) *Campus Maracanaú*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **27 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3391/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23265.001618.2019-08**,

RESOLVE

Conceder **Licença Serviço Obrigatório** ao servidor **EUFRASIO SEVERINO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuaria, SIAPE nº **1099816**, SIAPECAD nº **00089102**, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, de acordo com o Art.98, da Lei nº 9.504/1997, por ter participado como Presidente de Mesa receptora, por 4 (**quatro dias**) no período de 24/09/2019 a 27/09/2019.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3392/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.000788.2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, ao servidor **SILVIO PESSOA UCHOA JUNIOR**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2313510**, SIAPECAD nº **02072563**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **13 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3393/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23822.000540.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **OSMELIA OLINDA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, SIAPE nº **2327942**, SIAPECAD nº **02088235**, lotado(a) no(a) *Campus Boa Viagem*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3394/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001464.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E203** para **E303**, à servidora **JAMILE COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **2329203**, SIAPECAD nº **02089052**, lotado(a) no(a) *Campus Jaguaribe*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **30 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3395/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005511.2019-40**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS SIMOES NETO**, ocupante do cargo de Diagramador, SIAPE nº **1160235**, SIAPECAD nº **01940316**, lotado(a) no(a) *Gabinete da Reitoria*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **28 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3396/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23488.000925.2019-49**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C203** para **C303**, à servidora **ANA PATRICIA SILVA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº **2316597**, SIAPECAD nº **02075827**, lotado(a) no(a) *Campus Morada Nova*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3397/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001546.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D304** para **D401**, ao servidor **JOAO NOILTON DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1115761**, SIAPECAD nº **00096971**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 18 de agosto de 2017 a 17 de agosto de 2019, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **18 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3398/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001611.2019-78**,

RESOLVE

Conceder **Promoção Funcional** da Classe/Nível **D202** para **D301**, à servidora **LUCY LANNA FREITAS DA GUIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1845925**, SIAPECAD nº **01623409**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 2 de outubro de 2016 a 1 de outubro de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **02 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3399/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001665.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **ALECVAN DE FRANCA SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1167855**, SIAPECAD nº **02163727**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3400/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23264.013314.2018-12**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **20%** para **25%**, à servidora **RITA MONICA DIAS CAMPOS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1348956**, SIAPECAD nº **01738380**, lotado(a) no(a) *Campus Itapipoca*, e em exercício no(a) *Campus Itapipoca*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **24 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3401/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23259.002635.2019-33**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **GUILHERME DA SILVA BRAGA**, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, SIAPE nº **1168313**, SIAPECAD nº **01946725**, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **12 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3402/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23493.001504.2019-66**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **25%** para **30%**, ao servidor **FRANCISCO WANDERSON DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2230571**, SIAPECAD nº **02000950**, lotado(a) no(a) *Campus Umirim*, e em exercício no(a) *Campus Umirim*, de acordo com a [Lei nº 11.091/2005](#), alterada pela [Lei nº 12.772/2012](#) e com o art. 1º e o anexo I do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **29 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3403/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.001762.2019-86**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, à servidora **ANTONIA SAMPAIO DE FREITAS SALES**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2417993**, SIAPECAD nº **02171126**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de abril de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3404/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.001678.2019-62**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, à servidora **ANA CARMEM DE OLIVEIRA LIMA**, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitacao, SIAPE nº **1396452**, SIAPECAD nº **02172848**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de março de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3405/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004077.2019-81**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **HOBSON ALMEIDA CRUZ**, ocupante do cargo de Pedagogo-area, SIAPE nº **2163804**, SIAPECAD nº **01944256**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Ensino*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **25 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3406/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23265.001296.2019-99**,

RESOLVE

Conceder Licença Capacitação o servidor **ZOSIMO MOTA QUEIROZ**, SIAPE nº **1749340**, SIAPECAD nº **01522600**, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, lotado(a) no(a) *Campus Crato*, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527/97.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3407/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001664.2019-74**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **PRISCILA MARCIA MAIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº **2229314**, SIAPECAD nº **01999666**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, e em exercício no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 10/01/2020 a 09/03/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3408/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005834.2019-33**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **HORACIO LEONEL DOS SANTOS SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408344**, SIAPECAD nº **02160818**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3409/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23258.001700.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação da Licença a Gestante** à servidora **THAIS MARILANE CARNEIRO DE VASCONCELOS PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408550**, SIAPECAD nº **02161076**, lotado(a) no(a) *Campus Quixadá*, e em exercício no(a) *Campus Quixadá*, de acordo com o Art. 2º, § 1º, do Decreto nº 6.690/2008, por 60 (**sessenta dias**) no período de 20/01/2020 a 19/03/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3410/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23257.001483.2019-71**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **AURELIO EUGENIO AGUIAR DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408892**, SIAPECAD nº **02161431**, lotado(a) no(a) *Campus Sobral*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3411/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23262.001932.2019-11**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, à servidora **DANIELA FERNANDES RODRIGUES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408653**, SIAPECAD nº **02161182**, lotado(a) no(a) *Campus Cedro*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3412/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001412.2019-85**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **JEFFERSON ANTONIO SIQUEIRA DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2407931**, SIAPECAD nº **02160386**, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Guaramiranga ligado à Reitoria*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3413/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23485.001377.2019-02**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **DYEGO HENRIQUE LEONEL OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1987656**, SIAPECAD nº **01773679**, lotado(a) no(a) *Campus Camocim*, e em exercício no(a) *Campus Camocim*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3414/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23261.002416.2019-13**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **WILBON CAETANO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4315579**, SIAPECAD nº **01572688**, lotado(a) no(a) *Campus Juazeiro do Norte*, relativo ao interstício de 16 de julho de 2017 a 15 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3415/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005318.2019-30**,

RESOLVE

Conceder **Aceleração da Promoção** da Classe/Nível **D102** para **D301**, à servidora **JOSSEFRANIA VIEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1921621**, SIAPECAD nº **02085511**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o art. 15, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a Portaria nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução nº 027, de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3416/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23260.005057.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D402** para **D403**, ao servidor **LUIZ ALBERTO FREIRE MAIA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1667966**, SIAPECAD nº **01434609**, lotado(a) no(a) *Campus Limoeiro do Norte*, relativo ao interstício de 3 de junho de 2017 a 2 de junho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **03 de junho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3417/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23487.001517.2019-14**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D101** para **D102**, ao servidor **BILL BOB ADONIS ARINOS LIMA E SOUSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2408364**, SIAPECAD nº **02160841**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, relativo ao interstício de 10 de julho de 2017 a 9 de julho de 2019 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **10 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3418/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23263.002100.2019-01**,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a **Jornada de Trabalho** de 30h para 40h semanais da servidora **LUDIMILA FACANHA LOPES**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº **1957585**, SIAPECAD nº **01740440**, lotado(a) no(a) *Campus Canindé*, conforme o previsto no art. 5º, da Medida Provisória nº 2.174-28/2001.

Art. 2º A alteração de que trata o art. 1º entra em vigor a partir de **27 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3419/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23259.003423.2019-73**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante ao servidor **SAMOEL RODRIGUES DA SILVA**, SIAPE nº **2230918**, SIAPECAD nº **02001263**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotado(a) no(a) *Campus Maracanaú*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **5 de agosto de 2019 a 19 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas, Terças, Quartas e Quintas: Das 10:00 às 21:00

Intervalo: Das 16:00 às 17:00

Horas diárias trabalhadas: 10 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3420/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.007628.2019-68**,

RESOLVE

Declarar Concedido horário especial para estudante ao servidor **FRANCISCO EDINALDO DINIZ DA COSTA**, SIAPE nº **1009743**, SIAPECAD nº **02276201**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no(a) *Campus Avançado Jaguaruana ligado ao Campus Limoeiro do Norte*, de acordo com o Art. 98 da Lei 8.112/90, durante o período de **28 de agosto de 2019 a 13 de dezembro de 2019**, conforme especificado na tabela abaixo:

Segundas: Das 11:00 às 17:00

Intervalo: Das 13:00 às 14:00

Horas diárias trabalhadas: 5 horas

Terças, Quartas e Quintas: Das 8:00 às 18:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 9 horas

Sextas: Das 8:00 às 17:00

Intervalo: Das 12:00 às 13:00

Horas diárias trabalhadas: 8 horas

Jornada Semanal: 40 horas

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3421/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23256.014499.2019-54**,

RESOLVE

Conceder **Licença a Gestante** à servidora **FRANCINEUMA GUEDES CANDIDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **2747482**, SIAPECAD nº **01521196**, lotado(a) no(a) *Campus Fortaleza*, de acordo com o [Art. 207, da Lei nº. 8.112/90](#), por 120 (**cento e vinte dias**) no período de 24/09/2019 a 21/01/2020.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3422/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23266.000052.2019-89**,

RESOLVE

Localizar na Padaria, a partir de 14/05/2019, o servidor **ANTONIO GILVAN TEIXEIRA**, SIAPE nº **1106470**, SIAPECAD nº **00191935**, ocupante do cargo de Padeiro, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3423/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o teor da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017 da Secretária de Gestão Pública do MPOG, que trata da concessão dos adicionais de insalubridade, de periculosidade, de irradiação ionizante e gratificação por trabalho com raios-x ou de substâncias radioativas;

Considerando o Laudo Individual expedido em **14/05/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23266.000052.2019-89**,

RESOLVE

Conceder **Adicional de Insalubridade, Grau Médio - 10%**, ao servidor **ANTONIO GILVAN TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Padeiro, SIAPE nº **1106470**, SIAPECAD nº **00191935**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, e em exercício no(a) *Campus Iguatu*, de acordo com a Lei 8.112/90, subseção IV, artigo 68. Efeitos financeiros a partir de **14 de maio de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3424/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001728.2019-51**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D301** para **D302**, ao servidor **RICARDO CESAR DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796867**, SIAPECAD nº **01573986**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 14 de outubro de 2014 a 13 de outubro de 2016 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de outubro de 2016**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3425/PROGEP/IFCE, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001729.2019-04**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional** da Classe/Nível **D302** para **D303**, ao servidor **RICARDO CESAR DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1796867**, SIAPECAD nº **01573986**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 14 de outubro de 2016 a 13 de outubro de 2018 de acordo com o [art. 14](#) e [art. 34](#), da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinada com a [Portaria nº 554](#) de 20 de junho de 2013 e com a [Resolução nº 027](#) de 25 de outubro de 2013. Efeitos financeiros a partir de **14 de outubro de 2018**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3426/PROGEP/IFCE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001262.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Prorrogação de Afastamento Integral**, ao servidor **WYLLAME CARLOS GONDIM FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **1980426**, SIAPECAD nº **01765680**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, com ônus **Limitado**, a fim de dar continuidade ao curso de Doutorado em Ciências Ambientais, pela Universidade FEEVALE, em Novo Hamburgo-RS, pelo período de 12 (doze meses), de acordo com os dispostos no Art. 9º do [Decreto nº 5.707/2006](#); Art. 96-A da [Lei nº 8.112/1990](#), e conforme [Resolução CONSUP/IFCE nº 003/2018](#). Início em **12 de dezembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3427/PROGEP/IFCE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001770.2019-72**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **JOSE PAULINO NETO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **0047322**, SIAPECAD nº **00191808**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **ESPECIALIZAÇÃO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **12 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3428/PROGEP/IFCE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001448.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Retribuição por Titulação** ao servidor **EFRAIM MARTINS ARAUJO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **4346926**, SIAPECAD nº **02315270**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, por haver concluído curso de **DOUTORADO**, em conformidade com o disposto no Art. 17 da [Lei nº 12.772](#) de 28/12/2012 (DOU 31/12/2012). Efeitos financeiros a partir de **07 de agosto de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3429/PROGEP/IFCE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, e o que consta no Processo nº **23255.003540.2019-77**,

RESOLVE

Retificar a PORTARIA Nº 1867/PROGEP/IFCE, DE 7 DE JUNHO DE 2019, que concede prorrogação da Licença Gestante para a servidora **VERONICA MENDES FROTA GOMES**, SIAPE nº **1901221**, SIAPECAD nº **01685098**, ocupante do cargo de Psicólogo Area, lotado(a) no(a) *Campus Ubajara*, e em exercício no(a) *Procuradoria Federal* de modo que:

"**Onde se lê** : no período de 25/09/2019 a 23/11/2019. "

"**Leia-se** : no período de 24/09/2019 a 22/11/2019."

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3430/PROGEP/IFCE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014;

Considerando o que estabelece a [Resolução CONSUP/IFCE nº 15/2016](#);

Considerando o teor do Edital nº **09 PROGEP-IFCE/2019**;

Considerando o que consta no Processo nº **23493.001908.2019-50**,

RESOLVE

Art. 1º **Remover** a servidora **MARIA MERCES RODRIGUES DOS SANTOS ARAGAO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2273668**, SIAPECAD nº **02042316**, do Quadro Permanente deste Instituto Federal, de acordo com a alínea 'c', inciso III do Art. 36 da [Lei nº. 8.112/1990](#), lotado(a) no(a) *Campus Umirim* para o(a) *Campus Itapipoca*.

Art. 2º O servidor deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **30 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3431/PROGEP/IFCE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.005102.2019-43**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E102** para **E202**, ao servidor **ROMERO DA SILVA BENEVIDES**, ocupante do cargo de Bibliotecario-documentalista, SIAPE nº **3000853**, SIAPECAD nº **02189004**, lotado(a) no(a) *Campus Acopiara*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **04 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3432/PROGEP/IFCE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004980.2019-41**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D304** para **D404**, ao servidor **CLAUDIO FERREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº **2135520**, SIAPECAD nº **01915436**, lotado(a) no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, e em exercício no(a) *Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **16 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3433/PROGEP/IFCE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014, o Laudo Médico Pericial nº 0.153.927/2019, e o que consta no Processo nº **23493.001516.2019-91**,

RESOLVE

Art. 1º - Remover a servidora **FRANCISCA LIGIA DE CASTRO MACHADO**, SIAPE nº **1958180**, SIAPECAD nº **01741229**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, por motivo de saúde, de acordo com a alínea “b”, Inciso III do Art. 36 da Lei nº 8.112/90, do *campus* **Umirim** para o *campus* **Fortaleza**, a partir de **30 de setembro de 2019**.

Art. 2º - A servidora deverá entrar em exercício no novo campus no prazo de até 10 dias corridos, a partir de **30 de setembro de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3434/PROGEP/IFCE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23266.001528.2019-07**,

RESOLVE

Conceder **Progressão por Mérito Profissional** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D406** para **D407**, à servidora **ANNA ARIANE ARAUJO DE LAVOR**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **1794088**, SIAPECAD nº **01571206**, lotado(a) no(a) *Campus Iguatu*, relativo ao interstício de 1 de janeiro de 2018 a 30 de junho de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 15 da [Lei nº 11.784/2015](#). Efeitos financeiros a partir de **01 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3435/PROGEP/IFCE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23255.004900.2019-58**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **E304** para **E404**, ao servidor **PEDRO HIAGO DE MELO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº **1154793**, SIAPECAD nº **01944412**, lotado(a) no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, e em exercício no(a) *Pró-Reitoria de Extensão*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **18 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3436/PROGEP/IFCE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23489.001100.2019-31**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **C102** para **C202**, ao servidor **KELYSON CAIO DE FREITAS TARGINO**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratorio, SIAPE nº **3011994**, SIAPECAD nº **02200234**, lotado(a) no(a) *Campus Tabuleiro do Norte*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 3437/PROGEP/IFCE, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

O **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência estabelecida na Portaria nº 1090/GR, de 10 de outubro de 2014 e o que consta no Processo nº **23484.001663.2019-70**,

RESOLVE

Conceder **Progressão Funcional por Capacitação** do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D102** para **D202**, ao servidor **RAIMUNDO ALAN FREIRE MOREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informacao, SIAPE nº **3024033**, SIAPECAD nº **02210946**, lotado(a) no(a) *Campus Baturité*, de acordo com o art. 10 da [Lei nº 11.091/2005](#), combinado com o art. 5º do [Decreto nº 5.824/2006](#). Efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2019**.

Ivam Holanda de Souza

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas